

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Terça Feira, 08 de Agosto de 2006 Nº 24408

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 7.970, DE 08 DE AGOSTO DE 2006.

Introduz alterações no Dec. nº 1.261, de 30 de março de 2000 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar mecanismos redutores de custos a fim de propiciar ao contribuinte mato-grossense competitividade na colocação da sua produção junto ao mercado consumidor,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000, passa a vigorar com as alterações a seguir indicadas:

I - alterados os §§ 1º, 2º e o *caput* do artigo 27-G, com a seguinte redação:

"Art. 27-G Nas operações de exportação de soja em grão, será responsável pelo recolhimento da contribuição ao FETHAB e FACS:

I - o produtor rural, nas saídas efetuadas a:

- II - o destinatário a) exportação direta;
- b) contribuinte situado em outra unidade da federação;

, nas saídas efetuadas por produtor rural para empresa comercial exportadora ou "trading company" situada neste Estado;

III - o destinatário, nas saídas efetuadas por empresa agropecuária para empresa comercial exportadora e/ou "trading company" situadas neste Estado;

IV - o remetente, nas saídas efetuadas por empresa comercial para empresa comercial exportadora ou "trading company".

§ 1º Nas hipóteses dos incisos II, III e IV, caso o recolhimento já tenha sido efetuado, não haverá nova incidência, devendo o remetente declarar no documento que acobertar a operação, que o FETHAB e FACS foram recolhidas em etapa anterior, informando, ainda; os valores da contribuição e a data do aludido recolhimento.

§ 2º Quando pertinente, o recolhimento das contribuições de que trata este artigo deverá ser realizado pelo contribuinte mato-grossense, no mesmo prazo fixado para o recolhimento mensal do ICMS devido."

II - renumerado o parágrafo único do artigo 27-H para § 1º, mantida a respectiva redação, acrescentando ao referido preceito o § 2º como se segue:

"Art. 27-H...

§ 1º O transporte das respectivas mercadorias sem a necessária comprovação do recolhimento da contribuição ao FETHAB, nas hipóteses em que seja obrigatória a sua efetivação

a cada operação, ensinará a sua exigência, com os acréscimos legais cabíveis, previstos na Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

§ 2º Em caráter excepcional, a partir de 1º de setembro de 2006, ficam excluídas das disposições deste artigo as operações que destinem gado em pé para cria, recria e engorda em outra unidade federada."

III - acrescentado o parágrafo único ao artigo 27-J, com a seguinte redação:

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se a partir de 1º de março de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao disposto no inciso III do artigo anterior cujos efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 7.971, DE 08 DE AGOSTO DE 2006

Introduz alterações no Decreto nº 6.933, de 22 de dezembro de 2005, de forma a prorrogar o período de suspensão da aplicação da glosa de créditos do ICMS sobre Veículos e peças de veículos oriundos da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de estimular as atividades econômicas no Estado, eliminando situações nocivas à livre concorrência,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 6.933, de 22 de dezembro de 2005, cuja nova redação passa a ser a seguinte:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora



SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Celso Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Louremberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa

Art 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2006 o período de suspensão da incidência da glosa aos créditos do ICMS de que trata o artigo 1º do Decreto nº 6.497, de 29 de setembro de 2005.

Parágrafo único. Fica ainda suspensa a exigibilidade dos créditos tributários constituídos através de Termos de Apreensão e Depósito – TAD, emitidos no período de 01 de agosto de 2005 a 31 de dezembro de 2006, que tenham como fundamentação a glosa de créditos do ICMS cuja incidência foi suspensa pelo o artigo 1º do Decreto nº 6.497, de 29 de setembro de 2005."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 08 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.



DECRETO Nº 7.972, DE 08 DE AGOSTO DE 2006

Divulga, no âmbito estadual, os Convênios ECF e ICMS que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Convênios ECF 3/06 e ICMS 30/06 a 67/06,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o texto do Convênio ECF 3/06 e dos Convênios ICMS 30/06 a 42/06, 44/06 a 65/06 e 67/06, todos celebrados na 122ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ – realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, e publicados no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2006, Seção 1, p. 44 a 54, com ratificação nacional, quando exigida, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de julho de 2006, Seção 1, p. 22, nos termos do Ato Declaratório nº 8, de 28 de julho de 2006:

"CONVÊNIO ECF 3, DE 7 DE JULHO DE 2006
(Publicado no DOU de 12.07.06)
(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Autoriza o Estado do Tocantins a prorrogar o prazo previsto na cláusula primeira do Convênio ECF 01/01, que dispõe sobre informações do faturamento de estabelecimento usuário de ECF, prestadas por administradoras de cartão de crédito e autoriza a concessão de crédito outorgado.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e a Secretaria da Receita Federal – SRF, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto no art. 63 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Tocantins autorizado a prorrogar para 31 de dezembro de 2006 o prazo previsto no 'caput' da cláusula primeira do **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**, de 6 de julho de 2001.

Cláusula segunda Ficam convalidadas as operações realizadas pelos contribuintes localizados no Estado do Tocantins, entre 1º de janeiro de 2006 e a data da entrada em vigor deste convênio, relativas às disposições contidas no **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional."

"CONVÊNIO ICMS 30, DE 7 DE JULHO DE 2006
(Publicado no DOU de 12.07.06)
(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Concede isenção do ICMS na operação de circulação de mercadorias, caracterizada pela emissão e negociação do Certificado de Depósito Agropecuário – CDA e do Warrant Agropecuário – WA, nos mercados de bolsa e de balcão como ativos financeiros, instituídos pela Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica isenta do ICMS a operação de circulação de mercadorias, caracterizada pela emissão e negociação do Certificado de Depósito Agropecuário – CDA e do Warrant Agropecuário – WA, nos mercados de bolsa e de balcão como ativos financeiros, instituídos pela Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004.

§ 1º A isenção prevista no 'caput' não se aplica à operação relativa à transferência de propriedade da mercadoria ao credor do CDA, quando houver a retirada da mesma do estabelecimento depositário.

§ 2º Fica dispensada a emissão de nota fiscal na operação tratada no 'caput'.

§ 3º Entende-se como depositário a pessoa jurídica apta a exercer as atividades de guarda e conservação dos produtos de terceiros e, no caso de cooperativas, de terceiros e de associados.

Cláusula segunda O endossatário do CDA que requer a entrega do produto recolherá o ICMS em favor do estado onde estiver localizado o depositário.

§ 1º Para o cálculo do ICMS, será aplicada a alíquota correspondente à operação interna ou interestadual, de acordo com a localização do estabelecimento destinatário.

§ 2º Nos casos de compensação financeira por diferenças de qualidade e quantidade pagas pelo depositário ao depositante, bem como nas situações em que o depositante receber valores de seguros sobre os bens depositados, aplicar-se-á a legislação do ICMS específica de cada estado.

Cláusula terceira O endossatário, ao requerer a entrega do produto, entregará ao depositário, além dos documentos previstos no art. 21, § 5º, da Lei nº 11.076/04, uma via do documento de arrecadação que comprove o recolhimento do ICMS devido.

Parágrafo único O documento de arrecadação original deverá circular juntamente com a nota fiscal emitida nos termos da cláusula quarta e será o único documento hábil para o aproveitamento do crédito correspondente.

Cláusula quarta O depositário emitirá Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A para o endossatário do CDA, com destaque do ICMS, fazendo constar no campo Informações Complementares a seguinte observação: 'ICMS recolhido nos termos do Convênio ICMS 30/06'.

§ 1º O depositário deverá anexar à via fixa da nota fiscal cópia do comprovante de arrecadação do ICMS que lhe foi entregue pelo endossatário do CDA, para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

§ 2º O depositário que fizer a entrega do produto requerido sem exigir o cumprimento do disposto na cláusula terceira será solidariamente responsável pelo pagamento do ICMS devido.

Cláusula quinta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 30 de abril de 2007.

CONVÊNIO ICMS 31, DE 7 DE JULHO DE 2006
(Publicado no DOU de 12.07.06)
(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Autoriza os Estados do Ceará, Paraná e Rio Grande do Sul e o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas operações com cimento asfáltico de petróleo, denominado 'asfalto ecológico' ou 'asfalto de borracha'.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados do Ceará, Paraná e Rio Grande do Sul e o Distrito Federal autorizados a conceder isenção do ICMS nas operações com cimento asfáltico de petróleo constituído de no mínimo 15% e no máximo 25% de borracha moída de pneus usados, produto classificado no código 2713.20.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 30 de abril de 2007.

CONVÊNIO ICMS 32, DE 7 DE JULHO DE 2006
(Publicado no DOU de 12.07.06)
(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS na importação de locomotiva e trilho para estrada de ferro.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a conceder isenção do ICMS incidente na importação, realizada por empresa concessionária de serviço de transporte ferroviário de cargas, dos produtos, sem similar produzido no país, classificados nos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, a seguir indicados, para serem utilizados na prestação de serviço de transporte ferroviário de cargas:

I – locomotiva do tipo diesel-elétrico, com potência máxima superior a 3.000 (três) mil HP, 8602.10.00;

II – trilho para estrada de ferro, 7302.10.10.

Parágrafo único A comprovação de ausência de similar produzido no país deverá ser efetuada por meio de laudo emitido por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos, equipamentos, com abrangência em todo território nacional ou por órgão federal especializado.

Cláusula segunda O benefício previsto neste convênio fica condicionado a que o produto seja desonerado do Imposto de Importação (II) e das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2008.

CONVÊNIO ICMS 33, DE 7 DE JULHO DE 2006
(Publicado no DOU de 12.07.06)
(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Altera o Convênio ICMS 38/01, que concede isenção às operações internas e interestaduais com automóveis de passageiros, para utilização como táxi.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A alínea 'c' do inciso I da cláusula primeira do Convênio ICMS 38/01, de 6 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

'c) não tenha adquirido, nos últimos dois anos, veículo com isenção ou redução da base de cálculo do ICMS outorgada à categoria';

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 34, DE 7 DE JULHO DE 2006
(Publicado no DOU de 12.07.06)
(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Dispõe sobre a dedução da parcela das contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS, referente às operações subsequentes, da base de cálculo do ICMS nas operações com os produtos indicados na Lei Federal nº 10.147/00, de 21 de dezembro de 2000.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Nas operações interestaduais com os produtos indicados no 'caput' do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, destinados a contribuintes, a base de cálculo do ICMS será deduzida do valor das contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS referente às operações subsequentes cobradas, englobadamente na respectiva operação.

§ 1º A dedução corresponderá ao valor obtido pela aplicação de um dos percentuais a seguir indicados sobre a base de cálculo de origem, em função da alíquota interestadual referente à operação:

I – com produto farmacêutico relacionado na alínea 'a' do inciso I do 'caput' do art. 1º da Lei 10.147/00, com alíquota:

- a) de 7% – 9,34%;
- b) de 12% – 9,90%;

II – com produto de perfumaria, de tocador ou de higiene pessoal, relacionado na alínea 'b' do inciso I do 'caput' do art. 1º da Lei 10.147/00, com alíquota:

- a) de 7% – 9,90%;
- b) de 12% – 10,49%.

§ 2º Não se aplica o disposto no 'caput':

I – nas operações realizadas com os produtos relacionados no 'caput' do art. 3º da Lei 10.147/00, quando as pessoas jurídicas industrializadoras ou importadoras dos mesmos tenham firmado com a União 'compromisso de ajustamento de conduta, nos termos do § 6º do art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985', ou que tenham preenchido os requisitos constantes da Lei nº 10.213, de 27 de março de 2001;

II – quando ocorrer a exclusão de produtos da incidência das contribuições previstas no inciso I do 'caput' do art. 1º da Lei 10.147/00, na forma do § 2º desse mesmo artigo.

Cláusula segunda As unidades federadas poderão, nas operações internas, adotar a dedução de que trata este convênio, estabelecendo, de acordo com a alíquota interna aplicável, o percentual de dedução correspondente, com o fim de excluir da base de cálculo do ICMS devido pelo remetente dos produtos o valor das contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS.

Cláusula terceira Nas operações indicadas neste convênio não haverá restrição da utilização dos créditos fiscais referentes aos insumos utilizados ou os referentes às operações anteriores.

Cláusula quarta O documento fiscal que acobertar as operações indicadas neste convênio deverá, além das demais indicações previstas na legislação tributária:

I – conter a identificação dos produtos pelos respectivos códigos da TIPI e, em relação aos medicamentos, a indicação, também, do número do lote de fabricação;

II – constar no campo 'Informações Complementares':

a) existindo o regime especial de que trata o art. 3º da Lei nº 10.147/00, o número do referido regime;

b) na situação prevista na parte final do inciso I do § 2º da cláusula primeira, a expressão 'o remetente preenche os requisitos constantes da Lei nº 10.213/01';

c) nos demais casos, a expressão 'Base de Cálculo com dedução do PIS COFINS', seguida do número deste convênio.

Cláusula quinta Ficam convalidados os procedimentos adotados pelos contribuintes do ICMS, no período de 13 de novembro de 2002 a data de início de vigência deste convênio, compatíveis com este convênio e com as leis alteradoras da Lei nº 10.147/00, de 21 de dezembro de 2000.

Cláusula sexta Fica revogado o Convênio ICMS 24/01, de 18 de abril de 2001.

Cláusula sétima Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 35, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Autoriza o Estado de Pernambuco e de Mato Grosso a conceder isenção do ICMS incidente nas prestações internas de serviço de transporte ferroviário de cargas.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados de Pernambuco e de Mato Grosso autorizados a conceder isenção do ICMS incidente nas prestações internas de serviço de transporte ferroviário de cargas.

Parágrafo único A isenção prevista no 'caput' é condicionada a que o remetente e o destinatário da mercadoria sejam contribuintes estabelecidos no território das respectivas unidades federadas e regularmente inscritos no Cadastro estadual.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos no período de 1º de abril de 2006 a 31 de dezembro de 2007.

CONVÊNIO ICMS 36, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Altera o Convênio ICMS 01/99, que concede isenção do ICMS às operações com equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O Anexo Único do Convênio ICMS 01/99, de 2 de março de 1999, fica acrescido do seguinte item:

192	8479.89.99	Reprocessador de filtros utilizados em hemodíalise
-----	------------	----------------------------------------------------

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 37, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

Altera o Convênio ICMS 76/94, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos farmacêuticos.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Passa a vigorar com a seguinte redação o inciso XIII do Anexo Único do Convênio ICMS 76/94, de 30 de junho de 1994:

XIII	Contraceptivos (dispositivos intra-uterinos – DIU)	3926.90.90
------	----------------------------------------------------	------------

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 38, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Autoriza os Estados da Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais e Santa Catarina e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas saídas internas com veículos automotores, máquinas e equipamentos para utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados da Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais e Santa Catarina e o Distrito Federal autorizados a conceder isenção do ICMS nas saídas internas com veículos automotores, máquinas e equipamentos, para utilização exclusiva pelo Corpo de Bombeiros Militar, nas suas atividades específicas.

§ 1º Nas operações amparadas pelo benefício previsto neste convênio, não será exigido o estorno do crédito fiscal de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

§ 2º O benefício será concedido mediante despacho da autoridade fazendária competente, em petição do interessado.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 39, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Dispõe sobre a adesão dos Estados do Amapá, Paraná e Piauí ao Convênio ICMS 91/98, que autoriza os Estados de Santa Catarina, do Espírito Santo e do Pará e Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações internas com veículos automotores adquiridos por Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam estendidas aos Estados do Amapá, Paraná e Piauí as disposições do Convênio ICMS 91/98, de 18 de setembro de 1998.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 40, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Dispõe sobre a adesão dos Estados de Mato Grosso, Rio de Janeiro e Tocantins ao Convênio ICMS 04/04, que autoriza os Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe a conceder isenção do ICMS à prestação de serviço de transporte intermunicipal de cargas.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam estendidas aos Estados de Mato Grosso, Rio de Janeiro e Tocantins as disposições do Convênio ICMS 04/04, de 2 de abril de 2004, que autoriza os estados que menciona a conceder isenção do ICMS à prestação de serviço de transporte intermunicipal de cargas.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 41, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

Altera o Convênio ICMS 126/98, que dispõe sobre concessão de regime especial, na área do ICMS, para prestações de serviços de telecomunicações.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam acrescentados ao Convênio ICMS 126/98, de 11 de dezembro de 1998, os dispositivos a seguir indicados com as redações que se seguem:

I – o § 2º à cláusula primeira, renumerando o seu atual parágrafo único para § 1º:

‘§ 2º A fruição do regime especial previsto neste convênio fica condicionada à elaboração e apresentação, por parte da empresa prestadora de serviços de telecomunicação, de livro razão auxiliar contendo os registros das contas de ativo permanente, custos e receitas auferidas, tributadas, isentas e não-tributadas, de todas as unidades da Federação onde atue, de forma discriminada e segregada por unidade federada.’;

II – o § 3º à cláusula segunda:

‘§ 3º As informações contidas no livro razão auxiliar a que se refere o § 2º da cláusula primeira deverão ser disponibilizadas, inclusive em meio eletrônico, quando solicitadas pelo fisco, no prazo e forma definidos na legislação de cada unidade federada.’.

Cláusula segunda O inciso II do § 4º da cláusula quinta do Convênio ICMS 126/98 passa a vigorar com a seguinte redação:

‘II – os dados relativos ao faturamento de todas as unidades federadas de atuação da empresa prestadora de serviço de telecomunicação deverão ser disponibilizados, de forma discriminada e segregada por unidade da Federação, inclusive em meio eletrônico, à unidade federada solicitante, conforme dispuser a legislação estadual.’.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007 em relação à cláusula primeira.

CONVÊNIO ICMS 42, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS nas saídas internas dos produtos denominados ‘minas marítimas’, destinados ao Comando da Marinha do Brasil.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Rio de Janeiro autorizado a conceder isenção nas saídas internas dos produtos denominados ‘minas marítimas’, quando destinados ao Comando da Marinha do Brasil.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 44, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Autoriza o Estado do Espírito Santo a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de resíduos rochosos, doados ao Município de Conceição da Barra.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Espírito Santo autorizado a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de resíduos rochosos, em decorrência de doação ao Município de Conceição da Barra.

Parágrafo único Fica autorizado a não exigir o estorno do crédito fiscal de que tratam os arts. 20 e 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2009.

CONVÊNIO ICMS 45, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Autoriza o Estado da Bahia a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de geladeira, decorrentes de doação efetuada pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, no âmbito do projeto ‘Geladeiras para População de Baixa Renda na Bahia’.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado da Bahia autorizado a conceder isenção do ICMS, nas saídas internas de geladeira, decorrentes de doação efetuada pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, no âmbito do projeto ‘Geladeiras para População de Baixa Renda na Bahia’.

Parágrafo único As normas complementares à efetivação do referido benefício serão estabelecidas em legislação estadual.

Cláusula segunda A inobservância das condições previstas na legislação acarretará a obrigação do recolhimento do imposto com os acréscimos devidos.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 46, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Autoriza os Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe a isentar as saídas internas com queijo de coalho e queijo de manteiga, na forma que indica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe autorizados a isentar as saídas internas com queijo de coalho e queijo de manteiga, promovidas por produtor ou cooperativa de produtores, de acordo com as condições estabelecidas nas suas respectivas legislações.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 47, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Convalida procedimentos adotados em relação ao benefício previsto no Convênio ICMS 23/05, que autoriza o Estado de Santa Catarina a reduzir a base de cálculo nas saídas de laboratório didático móvel.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado de Santa Catarina autorizado a convalidar os procedimentos adotados no período de 1º de abril de 2005 a 24 de abril de 2005, relativamente a utilização do benefício previsto no Convênio ICMS 23/05, de 1º de abril de 2005.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 48, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

Altera o Anexo Único do Convênio ICMS 126/98, que dispõe sobre concessão de regime especial, na área do ICMS, para prestações de serviços públicos de telecomunicações.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O Anexo Único do Convênio ICMS 126/98, de 11 de dezembro de 1998, passa a vigorar:

I – acrescido dos itens 108, 109, 110, 111 e 112:

Item	Empresa	Sede	Área de Atuação
108	Vonar Telecomunicações Ltda.	São Paulo – SP	SP, RJ, MG, PR, RS e DF (STFC Local, LDN e LDI)
109	Falkland Tecnologia em Telecomunicações Ltda.	São Paulo – SP	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)
110	Viper Serviços de Telecomunicações S/A	Belo Horizonte – MG	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)
111	Telebit Telecomunicações e Participações S/A	Belo Horizonte – MG	Todo Território Nacional exceto São Paulo – capital (STFC local, LDN e LDI)
112	Redevox Telecomunicações S/A	Uberlândia – MG	Todo Território Nacional (STFC local, LDN e LDI)

II – com a alteração no item 107, abaixo listado:

Item	Empresa	Sede	Área de Atuação
107	Sermatel Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.	Saquarema – RJ	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN, LDI)

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 49, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Autoriza o Estado do Espírito Santo a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de refrigeradores e lâmpadas de até 100 W, decorrentes de doações efetuadas pela Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. – ESCELSA, no âmbito do Projeto de Redução de Perdas.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Espírito Santo autorizado a conceder isenção do ICMS, nas saídas internas de refrigeradores e lâmpadas de até 100 W, decorrentes de doações efetuadas pela empresa Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. – ESCELSA a pessoas físicas consideradas de baixa renda, no âmbito do Projeto Redução de Perdas de energia elétrica.

Parágrafo único O Estado do Espírito Santo poderá expedir normas complementares para a efetivação do benefício, de acordo com o interesse da receita estadual.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 50, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Autoriza o Estado do Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Maranhão, Piauí e Rondônia a dispensar juros e multas relacionados com débitos fiscais do ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Maranhão, Piauí e Rondônia autorizados a dispensar o pagamento de juros e multas relacionados com débitos fiscais do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2005, nos percentuais abaixo indicados, desde que o pagamento do valor atualizado do imposto seja efetuado integralmente, em moeda corrente, com observância dos prazos a seguir estabelecidos:

- I – 100% (cem por cento), se recolhido até 30 de setembro de 2006;
- II – 90% (noventa por cento), se recolhido até 31 de outubro de 2006;
- III – 80% (oitenta por cento), se recolhido até 30 de novembro de 2006;
- IV – 70% (setenta por cento), se recolhido até 22 de dezembro de 2006.

§ 1º Considera-se débito fiscal a soma do imposto, das multas, da atualização monetária, dos juros de mora e dos acréscimos previstos na legislação do Estado.

§ 2º Os créditos tributários de ICMS decorrentes exclusivamente de penalidades pecuniárias por descumprimento de obrigações acessórias, cujos fatos geradores tenham ocorrido 31 de dezembro de 2005, poderão ser pagos com redução de 70% (setenta por cento) do seu valor atualizado, se integralmente recolhidos até 30 de setembro de 2006.

§ 3º Em relação aos débitos quitados com o benefício previsto nesta cláusula, os honorários advocatícios decorrentes da cobrança da dívida ativa tributária serão reduzidos na mesma proporção aplicada às multas por infrações e acréscimos moratórios.

Cláusula segunda O benefício de que trata este convênio não confere ao sujeito passivo qualquer direito à restituição ou compensação das importâncias já pagas.

Cláusula terceira Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Maranhão, Piauí e Rondônia poderão limitar a aplicação do benefício definido neste convênio, estabelecer condições e reduzir o prazo previsto para sua fruição.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 51, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Autoriza os Estados do Amapá e do Amazonas a conceder isenção do ICMS nas operações com quelônios criados em cativeiro.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados do Amazonas e do Amapá autorizados a conceder isenção do ICMS nas operações internas com a tartaruga-da-amazônia (podocnemis expansa) e o tracajá (podocnemis unifilis) criados em cativeiro com finalidade comercial, bem como com o produto resultante de sua matança, desde que observadas as seguintes condições:

- I – o empreendimento e a atividade deverão estar licenciados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA);
- II – o transporte destes quelônios e dos produtos de sua matança deverão estar acompanhados, além dos documentos fiscais, da licença emitida pelo IBAMA;
- III – o quelônio, quando da comercialização, deverá estar identificado por lacre aposto no casco, que conterá, além da numeração seqüencial, o número do registro, ano e logomarca do IBAMA.

Parágrafo único O disposto nesta cláusula não se aplica à operação destinada à industrialização.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2008.

CONVÊNIO ICMS 52, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

Altera a cláusula quarta do Convênio ICMS 54/05, que alterou o Convênio ICMS 57/95, no que diz respeito ao Manual de Orientação do Leilante Fiscal de Processamento de Dados, instituído por Ato COTEPE.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e a Secretaria da Receita Federal, na 122ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os incisos II e III da cláusula quarta do Convênio ICMS 54/05, de 1º de julho de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

- II – 1º de janeiro de 2007, para os Estados de Alagoas, Amazonas, Ceará e São Paulo;

III – 1º de janeiro de 2008, para os Estados do Acre, Amapá, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.º

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 53, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam prorrogadas as disposições contidas nos convênios a seguir

indicados:

I – até 31 de dezembro de 2006, Convênio ICMS 16/91, de 25 de junho de 1991, que autoriza o Estado de Roraima a conceder isenção do ICMS nas operações de saídas internas de mercadorias de produção própria ou adquiridas de terceiros, promovidas pela Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA;

II – até 30 de abril de 2007:

a) Convênio ICMS 33/00, de 26 de abril de 2000, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a celebrar transação, a não constituir crédito ou a desconstituí-lo, nos casos e condições que menciona;

b) Convênio ICMS 89/03, de 10 de outubro de 2003, que autoriza o Estado da Paraíba a conceder isenção do ICMS nas operações internas com água dessalinizada.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2006.

CONVÊNIO ICMS 54, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Altera o Convênio ICMS 100/97, que reduz a base de cálculo do ICMS nas saídas dos insumos agropecuários.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O 'caput' do inciso III da cláusula primeira do Convênio ICMS 100/97, de 4 de novembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

'III – rações para animais, concentrados, suplementos, aditivos, premix ou núcleo, fabricados por indústria de ração animal, devidamente registrada na Ministério da Agricultura e da Reforma Agrária, desde que:'

Cláusula segunda Ficam acrescidos ao § 2º da cláusula primeira do Convênio ICMS 100/97, os incisos IV e V com as seguintes redações:

'IV – ADITIVO, substâncias e misturas de substâncias ou microorganismos adicionados intencionalmente aos alimentos para os animais que tenham ou não valor nutritivo, e que afetem ou melhorem as características dos alimentos ou dos produtos destinados à alimentação dos animais;

V – PREMIX ou NÚCLEO, mistura de aditivos para produtos destinados à alimentação animal ou mistura de um ou mais destes aditivos com matérias-primas usadas como excipientes que não se destinam à alimentação direta dos animais.º

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2006.

CONVÊNIO ICMS 55, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

Altera o Convênio ICM 10/81, que uniformiza critério para cobrança do ICMS nas entradas de mercadorias no estabelecimento importador.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam acrescidos os seguintes dispositivos à cláusula quarta do Convênio ICM 10/81, de 23 de outubro de 1981, com a seguinte redação:

I – inciso IV ao § 1º:

'IV – quando o despacho aduaneiro ocorrer em ponto de fronteira alfandegado localizado nos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, será exigido somente visto do fisco da unidade federada onde estiver localizado o importador, no campo próprio da Guia.º

II – § 3º-A:

'§ 3º-A Nos casos previstos no inciso IV do § 1º, a guia será preenchida pelo contribuinte em 3 (três) vias, que após visadas, terão a seguinte destinação:

- I – 1ª via: contribuinte, devendo acompanhar a mercadoria ou bem no seu transporte;
- II – 2ª via: retida pelo fisco da unidade federada da situação do importador;
- III – 3ª via: fisco federal - retida por ocasião do despacho ou liberação da mercadoria ou bem.º

Cláusula segunda O § 4º da cláusula quarta do Convênio ICM 10/81 passa a vigorar com a seguinte redação:

'§ 4º O 'visto' de que tratam os incisos I, III e IV do § 1º não tem efeito homologatório, sujeitando-se o contribuinte ao pagamento do imposto, das penalidades e dos acréscimos legais, quando cabíveis.º

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos até 31 de julho de 2007, em relação à cláusula primeira.

CONVÊNIO ICMS 56, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Altera o Convênio ICMS 49/95, que dispõe sobre a concessão de regime especial à Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS 49/95, de 28 de junho de 1995, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o inciso I da cláusula terceira:

'I – os estabelecimentos da CONAB/PGPM preencherão mensalmente o documento denominado Demonstrativo de Estoques – DES, modelo anexo, por estabelecimento, registrando em seu verso, ou em separado, hipótese esta em que passará a integrar o demonstrativo, segundo a natureza da operação, o somatório das entradas e das saídas a título de valores contábeis, os códigos fiscais da operação ou prestação, a base de cálculo, o valor do ICMS, as operações e prestações isentas e outras, a ele anexando via dos documentos relativos às entradas e, relativamente às saídas, a 2ª via das notas fiscais correspondentes, remetendo-o ao estabelecimento centralizador.º

II – o parágrafo único da cláusula quarta:

'Parágrafo único Os livros Registro de Controle de Produção e do Estoque e o Registro

de Inventário serão substituídos pelo Demonstrativo de Estoque – DES, emitido mensalmente, por estabelecimento, para todos os produtos movimentados no período, devendo sua emissão ocorrer ainda que não tenha havido movimento de entradas ou saídas, caso em que será aposta a expressão 'sem movimento'.;

III – a cláusula quinta:

‘Cláusula quinta A CONAB manterá, em meio digital, para apresentação ao fisco, quando solicitados, os dados do Demonstrativo de Estoque – DES, citado no parágrafo único da cláusula quarta, com posição do último dia de cada mês, ficando facultado às unidades federadas exigir a sua apresentação em meio gráfico.

Parágrafo único As unidades da Federação poderão ainda:

I – exigir anualmente resumo consolidado, do País, dos Demonstrativos de Estoque, totalizado por unidade da Federação;

II – exigir que lhes seja comunicado imediatamente qualquer procedimento, instaurado pela CONAB/PGPM, que envolva desaparecimento ou deterioração de mercadorias.;

IV – Os §§ 4º e 5º da cláusula décima:

‘§ 4º Na hipótese dos §§ 2º e 3º, o imposto será calculado sobre o preço mínimo fixado pelo Governo Federal, vigente na data da ocorrência e recolhido em guia especial ou, a critério de cada unidade federada, poderá ser compensado com créditos fiscais acumulados em conta gráfica.

§ 5º O valor do imposto efetivamente recolhido, referente ao estoque de que trata o § 2º, acrescido do valor eventualmente compensado com créditos fiscais acumulados em conta gráfica, será lançado como crédito no livro fiscal próprio, não dispensando o débito do imposto por ocasião da efetiva saída da mercadoria.’

Cláusula segunda Fica revogado o parágrafo único da cláusula terceira do Convênio

ICMS 49/95.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2006.

CONVÊNIO ICMS 57, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

Dispõe sobre a exclusão dos Estados do Amapá, Ceará, Rio de Janeiro e Rondônia e do Distrito Federal das disposições do Convênio ICMS 16/03, que trata de normas e procedimentos relativos ao registro de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados do Amapá, Ceará, Rio de Janeiro e Rondônia e do Distrito Federal excluídos das disposições do Convênio ICMS 16/03, de 4 de abril de 2003, que trata de normas e procedimentos relativos ao registro de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 58, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Autoriza o Estado da Bahia a conceder isenção do ICMS no fornecimento, pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, de energia elétrica para unidades consumidoras residenciais onde existam pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana, e dependentes de energia elétrica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado da Bahia autorizado a conceder isenção do ICMS no fornecimento, pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, de energia elétrica para unidades consumidoras onde existam pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica, desde que efetuem cadastro das unidades consumidoras na concessionária, mediante:

I – solicitação por escrito, assinada pelo consumidor beneficiário do fornecimento ou por seu representante legal;

II – relatório médico comprobatório, com indicação da necessidade de uso do equipamento de preservação da vida;

III – termo de compromisso assinado pelo consumidor beneficiário do fornecimento de energia, ou por seu representante legal, de que o equipamento elétrico de uso essencial à preservação da sua vida em domicílio será utilizado apenas nessa finalidade.

Parágrafo único As normas complementares à efetivação do referido benefício serão estabelecidas em legislação estadual.

Cláusula segunda A inobservância das condições previstas neste convênio acarretará a obrigação do recolhimento do imposto com os acréscimos devidos.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 59, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

Dispõe sobre a adesão do Estado da Bahia ao Convênio ICMS 123/05, que autoriza as unidades federadas que menciona a não aplicarem o disposto no § 3º da cláusula terceira do Convênio ICMS 126/98, que dispõe sobre concessão de regime especial, na área do ICMS, para prestações de serviços públicos de telecomunicações e dá outras providências.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Erro! A referência de hiperlink não é válida., de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam estendidas ao Estado da Bahia as disposições do Convênio ICMS 123/05, de 30 de setembro de 2005.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 60, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Altera o Convênio ICMS 155/05, que autoriza o Estado de São Paulo a conceder crédito outorgado do ICMS na intervenção técnica de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O ‘caput’ da cláusula primeira do Convênio ICMS 155/05, de 16 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Cláusula primeira Fica o Estado de São Paulo autorizado a conceder crédito outorgado do ICMS, por estabelecimento, relativamente à intervenção técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, realizada até 31 de março de 2007, por fabricante ou importador e que atenda aos requisitos legais, para o contribuinte usuário que tenha solicitado o uso do equipamento até 1º de março de 2006.’

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 61, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a não exigir o crédito tributário da Empresa Centrais Elétricas de Carazinho S/A.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a não exigir de Centrais Elétricas de Carazinho S/A, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais – CGC/TE sob nº 025/0053039, a multa material, com os acréscimos correspondentes, relativa ao Auto de Lançamento nº 0011168030, desde que o pagamento do ICMS, acrescido de atualização monetária e de juros, seja efetuado em até 12 parcelas mensais e consecutivas, desde que a parcela inicial seja paga até 31 de outubro de 2006.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 62, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

Altera os Convênios ICMS 03/99 e 140/02, relativamente a percentuais de margem de valor agregado para as operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) e nos arts. 6º ao 10 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os percentuais constantes dos Anexos I, II e III do Convênio ICMS 03/99, de 16 de abril de 1999, aplicáveis às unidades federadas indicadas, ficam alterados como segue:

(deixamos de publicar os referidos anexos, uma vez que as alterações não se referem ao Estado de Mato Grosso)

Cláusula segunda Os percentuais constantes dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do Convênio ICMS 140/02, de 13 de dezembro de 2002, aplicáveis às unidades federadas indicadas, ficam alterados como segue:

(deixamos de publicar os referidos anexos, uma vez que as alterações não se referem ao Estado de Mato Grosso)

Cláusula terceira Ficam convalidados, até a data da entrada em vigor deste convênio, os procedimentos adotados desde 15 de junho de 2006 pelo Estado do Paraná e desde 1º de julho de 2006 pelos Estados do Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul, no tocante às margens de valor agregado.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 63, DE 7 DE JULHO DE 2006

(Publicado no DOU de 12.07.06)

(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)

Altera o Convênio ICMS 166/05, que autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a dispensar o pagamento de juros e multas relacionados com débitos fiscais do ICMS relativo ao serviço de telecomunicações.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A cláusula segunda do Convênio ICMS 166/05, de 16 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Cláusula segunda A fruição do benefício a que se refere este convênio fica condicionada a que o pagamento dos débitos fiscais ocorra até 31 de agosto de 2006.’

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 64, DE 7 DE JULHO DE 2006*(Publicado no DOU de 12.07.06)**(Retificado no DOU de 20.07.06, p.24)*

Estabelece disciplina para a operação de venda de veículo autopropulsado, realizada por pessoa jurídica que explore a atividade de produtor agropecuário, locação de veículos e arrendamento mercantil, com menos de 12 (doze) meses da aquisição da montadora.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006,

considerando a grande frequência de operações de vendas de veículos autopropulsados por pessoa jurídica atuante na atividade de produtor agropecuário, locação de veículos e arrendamento mercantil, com menos de 12 (doze) meses da sua aquisição,

considerando que essas operações enquadram-se nas hipóteses de incidências do imposto, previstas na Lei Complementar 87/96, e

tendo em vista o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Na operação de venda de veículo autopropulsado, realizada por pessoa jurídica que explore a atividade de produtor agropecuário, locação de veículos e arrendamento mercantil, antes de 12 (doze) meses da data da aquisição junto à montadora, deverá ser efetuado o recolhimento do ICMS em favor do estado do domicílio do adquirente, nas condições estabelecidas neste convênio.

Parágrafo único A pessoa jurídica contribuinte do imposto poderá revender os veículos autopropulsados do seu ativo imobilizado, após transcorrido o período indicado no 'caput', como dispuser a legislação da sua unidade da Federação.

Cláusula segunda A base de cálculo do imposto será o preço de venda ao público, sugerido pela montadora.

§ 1º Sobre a base de cálculo será aplicada a alíquota interna cabível, estabelecida para veículo novo, por parte do fisco do domicílio do adquirente.

§ 2º Do resultado obtido na forma do § 1º será deduzido o crédito fiscal constante da nota fiscal de aquisição emitida pela montadora.

§ 3º O imposto apurado será recolhido em favor da unidade Federada do domicílio do adquirente, pela pessoa jurídica indicada na cláusula primeira, através de GNRE, quando localizado em Estado diverso do adquirente, e, quando no mesmo Estado, através de documento próprio de arrecadação do ente tributante.

§ 4º A falta de recolhimento pela pessoa jurídica não exclui a responsabilidade do adquirente pelo pagamento do imposto que deverá fazê-lo através de documento de arrecadação do seu Estado, por ocasião da transferência do veículo.

Cláusula terceira A montadora, quando da venda de veículo a pessoa jurídica indicada na cláusula primeira, além do cumprimento das demais obrigações previstas na legislação, deverá:

I – mencionar, na nota fiscal da respectiva operação, no campo 'Informações Complementares', a seguinte indicação: 'ocorrendo alienação do veículo antes de ___/___/___ (data correspondente ao último dia do décimo segundo mês posterior à emissão do respectivo documento fiscal) deverá ser recolhido o ICMS com base no Convênio ICMS 64/06 (indicações do número deste convênio);

II – encaminhar, mensalmente, à Secretaria da Fazenda, Finanças ou Tributação, do domicílio do adquirente, informações relativas a:

a) endereço do adquirente e seu número de inscrição no CNPJ;

b) número, série e data da nota fiscal emitida e dos dados identificadores do veículo vendido.

Cláusula quarta Para controle do fisco, no primeiro licenciamento, deverá constar no 'Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo' expedido pelo DETRAN, no campo 'Observações' a indicação: 'A alienação deste veículo antes de x/y (data indicada na nota fiscal da aquisição do veículo) somente com a apresentação do documento de arrecadação do ICMS'.

Cláusula quinta As pessoas indicadas na cláusula primeira, adquirentes de veículos, nos termos deste convênio, quando procederem a venda, possuindo Nota Fiscal modelo I ou I-A, deverá emití-la, em nome do adquirente, na forma da legislação que rege a matéria, constando no campo 'Informações Complementares' a apuração do imposto na forma da cláusula segunda.

§ 1º Caso a pessoa jurídica alienante não disponha do documento fiscal próprio, estas demonstrações deverão ser feitas no documento utilizado na transação comercial, de forma que identifique o valor da base de cálculo, o débito do ICMS da operação e o de origem.

§ 2º Em qualquer caso, deverá fazer a juntada da cópia da nota fiscal original, expedida pela montadora quando da aquisição do veículo.

Cláusula sexta Quando a unidade federada do domicílio do adquirente adotar em sua legislação redução de base de cálculo ou crédito presumido na operação com veículo novo, deverá adotar o mesmo procedimento para as operações sujeitas às regras deste convênio.

Cláusula sétima As repartições estaduais de trânsito não poderão efetuar a transferência de veículo oriundo de pessoa jurídica indicada na cláusula primeira, em desacordo com as regras estabelecidas neste convênio.

Cláusula oitava Ficam as unidades da Federação autorizadas a adotarem procedimentos simplificados de cadastramento e escrituração fiscal para as pessoas jurídicas indicadas na cláusula primeira, que praticarem as operações disciplinadas neste convênio.

Cláusula nona Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO ICMS 65, DE 7 DE JULHO DE 2006*(Publicado no DOU de 12.07.06)**(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)*

Autoriza os Estados de Alagoas e Bahia a conceder isenção do ICMS nas saídas de cisternas para captação de água de chuva.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado de Alagoas autorizado a conceder isenção do ICMS na saída interna, em doação, de cisterna, classificada no código 3925.10.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, desde que o doador:

I – firme termo de compromisso com a Secretaria Coordenadora do Desenvolvimento Econômico – SDE, de participação, como doador, em programa social promovido por aquela secretaria ou entidades por ela autorizadas;

II – repasse essas mercadorias, a título de doação, para a SDE ou para entidades ou beneficiários por ela autorizados.

Cláusula segunda Fica o Estado da Bahia autorizado a conceder isenção do ICMS

na saída interestadual, em doação, de 600 (seiscentas) cisternas, classificadas no código 3925.10.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, quando a mercadoria se destinar ao Estado de Alagoas para fins também de doação, nos termos da cláusula anterior.

Cláusula terceira Na hipótese das cláusulas anteriores, ficam os Estados de Alagoas e da Bahia, também, autorizados a não exigir o estorno do crédito fiscal previsto no art. 21 da Lei Complementar 87, de 13 de setembro de 1996.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 31 de outubro de 2006.

CONVÊNIO ICMS 67, DE 7 DE JULHO DE 2006*(Publicado no DOU de 12.07.06)**(Ratificação nacional: DOU de 31.07.06)*

Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas operações com hipoclorito de sódio, relativas a Convênio celebrado com o Ministério da Saúde.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 122ª reunião ordinária, realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado de Pernambuco autorizado a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas operações com hipoclorito de sódio, relativas a Convênio celebrado com o Ministério da Saúde, para produção e distribuição do referido produto, de forma que a carga tributária seja equivalente a 11% (onze por cento) do valor das referidas operações, observadas as normas estabelecidas pela legislação estadual.

Parágrafo único Fica o Estado de Pernambuco autorizado a não exigir o estorno proporcional dos créditos fiscais do ICMS relativo às operações de que trata esta cláusula.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Art. 2º Fica, ainda, divulgado que os Convênios ICMS 43/06 e 66/06, também celebrados na 122ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ – realizada em Cuiabá, MT, no dia 7 de julho de 2006, e publicados no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2006, Seção 1, p. 46 e 54, respectivamente, foram rejeitados de conformidade com o Ato Declaratório nº 7, de 26 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 31 de julho de 2006, p. 22.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiguás, em Cuiabá – MT, 08 de agosto de 2006, 185ª da Independência e 118ª da República



DECRETO Nº 7.973, DE 08 DE AGOSTO DE 2006.

Declara de Interesse Social, para fins de desapropriação, a área de terras que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando os princípios do ensino, insculpidos nos incisos do artigo 206 da Constituição da República, notadamente, o princípio da gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

considerando que o desenvolvimento da Região do Médio Araguaia implica na necessidade de grandes investimentos em todas as modalidades de ensino, pesquisa e extensão, principalmente para a formação profissional de nível universitário;

considerando a posição geográfica estratégica, na divisa de Mato Grosso com Goiás, no encontro dos rios Garças e Araguaia, e o fato do Campus Universitário do Médio Araguaia da UFMT ser de suma importância para a formação de professores do ensino fundamental e médio, e de profissionais de nível superior para atender os mais de 37 municípios que compõem a região do Vale do Araguaia, tanto em sua margem mato-grossense quanto goiana, atendendo uma população de aproximadamente 600.000 habitantes, com mais de 25.000 alunos matriculados no ensino médio, público que carecerá de uma instituição de ensino superior pública e gratuita;

considerando o disposto nos artigos 2º, 5º, alínea "m" e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

considerando, finalmente, a Lei nº 8.486, de 22 maio de 2006, autorizando o Poder Executivo Estadual a desapropriar um imóvel localizado na cidade de Barra do Garças, para fim exclusivo de construção do campus da Universidade Federal de Mato Grosso,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel localizado no município de Barra do Garças, com uma área de 69ha5.200,00m², com os seguintes limites:

"Inicia o perímetro junto ao M1 cravado em comum com terras da margem da Rodovia BR-158 e com terras de Nilo Bevilacqua Junior. No sistema das coordenadas do UTM azimute 179º13'44" e distância de 986,09m, chega-se ao M2 cravado comum com terra de Nilo Bevilacqua Junior e com a margem do Córrego Fundo deste por ele abaixo na margem direita com azimute de 286º19'29" e distância de 249,04m até o M3 com azimute de 228º08'42" e distância de 193,33m até o M4 com azimute de 275º40'45" e distância de 181,89m até o M5 com azimute de 283º30'35" e distância de 158,38m chega-se ao M6 cravado em comum com a margem do Córrego

Fundo e com terras de Valmir Antonio Ferreira e com azimute de 277°00'34" e distância de 124,86m chega-se ao M7 cravado em comum com terras de Valmir Antonio Ferreira e com a Rodovia BR-070 com azimute de 358°12'14" e distância de 635,52m chega-se ao M8 cravado em comum com a Rodovia BR-070 e com a Rodovia BR-158 com azimute de 68°11'32" e distância de 907,00m chega-se ao M1 marco inicial da descrição do perímetro."

Parágrafo único. O imóvel descrito no *caput* é de propriedade da Druanza S/A Agroindústria, conforme matrícula nº 32.159, registrado no cartório do 1º Ofício da Comarca de Barra do Garças/MT.

Art. 2º Incluem-se para os fins previstos neste decreto, as benfeitorias existentes na área atingida pela desapropriação.

Art. 3º A desapropriação se destina exclusivamente à edificação do *campus* da Universidade Federal de Mato Grosso ou a sua sucessora, Universidade Federal de Araguaia.

Art. 4º O preço atribuído ao imóvel é o indicado em Laudo de Avaliação elaborado pelo Estado de Mato Grosso.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

DECRETO Nº 7.974, DE 08 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 3.846, de 04 de fevereiro 2002, publicado no diário oficial da mesma data, sobre enquadramento de servidores do Instituto de Presidência do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o disposto no **Despacho nº 607/GE/SGP/SAD/06**, constante no Processo nº **73.763/SAD**, de 07 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **ARILSON DE FIGUEIREDO**, Matrícula nº 824530012, excluído a partir de 25 de novembro, do Decreto nº 3.846, de 04 de fevereiro de 2002, que enquadrou no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "07", a partir de 01 de novembro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 7.975, DE 08 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 4.695, de 24 de julho 2002, publicado no diário oficial da mesma data, sobre reenquadramento de servidor do Instituto de Presidência do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o disposto no **Despacho nº 607/GE/SGP/SAD/06**, constante no Processo nº **73.763/SAD**, de 07 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **ARILSON DE FIGUEIREDO**, Matrícula nº 824530012, excluído a partir de 25 de novembro, do Decreto nº 4.695, de 24 de julho de 2002, que reenquadrou no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "07", a partir de 01 de janeiro de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.873/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 158531/2006, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **ANTONIO BATISTA DE LUNA**, RG nº 20.376.154 SSP/MT, CPF nº 009.873.114-92, do cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1274890010, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Sinop/MT, a partir de 30 de Junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.874/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 167033/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **FERNANDO FERREIRA DE MORAIS**, RG nº 271.724.754 SSP/SP, CPF nº 799.670.351-53, do cargo de Assistente Técnico de Defesa Agropecuária Florestal, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 952500060, lotado na Unidade Regional de Supervisão de Cáceres - INDEA, município de Cáceres/MT, a partir de 15 de Maio de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CLOVES FELÍCIO VETTORATO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

DÉCIO COUTINHO
Presidente - INDEA

ATO Nº 10.875/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições

legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 155604/2006, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **ELDER FABRÍCIO BILHALVA SOUSA**, RG nº 15.594.939 SSP/MT, CPF nº 020.089.821-30, do cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1265900016, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Cuiabá/MT, a partir de 17 de Julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.876/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 169034/2006, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **FLÁVIA DE OLIVEIRA PIRES**, RG nº 17.460.433 SSP/MT, CPF nº 003.271.131-03, do cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1274520018, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Cuiabá/MT, a partir de 24 de Julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.877/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 163343/2006, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **JÚLIO CEZAR DOS SANTOS BRANDÃO**, RG nº 14.725.282 SSP/MT, CPF nº 002.159.071-08, do cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1276900012, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Marcelândia/MT, a partir de 19 de Julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.878/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 166353/2006, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **MARCOS LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, RG nº 4.587.579 SSP/SP, CPF nº 727.712.401-49, do cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1275600015, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Barra do Bugres/MT, a partir de 20 de Julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


MOISÉS SACHETTI
Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.879/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 168907/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **LETICIA BARBOSA DE FREITAS**, RG nº 15.019.403 SSP/MT, CPF nº 978.465.031-20, do cargo de Assistente do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1155360017, lotada no Escritório Regional de Saúde de Tangara da Serra - SES, município de Tangara da Serra/MT, a partir de 31 de Julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.880/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 168915/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **RUBIA MARA MAYUME SUETAKE**, RG nº 1.095.414 SSP/MS, CPF nº 899.293.651-68, do cargo de Assistente do SUS, Classe C, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1005010037, lotada no Escritório Regional de Saúde de Juara - SES, município de Juara/MT, a partir de 07 de Julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.881/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 159.014/2006-CCV e 172.417/2006-CCV, apenso, e o disposto na Lei nº 7.816, de 09 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, **resolve nomear** para compor o **Conselho Estadual dos Direitos do Negro - CEDN/MT**, para o mandato a partir de 30/06/2006 a 30/06/2008, os membros representantes de órgãos governamentais e não-governamentais, abaixo indicados:

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

1. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS:

- Titular: Regina Célia de Assis
- Suplente: Antônio Raimundo Figueiredo Neto

2. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP:

- Titular: Wilson Batista
- Suplente: Ironi Isabel Ribeiro

3. Secretaria de Estado de Cultura - SEC:

- Titular: Pedro Reis de Oliveira
- Suplente: Benedita Rodrigues Silva Jesus

4. Procuradoria-Geral do Estado – PGE:

- Titular: Fernanda Mendes Pereira Cardoso - Titular
- Suplente:

5. Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

- Titular: Orlando Alves Coutinho
- Suplente: Marcelo Luiz Alvarenga Borges

6. Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso:

- Titular: Sebastiana Teresa Gaiva
- Suplente: Estevam Vaz Curvo Filho

7. Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT:

- Titular: Paulo Alberto dos Santos Vieira
- Suplente: Antônio Eustáquio de Moura

8. Ministério Público do Estado de Mato Grosso – MP:

- Titular:
- Suplente:

II – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

1. Centro de Organização e Defesa da Criança e do Adolescente – CODCA:

- Titular: Laura Ferreira da Silva
- Suplente: Iolanda Ferreira da Silva

2. Associação Pestalozzi de Cuiabá:

- Titular: Isolina Chavaglia Pimentel
- Suplente: Márcia Regina Moraes Costa

3. Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público – SINTEP:

- Titular: Maria Celma de Oliveira
- Suplente: Antônio Carlos de Amorim

4. Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso – FETAGRI:

- Titular: Terezinha Rios Pedrosa
- Suplente: Maria da Glória B. da Silva

5. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT:

- Titular: Alfredo José de Oliveira Gonzaga
- Suplente: Michelli Marina dos Santos Costa

6. Federação de Umbanda e Candomblé do Estado de Mato Grosso - FEUCMAT:

- Titular: Marildes Ribeiro de Amorim
- Suplente: Maria do Carmo de Arruda

7. Grupo de União e Consciência Negra – GRUCON:

- Titular: Rinaldo Ribeiro de Almeida
- Suplente: José de Arimatéa Silva

8. Instituto Mato-Grossoense de Resgate da Cultura e da Cidadania Negra – IMARC:

- Titular: Antônio Santana da Silva
- Suplente: Claudiomário de Moraes

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 10.882/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 155.107/2006-CCV e o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, com a nova redação dada pela Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002 e Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, resolve nomear **GONÇALINA ROMANA SOUZA MARTINS** para exercer a função de membro titular representante da Obra Kolping de Mato Grosso, no **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA**, para o VI mandato - biênio 2005/2006, em substituição ao Senhor **VALENTIM DOS SANTOS**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 10.883/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 148.469/2005-CCV, resolve nomear o senhor **VITÉRICO JABUR MALUF** para exercer a função de membro titular representante da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no **CONSELHO CURADOR** da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, em substituição ao senhor **MARCOS FRANCISCO BORGES**.


Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia



ANTONIO CARLOS CAMACH
Presidente do FAPEMAT

ATO Nº 10.884/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 148.469/2005-CCV, resolve nomear a senhora **GISELA SOARES BRUNKEN** para exercer a função de membro suplente representante da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no **CONSELHO CURADOR** da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, em substituição a senhora **LUCIMARY SODRÉ ZATTAR**.


Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia



ANTONIO CARLOS CAMACH
Presidente do FAPEMAT

ATO Nº 10.885/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 365 do Código Eleitoral, c/c os art. 2º da Lei Federal nº 6.999/82 e resolução nº 20.753/00 e tendo em vista o que consta no Processo nº 176148/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE/MT, na 54ª Zona Eleitoral, da servidora **MARIA DE FATIMA SOARES**, RG nº 347.641 SSP/MT, CPF nº 274.879.381-15, admitida no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 808750011, lotada na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 06 de Julho de 2006 a 05 de Julho de 2007, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2006.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIAS**CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 09 /2006.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.550, de 27 de maio de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADILSON DE FREITAS FERRAZ** para responder pelas atribuições inerentes ao cargo de Coordenador Geral do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília – ERMAT/DF, durante as férias regulamentares da titular, no período de 07 de agosto a 06 de setembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2006.


ANTONIO KATO
Secretário Chefe de Casa Civil

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 014/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Coordenadora Técnica Tânia Regina Faria Ortiz, da Superintendência de Sistema de Recursos Humanos/SAD, para assinar as certidões de créditos emitidas entre os dias 07 de agosto e 05 de setembro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE Nº 010/2003 – SAD/SPMI/SGP (para fins de regularização funcional)

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/MT

Procuradoria Geral do Estado-PGE/MT
Secretaria de Estado de Administração-SAD/MT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação prevista no Orçamento da SEJUSP/MT

OBJETO: Cessão de servidores do quadro de pessoal.

VIGÊNCIA: até 07 de Abril de 2005.

SIGNATÁRIOS: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE Nº 010/2003 – SAD/SPMI/SGP (para fins de regularização funcional)

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/MT

Procuradoria Geral do Estado-PGE/MT
Secretaria de Estado de Administração-SAD/MT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação prevista no Orçamento da SEJUSP/MT

OBJETO: Cessão de servidores do quadro de pessoal.

VIGÊNCIA: até 07 de Abril de 2006.

SIGNATÁRIOS: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE Nº 010/2003 – SAD/SPMI/SGP

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/MT

Procuradoria Geral do Estado-PGE/MT
Secretaria de Estado de Administração-SAD/MT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação prevista no Orçamento da SEJUSP/MT

OBJETO: Cessão de servidores do quadro de pessoal.

VIGÊNCIA: até 07 de Abril de 2007.

SIGNATÁRIOS: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2005/SAD/MT

PARTES: A Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa HM Rodrigues de Queiroz Luz Silva - ME.

OBJETO: O presente tem por objeto alterar à CLÁUSULA PRIMEIRA- DO ADITAMENTO, do Contrato Original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DO ADITAMENTO: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 153711/2006/SAD/MT e em consonância com o preconizado no art. 57, II, da Lei 8.666/93, este aditivo tem por escopo autorizar a alteração da vigência do Contrato nº 012/2005/SAD.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de vigência prorrogado para o termino em 20 de julho de 2007.

DA SUB-ROGAÇÃO: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD sub-roga-se na pessoa da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – IOMAT, com fundamento na Lei nº 8.373 de 11/10/2005.

DATA: Em Cuiabá, 20 de Julho de 2006.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

LUCIANO DIAS DA SILVA MELO
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2006

PARTES: Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa GV COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem fornecimento de peças para frota de veículos da Secretaria de Estado de Administração – SAD, localizada no pólo Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes (Chapada de Guimarães, Santo Antonio de Leveger, Nossa Senhora do Livramento, Barão do Melgaço e Poconé). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência por 12 (doze) meses.

DA EXECUÇÃO E DO VALOR CONTRATO: Tem o valor estimado de R\$ 69.607,20 (Sessenta e Nove mil e Seiscentos e Sete Reais e Vinte Centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EGE 30101

PROJETO/ATIVIDADE: 2562

ELEMENTO DESPESA: 33903900

FONTE: 100

EXERCÍCIO: 2006

DATA: Em Cuiabá 24 de julho de 2006.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

ARMANDO EMANUEL DO COUTO
Representante Legal
CONTRATADA

"Republicado por ter sido incorreto"

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 023 DE 08 DE AGOSTO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001942

UNIDADE: 16601 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO I I ACRESCIMO

PROGRAMA DE TRABALHO I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.224.24459900	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE INF. E NORMAS DE PESSOAL DA SEFAZ ESTADO	F	33909200	240	615

TOTAL FISCAL 615

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 615

ANEXO II I REDUÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT. DESP.	FT	VALOR
04.122.224.24459900	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE INF. E NORMAS DE PESSOAL DA SEFAZ ESTADO	F	33903000	240	615
TOTAL FISCAL				615	
TOTAL SEGURIDADE				0	
TOTAL				615	

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 08 DE AGOSTO DE 2006,
184 DA INDEPENDÊNCIA E 117 DA REPÚBLICA.


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de FISCOS de Fazenda

PORTARIA Nº. 030/2006/GS/COFAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar Nº. 207, de 29-12-2004 e;

Considerando conteúdo da Comunicação Interna nº. 316/2005/GNP/SAIP/SUGP/SEFAZ, que dá conhecimento a Corregedoria Fazendária da ausência do servidor fazendário Prudente Alencar de Arruda Neto, Agente Administração Fazendária/Sefaz, matrícula funcional nº. 487610016, no seu local de trabalho;

Considerando que mencionado documento relata que o servidor, acima referenciado, esteve usufruindo licença para tratar de interesse particular a partir do dia 02-05-2001, sendo que em 04-03-2002 solicitou desistência da licença e até a presente data não compareceu a Superintendência de Gestão de Pessoas, em dia atual Coordenadoria Geral de Informações de Pessoas/SEFAZ para retornar as suas atividades funcionais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº. 604/2002-GIN/SAIP/SUGP/SEFAZ, de 19 de agosto de 2002, que informa a Corregedoria Fazendária desta Secretaria que o salário do servidor Prudente Alencar de Arruda Neto, - foi suspensa desde Janeiro/2001;

Considerando finalmente, se, uma vez comprovada a conduta do servidor, caracteriza, em tese, abandono de cargo previsto no art. 8º da Lei Complementar Nº. 207, de 29-12-2004, transgredindo ainda, em tese, o inciso X do art. 143 da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90.

RESOLVE:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores fazendários: Maria Luiza Barreto Lombardi, Fiscal de Tributos Estaduais, Josemar Cavalcanti de Souza, Agente de Administração Fazendária e Deomar Ribeiro Campos, Agente da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência do primeiro apurarem a suposta conduta retromencionada.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 13 de julho de 2006.


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de FISCOS de Fazenda

Reproduz-se por ter saído incorreta.

PORTARIA Nº. 036/2006/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar Nº. 207, de 29-12-2004 e;

Considerando conteúdo da Comunicação Interna nº. 318/2005/GNP/SAIP/SUGP/SEFAZ, que dá conhecimento a Corregedoria Fazendária da ausência do servidor fazendário Daniel Eduardo Conceição, Agente da Área Instrumental do Governo, matrícula funcional nº. 81870019, do seu local de trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

Considerando ainda informação contida na Comunicação Interna nº. 414/GNP/CGIP/SAG/SEFAZ, de 28-07-2006, que relata que o citado colaborador até aquela data, não havia comparecido a Superintendência de Gestão de Pessoas com o fim de regularizar a sua situação funcional perante esta Secretaria de Estado de Fazenda, e, tendo como via de consequência a suspensão de seu subsídio desde 01-12-2001, até a presente data;

Considerando finalmente, se, uma vez comprovada a conduta do servidor, caracteriza, em tese, abandono de cargo previsto no art. 8º da Lei Complementar Nº. 207, de 29-12-2004, transgredindo ainda, em tese, o inciso X do art. 143 da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90.

RESOLVE:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores fazendários: Daniela de Mello Mitev, Josemar Cavalcanti de Souza - e Rosa Helena de Lucena Borges, todos Agentes de Administração Fazendária, para sob a presidência da primeira apurarem a suposta conduta retromencionada.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2006.


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de FISCOS de Fazenda

AGENCIA FAZENDÁRIA VERA
COMUNICADO nº 001/2006 AGENFA VERA/MT

Vera-MT, 08 de Agosto de 2006

Comunicamos que os produtores abaixo relacionados efetuaram Termo de Opção para Tributação de Operação/Prestação com previsão Diferimento do Imposto e Aproveitamento de Crédito de acordo com a determinação das Portarias nº 079/2000 - redação da portaria nº 2005/SEFAZ/MT, a conforme segue:

Inscrição Estadual	Contribuinte
13.321.441-9	SULMAP - SUL AMAZONIA MADEIRAS E AGROPECUARIA LTDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS JULHO/2006 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

Nº ORDEM:	CONTRIBUINTE:	IE:
001	ANADIR REGINA GRAÇA PAIVA	13.321.397-8
002	ARY GERALDO BORTOLINI	13.223.462-9
003	BERNARDINO CAMPEOL E OUTRO	13.228.786-2
004	CASSIANO MIOTTO	13.321.341-2
005	CLAUDINO CAMPEOL	13.321.656-0
006	FABIANO PARIZOTTO	13.218.570-9
007	GERONIMO GABRIEL MAHL	13.315.716-4
008	GRAZIANE SOARES	13.321.363-3
009	JOAIR ROSA	13.321.244-0
010	JOÃO CLÓVIS LORENZI	13.303.661-8
011	JULIANO RIBEIRO GRAÇA PAIVA	13.321.388-9
012	LEANDRO AFONSO SAUSEN VERLE	13.321.526-1
013	MARCELE DENISE BORTOLINI	13.254.169-6
014	MARLISETI LIMA PRANTE	13.321.524-5
015	PAULO ODAIR BARDEN	13.321.184-3
016	PERCI HENRIQUE SMANIOTTO	13.321.367-6
017	RENE CORASSA	13.267.448-3
018	RODRIGO CAUTION	13.321.211-4
019	RODRIGO PRANTE	13.321.525-3
020	SALETE BONFANTI	13.223.446-7
021	SELMA SPAGNOL MAZZARDO	13.321.310-2
022	SIMONE ANDREIA FERLIN	13.321.364-1
023	VANESSA FRARE	13.321.278-5

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 03 DE AGOSTO DE 2006
LENI PERIN - GERENTE FAZENDÁRIA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE VISTA

Tendo em vista que o Fiscal/Autuante, Sr. JOSE CARLOS EMIDIO, alterou o procedimento inicial e juntou novos documentos, abro vistas do presente processo de nº 060/2002, NAI 387550011000032002-18 - VALE DO ARAGUAIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - Estabelecido à Av. Gov. Jaime Campos, s/n - Barra do Garças, devolvendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado, para efetuar o pagamento ou, se quiser, apresentar nova defesa, conforme dispõe o artigo 82, § 2º da Lei 7609/2001, sob pena de revelia e remessa do processo para inscrição em dívida ativa.

Agência Fazendária de Barra do Garças, em 04 de agosto de 2006.

Sérgio Luis Birk - Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA-MT.
RELAÇÃO DE MICRO PRODUTORES RURAIS, CUJO IMÓVEL TEM ÁREA NÃO SUPERIORES A 100,00 HÁ, PARA RECONHECIMENTO DA DISPENSA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, CONFORME O ART. 26, II E § 17 E 18 DA PORTARIA 023/05 - SEFAZ, DE 01/03/05 TDI. Nº 016/06

NOME DO PRODUTOR	CPF	PA
ADÃO ANTONIO DA SILVA	288.384.241-87	INDEPENDENTE II
BELIZA CIRQUEIRA SILVA	550.865.781-91	XAVANTE
CARLOS JOSE CORREIA PINTO	766.419.881-04	JACARE VALENTE
CLEITONY FARIA TEIXEIRA	795.166.531-20	SANTO A. FONTOURA II
ELZOLANDIA MARTINS DE ANDRADE	240.601.861-04	CANTA GALO
EMIVALDO FERREIRA SILVA	195.215.371-91	INDEPENDENTE II
HAMILTON DA SILVA SANTOS	819.129.511-34	CONF. RONCADOR
ILSON MARTINS DA SILVA	487.709.731-72	PIRACICABA
JOÃO BATISTA RAMOS	395.237.561-68	SANTO A. FONTOURA III

JOSE DOMINGOS NUNES	430.622.611-53	CANTA GALO
LUIZ LOPES FERREIRA ARAÇÃO	905.908.721-68	SANTO A.FONTOURAI
NELSON JOSE PIMENTA	333.235.851-00	PIRACICABA
PEDRO FERREIRA RAMOS	673.163.361-63	SANTO A.FONTOURA III
RAIMUNDO BARBOSA DA ROCHA	302.658.511-49	CANTA GALO
ROMILDO GUERRA	176.121.862-53	FARTURA
ROSELANIA PEREIRA GUERRA	012.508.841-35	FARTURA
SILVINA MARTINS MENEZES	581.959.551-34	PIRACICABA
SIRLENE ROSA DE OLIVEIRA FERNANDES	979.965.051-87	SÃO VICENTE

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA-MT 21 DE JUNHO DE 2006-MANOEL PEREIRA PINTO GERENTE FAZENDARIO MAT.488620023.

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA
 RELAÇÃO DE MICRO PRODUTORES RURAIS DO PA JACARE VALENTE, CUJO IMOVELTEM AREA NÃO SUPERIOR A 100,00 HÁ, PARA RECONHECIMENTO DA DISPENSA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL CONFORME ART.26, II E § 18 E 19 DA PORTARIA 023/05 – SEFAZ, DE 01/03/05. TDI Nº012/06.

NOME DO PARCELEIRO	CPF
Adelido Rodrigues Lins	203.834.955-4
Ana Maria Vieira Oliveira	759.850.121-15
Célio Dias Paim	186.808.011-00
Clebis Aparecido de Freitas	929.917.851-87
Donizete Martins de Oliveira	075.202.536-86
Dorival da Silva Aguiar	324.052.511-91
Elizângela de Souza	855.271.221-00
Eurides Ernestina da Hora	856.478.531-53
Fabio Moraes de Araújo	009.477.931-78
Idivan Pereira da Silva	329.405.722.91
Jéferson Lamounier	883.280.231-72
José Domingos dos Santos	010.732.311-78
Josemar Rodrigues pereira	652.041.401-82
Laércio Borges da Silva	302.597.461-34
Leonardo Almeida de Sousa	009.842.811-00
Luciano Ribeiro Pontes	926.774.601-49
Luciana Dorta de Azevedo	964.690.051-87
Lucimar Leopoldino de Assis	004.788.191-70
Luiz Carlos Ferreira Campos	873.822.021-00
Malthus Daniel Cintra	855.002.831-20
Manoel Leonidio de Oliveira	160.884.095-68
Maria de Jesus F. Coutinho	861.408.095-68
Maria Reis Vieira de Sousa	251.762.691-00
Mauritânia Forquim da Silva	478.404.721-72
Marcelo Alves Paim	893.953.441-72
Maria Medeiros Lima	361.483.341-00
Osana Pereira de Souza	340.355.911-49
Ocidália Dias dos Santos Cunha	002.993.861-98
Randoufo Candido de Araújo	284.297.881-15
Roberto Sandy Ferreira	307.754.771-68
Rosa Alves de Oliveira	027.488.141-18
Sebastiana Feliciano de Oliveira	912.724.071-00
Sebastião Rodrigues da Silva	766.204.921-53
Simara Sousa Melo	837.576.781-68
Soely Severo Dias	476.436.680-00
Sonia Rodrigues Camargo	989.768.261-91
Salvador Pereira da Silva	069.441.401-87
Valdomiro Dias Paim	186.752.201-20
Valci Soares de Sousa	271.363.381-04
Vilmar Maria Pereira	697.259.421-91
Ronan Becker Costa	029.545.521-74
Terezinha Becker	400.935.141-15
Jean Rodrigo Helfenstein	009.061.640-62
Roque Pereira da Costa	563.273.159-68
Carmem Terezinha da Costa Kuhne	346.344.959-53
Terezinha da Costa Sbroglio	422.180.630-34
Welk Salathiel de Oliveira	013.093.031-85
Ernanda Matos Oliveira Santos	010.339.731-06

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA – MT,26/05/2006.

MANOEL PEREIRA PINTO-GERENTE FAZENDARIO MAT. Nº488620023.

AGENCIA FAZENDARIA DE CONFRESA-MT

RELAÇÃO DE MICROPREODUTORES RURAIS,PA SÃO VICENTE CUJO IMOVEL TEM AREA NÃO SUPERIOR A 100,00 HA ,PARA RECOLHIMENTO DA DISPENSA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, CONFORME O ART.26 II E § 17 E 18 DA PORTARIA 023/05-SEFAZ,DE 01/03/05. TDI 15/06.

RELAÇÃO DE NOMES DOS PARCELEIROS	CPF
ADELINA MARGARIDA DA SILVA	765.961.096-15
ADJUNIO DA SILVA DOS REIS	61.579.931-20
AMILTON RODRIGUES DE JESUS	319.809.291-49
AMILTON VITAL DA SILVA	951.202.111-00
ANDERSON BONFIM GUIMARAES	983.448.461-53
ANDRE CANDIDO MACHADO	818.949.451-15
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	246.309.691-87
CELSO CELESTINO LIRA	878.910.501-04
DARLAM LEMES DA SILVA	715.751.621-72
DAVI ROSENO DO NASCIMENTO	315.233.311-00
DEMY FERNANDES DA SILVA	596.281.542-49

DIVINO GERALDO DE OLIVEIRA	006.296.701-02
DOMARCY REZENDE BORGES	338.609.981-53
DOMINEU RAIMUNDO DA SILVA	011.852.761-49
FELICIANO PEREIRA DA COSTA	099.770.311.34
FIRMINO GOMES DA SILVA	514.269.601-82
FRANCISCO ALBINO ROMÃO	008.397.991-36
FRANCISCO MARTINS RAMOS	053.409.281-87
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	307.502.371-04
GEILA LIMA DE MORAIS	953.416.256-68
GENTIL OLIVEIRA	097.747.269-87
GILBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO	22.921.251-53
GILBERTO CARLOS ALVES DA SILVA	409.285.511-72
IRACY GONÇALVES DA SILVA	154.658.291-68
IRANDIR PEREIRA DA SILVA	495.803.101-49
JANILSON BARNOSA VIEIRA	626.070.571-91
JOCILEI DA SILVA	791.997.201-91
JOSANA DA SILVA JUNQUEIRA RAMOS	022.780.471-67
JOSE FRANCISCO DA SILVA PENHA	573.412.148-72
JOSE GOMES SOARES	162.772.601-20
JOSE MARINO FILHO	545.677.001-63
JOSE MARTINS PARREIRA	165.581.701-91
JOSE SEVERIANO DOS SANTOS	628.532.442-53
JOVELINA LUCAS DA SILVA MONTEIRO	439.489.525.15
JOYCE PEREIRA SIMITAN	961.704.921-04
LOURIVALDO JOSE FURTADO	027.561.071-31
LUCIANO MACIEL MELLO	038.472.779-44
LUCIENE MARTINS MARQUES	924.644.591-00
MANOEL MESSIAS DA SILVA	340.050485.87
MARCELO REZENDE DA SILVA	962.835.211-34
MARCIA DE AGUIAR FERREIRA ROSA	021.531.931-26
MARIA LUCIENE GOMES DA SILVA	012.640.231-03
MARINALVA VIANA MIRANDA	882.810.611-20
MARLUZA MEDRADES FRANÇA	699.596.411-04
MERCIA DE AGUIAR FERREIRA	002.412.731-02
MIDIAN BRUNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	021.660.441-90
MIRIAN ALVES FERREIRA	706.689.142-20
NELI PEREIRA DA SILVA	924.207.372-53
NILTON BORGES REZENDE	234.840.201-72
OTILIO BATISTA DE CARVALHO	123.622.551-15
RANDOLFO FURTADO FILHO	009.534751-82
RONIA APARECIDA DA SILVA	943.928.541-91
ROSINEIA DA MATA GONÇALVES	910.679.601-04
RUBEVALDO CELESTINO LIRA	001.470.941-43
SAMEA MARTINS FERREIRA	935.411.392-34
SELMA FONSECA DA SILVA	860.482.951-20
SIRLENE ROSA DE OLIVEIRA	979.965.051-87
TATIANE MACHADO	014.003.491-92
THIAGO CUNHA PAZ	006.690.771-35
UEBERTON PEREIRA MONTEIRO	936.505.151-72
VALDEMAR FLAVIO DA SILVA	057.873.861-91
VICENTE PEREIRA DA CUNHA	039.645.341-20
WEDEMILSON DIAS SOARES	305.249.588-74
WESLEY GONÇALVES TAVARES	849.028.171-87

AG. FAZ. DE CONFRESA-MT 14/06/06 MANOEL PEREIRA PINTO GER. FAZ. MAT.488620023.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA BELA SS TRINDADE
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE
 MICROPRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 28/2006

Vila Bela Ss. Trindade, 08 de agosto de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	AREA
773.532.931-87	MARIA INES JOSINO	049.964 SSP/MT	25,00
535.943.801-06	PAULO CARNEIRO DE LIMA	765.203 SSP/MT	36,91
357.372.121-49	PLINIO MARQUES DE OLIVEIRA	217.443 SSP/MS	13,20

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(s) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, Atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002.

Aparecida Maria de França Soares - Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TDI nº 006/2006 – Apiacás/MT, 07 de Agosto de 2006.

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

CPF	Nome do Produtor	R.G.
93989482149	CLÉSIO MANTHAI BACELAR	12807907-SSP/MT
01572532106	IVONE ROSA RODRIGUES	1756558-8-SSP/MT
94253900100	IVANIR DE OLIVEIRA GOMES	219560-SSP/PR
49636138168	ROSA GOMES DA S. LIMA	20043210-SSP/MT
38549980234	CLAUDIOMIRO GOMES BARBOSA	5230208-SSP/RO

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documento comprobatório que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares Atendendo a Portaria 114/02 § 19 Art. 26.

Sandra S. Rodrigues – Gerente Substituta

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT
 RELAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO
 PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO (ANEXO I DA PORTARIA N 079/ 2000 – SEFAZ) EM
 ATENDIMENTO A PORTARIA N 057/2001. 07/2006

Nº ORD.	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
01	ARLITE MOREIRA DOS SANTOS	13.319.878-2

02	JOSE PROCOPIO FILHO	13.322.487-2
03	LUIZ CARLOS ZILIANI	13.320.637-8

Aparecida M França Soares - Gerente Fazendária

AGENCIA FAZENDÁRIA VERA

COMUNICADO nº 006/2006 AGENFA VERA/MT
Vera-MT, 08 de Agosto de 2006

Comunicamos que os produtores abaixo relacionados efetuaram Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS de acordo com a determinação das Portarias nº 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT, a conforme segue:

Inscrição Estadual	Contribuinte
13.314.251-5	DEBORA BUENO GOBBI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

Relação de Produtores Rurais que optaram pela realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS cf P. nº 079/00

Nome	Insc Estadual
BELMIRO OLEAS BIALESKI	13.320.894-0
ERNANE LACERDA DE OLIVEIRA	13.260.010-2
JUAREZ GOMES DA SILVA	13.321.825-2
WALTENIR MACHADO DA SILVA	13.321.509-1
DONIZETE GOMES	13.321.558-0
RONI LOPES DA SILVA	13.321.272-6
JOSÉ DOS SANTOS	13.322.065-6
GERSON CLEMENTINO DA S. JUNIOR	13.319.247-4
GERSON CLEMENTINO DA S. JUNIOR	13.319.248-2
GERSON CLEMENTINO DA S. JUNIOR	13.319.265-2
JOSE VICENTE DO NASCIMENTO NETO	13.322.306-0
CLEOMAR BARBOSA	13.320.592-4

Sandra S. Rodrigues – Gerente Substituta

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 008/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADOS: AGOSTINHO ARECO, brasileiro, serventário da justiça, portador do RG n.º 735098 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 014.698.359-91, residente e domiciliado a Av. Getúlio Vargas, n.738, Terra Roxa/PR, CEP: 85990-000.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental n.º 7149/2004 e protocolo n.º 105987/2005, da propriedade Fazenda Luar de Agosto, no município Novo São Joaquim - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 15.780,50 (quinze mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de maio de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Agostinho Areco
CPF n.º 014.698.359-91

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº556 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de **Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-430, Trecho: Entrº MT-322-Posto Sucupira – Entrº MT-437, sobre as Vazantes:**

Km 05 (12,0m); Km29 (15,0m) e Km 53 (12,0m), modalidade Carta Convite Edital Nº134 /06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 197/2006/00 - ASJU.

FIRMA: SERRA NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES LTDA

FISCAL : ENGº: SIDNEY BENEDITO NUNES
MEMBROS: ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS
ENGº: RICARDO FERNANDO F. DA SILVA

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 04 de Agosto de 2.006

(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 171/2006/00/00-ASJU

Processo nº 0.045.227-0/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 076/2006.

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-430, Trecho: Entrº MT-322-Santa Cruz do Xingu – Entrº MT-431, sobre os Córregos: Embaúba-Km 7 (8,0m), Sem Nome - Km 12 (8,0m), Sem Nome – Km 40 (8,0m) e Bacaba – Km 170 (12,0m), Valor: R\$ 147.145,00(Cento e Quarenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais)

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos

Dotação: 25.101.1284.0300.4490.5100-Fonte 131 – NE-25101602158-2.

Partes: SERRA NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA(*)Reproduz-se por ter saído incorreto

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

ORDEM DE INÍCIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente aos contratos de Secretaria Adjunta de Vias Urbanas, Habitação e Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo.

A Secretária de Infra Estrutura, através da Superintendência de Habitação – SUHA, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Habitação.

ORDEM DE INÍCIO

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C	EMPRESAS	LOCAL/MUNICÍPIO
SAVHS/ SINFRA/2006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANANO MUNICIPIO DE CONFRESA	147/2006/00/ASJU	AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	MUNICIPIO CONFRESA

DATA 08/08/200

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

ORDEM DE INÍCIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente aos contratos de Secretaria Adjunta de Vias Urbanas, Habitação e Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo.

A Secretária de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas – SUVI, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

ORDEM DE INÍCIO

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C	EMPRESAS	LOCAL/MUNICÍPIO
SAVHS/ SINFRA/2006	EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NAS RUAS 01 E 02 NO BAIRRO GUARITA, MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - MT	233/2006/00/00/ ASJU	TS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - MT
SAVHS/ SINFRA/2006	EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DA ALMEIDA JULIO MULLER BAIRRO CARRAPICHO, MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - MT	208/2006/00/00/ ASJU	TS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - MT

DATA 08/08/2006

(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 167/2006/00/00 - ASJU

Processo: 045.109-6/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº: 108/2006

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-206, Trecho: Painelas – Divisa MT/AM, numa extensão de 87,0km

Prazo: 30(trinta) dias

Valor: R\$ 143.900,05(Cento e Quarenta e Três Mil, Novecentos Reais e Cinco Centavos).
Dotação : 25.101 2151.9900 3390.3900, fonte 131 – NE –25101602160-4 e 25101602159-0.

PARTES: CONSTRUTORA CAIRO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA(*)Reproduz-se por ter saído incorreto

(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 187/2006/00/00-ASJU

Processo nº 0.038.288-4/2005 - SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços 042/2006

Objeto do Contrato: Terraplenagem, Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica da Avenida Marechal Rondon no Bairro São Miguel, acesso ao Terminal Portuário de Cáceres-MT Terraplenagem, Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica da Avenida Marechal Rondon no Bairro São Miguel, acesso ao Terminal Portuário de Cáceres-MT
Valor: R\$ 395.299,17 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Dezessete Centavos).

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

Doação: 25 101 1819 0700.4490.5100 – fonte 131 – NE-25101602378-0

Partes: TS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA(*) Reproduz-se por ter saído incorreto

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES/SINFRA DO ANO DE 2006.

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião anexa ao gabinete do Senhor Secretário de Estado de Infra - Estrutura, iniciou-se a reunião extraordinária do Conselho Estadual de Transportes, sob Presidência do Senhor Vilceu Francisco Marchetti, e os seguintes membros: Senhora Márcia Glória Vandoni de Moura - Conselheira Titular representante da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER, Giuliano Bertucini - Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, José Geraldo de Sabóia Campos - Conselheiro Titular representante do Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de Mato Grosso - SINCOP, Mauro Max Arruda Abreu - Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, Eder Augusto Pinheiro - Conselheiro Titular representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros Rodoviários do Estado de Mato Grosso - SETROMAT, Creide Maria Borges - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Transportes - CET em Substituição, e os seguintes convidados: Senhor Alexandre de Matos Guedes - Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Senhora Fabíola Paulino Garcia - Procuradora do Estado de Mato Grosso. Ordem do Dia: Apreciação da nova redação da Minuta do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC. Antes de tratar da ordem do Dia o Presidente do Conselho Vilceu Francisco Marchetti levou ao conhecimento dos demais Conselheiros que na qualidade de Secretário de Infra - Estrutura dará abertura ao processo de cassação das linhas da empresa Tut Transportes, conforme Notificação Recomendatória da Promotoria de Justiça de Cuiabá. O Senhor Giuliano Bertucini pediu a palavra para falar dos processos de pedido de inscrição no programa de benefícios fiscais e modernização do sistema rodoviário intermunicipal de que trata a lei n. 8.425, de 28 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto n. 7.323, de 28 de março de 2006. O mesmo explicou: "Para que haja uma análise desses pedidos os processos deverão estar instruídos conforme está no artigo 2º § 1º do Decreto acima citado e que as empresas que protocolizaram seus pedidos até o momento estão em falta com a documentação. O mesmo afirmou: "Que a análise dos processos passará por duas etapas primeiro: Após instruídos pela SINFRA será feita análise pelo Conselho Estadual de Transportes que analisará cada processo e fará uma resolução dizendo se as empresas estão aptas a obter os benefícios, depois os enviarão SEFAZ. Ficou decidido que o Presidente do Conselho Senhor Vilceu Francisco Marchetti oficiará as empresas que já protocolizaram seus pedidos de benefícios fiscais informado - as da decisão desta reunião e quais os documentos que cada uma falta entregar. Assim que os processos estiverem instruídos, o Conselho se reunirá para resolução e os encaminharão a SEFAZ, para análise final. O Senhor Vilceu Francisco Marchetti deu continuidade à reunião pelo Ordem do dia: Apreciação da redação da Minuta do termo de Ajustamento de Conduta - TAC e passou a palavra ao Senhor Alexandre de Matos Guedes, este por sua vez passou a palavra ao Senhor Eder Augusto Pinheiro devida que o mesmo ficou de trazer uma posição das empresas associadas ao SETROMAT, conforme consta em ata da reunião ordinária do Conselho realizada no dia 04/07/2006, o Senhor Eder Augusto Pinheiro explicou: "Que as empresas não aceitaram aderir ao Termo de Ajustamento de Conduta, por dois motivos primeiro que o prazo estabelecido no referido Termo é muito pouco para as empresas se adequarem, segundo: que a Lei n. 149 de 30 de dezembro de 2003 onde prevê prorrogação dos contratos de quinze mais quinze anos entendem que é preciso adequar-se para regularizarem o setor de Transportes, mas, o prazo estabelecido no TAC é muito pouco, entendem também que quinze anos é muito". O mesmo questionou: "Se não há um meio termo, para resolverem tal situação?", o mesmo argumentou que este prazo seria de acordo com sua sugestão que foi negada pelos demais Conselheiros, conforme consta em ata da reunião ordinária do Conselho realizada no dia 06/06/06. O Senhor Alexandre de Matos Guedes respondeu que não e advertiu as empresas: "De que a partir do momento que o setor não aceitou aderir ao Termo de Ajustamento de Conduta o Ministério Público terá que começar tomar providências judiciais cabíveis para que as empresas cumpram com seu papel dentro do Estado, quanto a Lei acima citada aduziu: "Que esta Lei não passou por instância do Ministério Público e que Mato Grosso passou por grandes transformações ao logo dos anos, que a realidade de hoje é bem diferente de dez anos atrás, que os contratos não podem ser prorrogados, sem que haja uma adequação e regularização do setor de acordo com a realidade do Estado". O Senhor Eder Augusto Pinheiro questionou ao Senhor Alexandre de Matos Guedes: "Se alguma empresa ou o sindicato tiver interesse em procurar o Ministério Público para conversar a respeito do assunto em questão seria possível?". O Senhor Alexandre respondeu: "Que o Ministério público estará sempre de portas abertas para conversar com o sindicato e esclarecer quaisquer dúvidas a qualquer empresa que tiver interesse em procura - lo". O mesmo aduziu: "Se as empresas não se resolverem internamente para uma regularização do setor poderão sofrer consequências graves no futuro". Deixou claro que o Ministério Público tem o interesse em fazer o Termo de Ajustamento de Conduta juntamente com o Poder Concedente sem a participação de terceiros. O Senhor Vilceu Francisco Marchetti propôs reunirem muito em breve para conversarem a respeito do assunto, o mesmo disse: " Não entendo a posição das empresas em não aderirem ao TAC, pois todas as empresas que tem contratos a vencer em 2009 não seriam prejudicadas e as empresas que possuem seus contratos vencidos poderiam trabalhar normalmente até o término do processo licitatório". Senhora Márcia Glória Vandoni de Moura argumentou: "Que as empresas não estão honrando com seus compromissos em pagar as taxas exigidas na AGER, querem fazer um pacto de mediocridade que quer dizer fingem que pagam as taxas e a AGER finge que fiscaliza e que este ano arrecadou apenas 30% da previsão mensal, no ano passado arrecadou 60% a menos", a mesma aduziu: "Que a AGER não tem condições de fazer a fiscalização devida, pois não está recebendo para tal". Após discutirem a respeito da referida Minuta, ficou decidido que diante da negatividade do SETROMAT em aderir o Termo de Ajustamento de Conduta, proposto pelo Ministério Público e Governo do Estado de

Mato Grosso a SINFRA, AGER, SEFAZ e PGE se reunirão para tomarem uma decisão de governo e posteriormente ser submetida ao CET. Nada a mais havendo a ser tratado foi encerrada esta sessão extraordinária. Sendo a expressão da verdade, eu, Creide Maria Borges, lavrei a presente ata, que depois de discutida e aprovada, assino em conjunto com os demais membros.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Márcia Glória Vandoni de Moura
Conselheiro/Titular/AGER

Giuliano Bertucini
Conselheiro/Suplente/SEFAZ

Eder Augusto Pinheiro
Conselheiro/Titular/SETROMAT

José Geraldo de Sabóia Campos
Conselheiro/Titular/SINCOP

Creide Maria Borges
Secretária Executiva do Conselho em substituição

Mauro Max Arruda Abreu
Conselheiro/Suplente/SEPLAN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 059/06
PROCESSO: 45.496-6/06

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 45.496-6/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 059/06, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 122 (Cento e vinte e dois) dias, tendo como data final dia 31 de Dezembro de 2006.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 059/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 145/05
PROCESSO: 36.281-6/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 36.281-6/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 145/05 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste instrumento é de 330 (Trezentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 145/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE MARCELÂNDIA
República - se por ter saído incorreto

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 015/04
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº16.527-1/04, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 015/04, firmado com a Prefeitura Municipal de JUINA
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 124 (Cento e vinte quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 25 de Dezembro de 2006.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 015/04, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COMODATO Nº 001/2006

DA ESPÉCIE: TERMO DE RATIFICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DA DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DO MUSEU DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO TEM POR OBJETIVO A MUDANÇA DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, QUE TRATA DA CESSÃO EM COMODATO, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
 01 (01) MICROCOMPUTADOR HP D 325 NS: BRB 34300 TK, MONITOR NS: 335 WC652 – REGISTRO PATRIMÔNIO Nº 9782 FESP, N. FISCAL 004140, EMISSÃO: 28.10.03, EMPRESA ADM INFORMÁTICA LTDA, V. UNIT: R\$ 3.237,50, VALOR. TOTAL R\$ 3.237,50, SUB. ELEM. 5214, CONFORME CÓPIA T.R. 220/06
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
 FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INICIAIS DO TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2006

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (COMODANTE) E 2º TEN. PM MARILCE NUNES DA SILVA (COMODATÁRIA)

PROCESSO Nº137871


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 128/2005/FESP

DA ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E DA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO, QUE OBJETIVA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES LÓGICAS E ELÉTRICAS DO COMPLEXO DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – POLITEC, EM CUIABÁ - MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

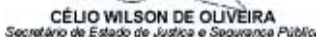
FICA ADITADO AO VALOR INICIAL R\$ 79.980,27 (SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR INICIAL DE R\$ 615.117,35 (SEISCENTOS E QUINZE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 – FESP
 PROJETO/ATIVIDADE: 1453.0600
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 44.90.5100
 FONTE: 245
 VALOR PREVISTO PARA EXECUÇÃO: 79.980,27 (SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2006

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETTI (SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA)

PROCESSO: 162208/2006


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2005.

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DA VIGÊNCIA, cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (SERVIÇO DE DIGITADOR, SERVENTE, ELETRICISTA, PEDREIRO E AUXILIAR DE PEDREIRO), destinada a suprir as necessidades administrativas e operacionais da SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e suas unidades vinculadas, nas quantidades, características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Lote 02 e 03 do Edital de Pregão Nº 017/2005 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais, de forma contínua, no regime de execução indireta.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias consignadas no orçamento de 2006: 19601.2281 9900.3390 3700.100/245 e 19601.2286 9900.3390 3700.240.

DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência deste Termo Aditivo por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2006 à 31/08/2007.

DA DATA: 31/07/06

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES – Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2006

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, do contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços de coleta de documentos, encomendas e protocolo por motocicleta, por 04 (quatro) horas diárias, para o Sistema Prisional, constante do Lote 1, da Ata de Registro de Preços nº 002/2005/SAD.

DO VALOR: Conforme 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços 002/2005/SAD e Ofício Circular nº 007/SAG/SAD, fica aditado o valor mensal dos serviços prestados pela empresa Contratada, de R\$1.000,00 para R\$1.040,80.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste Instrumento Contratual por mais 04 (quatro) meses, contado a partir de 31/07/2006 à 30/11/2006.

DA DATA: 24/07/06

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES – Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2005

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 061/2005, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Locação de mão-de-obra (serviço de eletricitista), destinada a suprir as necessidades administrativas e operacionais da Secretaria de Justiça e Segurança Pública e suas unidades, nas quantidades, características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Lote 01 do Edital de Pregão Nº 017/2005 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais, de forma contínua, no regime de execução indireta.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173 – Projeto-Atividade: 2909 – Elemento de despesa: 33.90.37 – Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2006 a 31/07/2007.

DA DATA: 28/07/06

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ROBERTO FLÁVIO ABBOTT DE CASTRO PINTO – Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa RODRIGO PERES PEREIRA & CIA LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato 118/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Nova Xavantina, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações previstas do Edital nº. 081/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária – Projeto-Atividade: 2282, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a vigência do presente instrumento, contados a partir de 30/07/2006 a 29/08/2006.

DA DATA: 25/07/06

ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RODRIGO PERES PEREIRA – Rodrigo

Peres Pereira & Cia Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2006

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (Bota tática), referente ao lote 05, destinados ao Grupo Especial de Fronteira - GEFRON, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada e em

conformidade com o Edital de Pregão nº 021/2006 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.
DO VALOR: R\$ 32.200,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2287– Elemento de Despesa: 339030 – Fonte: 245.
DA VIGÊNCIA: 28/07/06 a 11/09/06
DA DATA: 28/07/06
ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ROSENIR CAPRIATA DE SOUZA LIMA –Palmilhado Boots Indústria e Comércio Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2006

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa JOSÉ PAULO KUCZMARSKI – ME.
DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (Japona de frio, Uniforme de instrução gandola, Cobertura GEFRON), referentes aos lotes 01, 02 e 04, destinados ao Grupo Especial de Fronteira - GEFRON, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão nº 021/2006 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.
DO VALOR: R\$ 9.250,05
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2287– Elemento de Despesa: 339030 – Fonte: 245.
DA VIGÊNCIA: 28/07/06 a 11/09/06
DA DATA: 28/07/06
ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA –José Paulo Kuczmariski - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2006

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CONFECÇÕES METRO LTDA.
DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (Uniforme de instrução calça), referente ao lote 03, destinados ao Grupo Especial de Fronteira - GEFRON, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão nº 021/2006 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.
DO VALOR: R\$ 18.998,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2287– Elemento de Despesa: 339030 – Fonte: 245.
DA VIGÊNCIA: 28/07/06 a 11/09/06
DA DATA: 28/07/06
ASSINAM: CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ROSANA SOUZA ALVES – Confecções Metro Ltda/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 164

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 233/06.

CONVÊNIO: APLAUSO

PROTOCOLO: 159654/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “ 12 DE OUTUBRO ” no Município de Mirassol D’ Oeste.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 150 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030//339036 Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101607969-2//14101607968-4 Data: 27/07/06

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006

Data de Assinatura: 26/07/2006

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 234/06.

CONVÊNIO: APLAUSO

PROTOCOLO: 159655/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “ IRENE ORTEGA ” no Município de Mirassol D’ Oeste.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 150 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339030//339036//339039 Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101607971-4//14101607970-6 Data: 27/07/06

VALOR: R\$

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006

Data de Assinatura: 27/07/2006.



ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 169/2006/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 04/90 de 15 de outubro de 1990 e Lei Complementar nº 207/04, de 29 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **MARCOS ANTONIO ROCHA LIMA**, Professor e Bacharel em Direito e **FRANCISVALDO PEREIRA ASSUNÇÃO**, Técnico Administrativo Educacional e Bacharel em Direito, ambos lotados na Assessoria Jurídica, para sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo último, comporem uma **Comissão de Sindicância Administrativa**, a fim de apurarem as denúncias de irregularidades, em tese, ocorridas na Câmara de Negócios da Merenda Escolar do Município de Cuiabá/MT, conforme notícia o Processo nº 141618/2006.

Artigo 2º - Determinar que a Comissão de Sindicância inicie os seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2006.

ANA CARLA MUNIZ

Secretária de Estado de Educação

* *Republique-se por ter saído incorreta*

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2006.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei n.º 7815 de 09 de dezembro de 2002, no seu artigo 3º, inciso IX,

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Temporária Organizadora do Projeto Formação de Educadoras/es Multiplicadoras/es em Gênero, composta pelas representantes:

- **Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/MT**
- Ana Emília Iponema Brasil Sotero
- **Grupo de Saúde Popular-GSP;**
- Lydia Tavares;
- **SEDUC;**
- Miriam Santana Orlato
- Ana Maria M Ferreira
- **Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania e Assistência Social– SETECS**
- Beatriz Morechi
- Helenice Maria da S Castro
- **Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;**
- Tânia Regina de Matos

Parágrafo único – A comissão organizadora poderá instituir subcomissões visando dinamizar os encaminhamentos para realização do Projeto.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2006

Ana Emilia Iponema Brasil Sotero
Presidente do CEDM/MT

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso – SEC - MT

Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural – CPPHC

EDITAL
NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETARIOS
TOMBAMENTO DO CENTRO HISTÓRICO
MUNICÍPIO DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO.

Aos proprietários e/ou demais interessados, Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso,

NOTIFICA

O tombamento do Centro Histórico da Cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, cujo perímetro vem a seguir descrito:

Têm-se a intenção de tomar o Centro Histórico da Cidade de Diamantino, mais especificamente as ruas: Monsenhor Doudreneif, Marechal Rondon, Almirante Batista das Neves. Com um raio de 20 (vinte) metros para cada lado dessas ruas, visando buscar as edificações ali presentes, tendo então uma área tombada de 15.980 m². Com um raio de 50 (cinquenta) metros, a partir da área a ser tombada, encontra-se a área de proteção de entorno, com uma área de 34.000 m².

O presente edital implica o tombamento dos bens, logradouros e paisagens inseridos no perímetro anteriormente citado que passam, por conseguinte, a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Estadual, o qual, por intermédio da SEC, velará para que os efeitos previstos em suas normas disciplinadoras e adiante especificadas sejam devidamente respeitados, no interesse geral da coletividade.

Os proprietários: **Edvaldo Pedroso de Barros, Ana Rodrigues das Neves, Neves Ventura de Arruda, Sebastião Marcelino Régis, Cenira Pedroso Barros de Souza, Divo Sabo, João Vaz,**

Mario Ferreira Mendes, Francelino Honório da Silva, Terige Vanni, Lucio Rangel, Benedita Santiago de Barros, Fundação Cultural de Diamantino (Prefeitura Municipal de Diamantino - Prefeito - Francisco Ferreira Mendes Júnior), Wilson Falcão da Silva, Antonio Praxedes, Capistrano, Antonio Porcino da Costa, Zuleide Aires, Ataíde Manoel Pinto, Auther Moreira Vasconcellos, Previdência Social - INSS, Eunice Francisca Moreira, Sindicato Rural patronal de Diamantino - Pres.: Sr. Mario Guardado Rodrigues, Secretaria Municipal de Agricultura (Prefeitura Municipal de Diamantino Prefeito - Francisco Ferreira Mendes Júnior), Laércio Borges da Costa e Demtan (Prefeitura Municipal de Diamantino - Prefeito - Francisco Ferreira Mendes Júnior), terão um prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para, comprovando o seu título e domínio, impugnarem, se assim convier, o tombamento.

Transcorrido o prazo acima referido, sem qualquer manifestação, entender-se-á que ocorreu anuência tácita dos proprietários.

Ficam sujeitos ao prévio exame e aprovação desta Secretaria todos os projetos que visem de qualquer modo, modificar, alterar ou descaracterizar os bens tombados. Ficam igualmente sujeitos à prévia análise do órgão Estadual os projetos relacionados à vizinhança (entorno) da área tombada, a fim de se proteger a sua visibilidade e ambiência.

MOTIVAÇÃO: Valor histórico arquitetônico e paisagístico.
Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2006


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL COMPLEMENTAR AO 007/SES/2006

A Superintendente de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 8.269 de 29/12/2004 e o Decreto nº 321 de 14/04/2003, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, torna público a todos os interessados a o **RESULTADO** do processo seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva através de contratação temporária, conforme Edital 007/SES/2006, publicado no Diário Oficial de 06/07/2006, pág. 46:

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

1. Do Resultado Final

Perfil: Médico Trauma-Ortopedista
Hélio Alves de Lima.....Desistente

Perfil: Médico Pediatra
Cláudia Perdomo Dotto.....Aprovado

Perfil: Médico Cirurgião Geral
Orlando Galetti Junior.....Aprovado
Talel Mahmoud Omais.....Classificado

Perfil: Técnico em Radiologia
Rodrigo da Silva Mocheuti.....Aprovado

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os candidatos APROVADOS, deverão apresentar os documentos (original e fotocópia) relacionados abaixo para efetivar sua contratação:

- a) Carteira de Identidade
- b) PIS/PASEP
- c) CPF
- d) Carteira de identificação profissional
- e) Comprovante de Quitação Eleitoral (três últimas eleições)
- f) Certidão de casamento
- g) Certidão de nascimento dos dependentes
- h) Documento de Quitação do Serviço Militar
- i) Comprovante de Escolaridade / Especialidade
- j) Número da conta corrente do Banco do Brasil
- k) 01 foto 3x4
- l) Certidão de Quitação com o Conselho de Classe

2.2. O Candidato que tiver dúvidas em relação à documentação deverá se dirigir ao setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Cáceres.

2.3. O candidato APROVADO deverá apresentar-se no setor de Recursos Humanos munido de todos os documentos citados acima. A ausência dos documentos relacionados nos itens a, c, d, e, i, l, m, eliminará o candidato, assumindo o próximo da lista conforme este Edital.

2.4. O candidato deverá aguardar a chamada para o início das atividades através de contato do Setor de Recursos Humanos.

Cuiabá, 08 de agosto de 2006.

Tânia Maria Zulian Grosso

Superintendente de Desenvolvimento de Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2006/SDRH- SES

Partes: Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT

Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá

Objeto: Cessão de Servidores do Quadro de Pessoal da SES/MT para atuarem com o propósito de exercerem funções inerentes ao Sistema Único de Saúde com ações básicas de Saúde, nutrição, cidadania e educação.

Dotação: Orçamento/SES

Vigência: 29/06/2008

Signatários:

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

Célia Marilena Calvo Garlindo

Diretora Geral da Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá.

Cuiabá, 08 de agosto de 2006.

TERMO DE RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO TERMO CONVÊNIO Nº 036/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/07/2006, página 42;

Onde se lê:

DA VIGÊNCIA – 04 (quatro) meses, a partir da data de assinatura.

Leia-se:

DA VIGÊNCIA – 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura.

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO ÀS EVENTOS Nº 357/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Andréa Maria Gonzaga, com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso – SES/MT.

Objeto: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "I Seminário de Avaliação dos projetos apoiados pelo programa PPSUS/MT 2004/2005".

Valor: R\$ 2.649,68 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) **Dotação**

Orçamentária: 3040.3390.2000. **Fonte** 145

Vigência: 02/08/2006 à 02/11/2006

Assinatura: 02/08/2006

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Augustinho Moro – Secretário – SES/MT e Andréa Maria Gonzaga – pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 0557/2005

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ronaldo Rosa Siqueira

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT

Valor: R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.

Duração: 01/08/2006 à 01/08/2007

Dotação Orçamentária: 3024.9900.3390.1800, Fonte 261, Assinatura: 01/08/2006

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Ronaldo Rosa Siqueira

- Concessionário e Geovani José Silva – Orientador.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

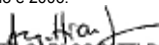
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2004-MTS

das partes: Instituto de Assistência à Saúde dos servidores do Estado MATO GROSSO SAÚDE e a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

Do objeto: Alteração das cláusulas oitava e décima terceira do Convênio 008/2004 MTS

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA: Cuiabá, 24 de julho e 2006.


AUGUSTO CARLOS GATTI DO AMARAL
Presidente - MT Saúde

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

TERMO ADITIVO Nº 02/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 57820/2006.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Empresa Elza Ferreira dos Santos Serviços – SELIGEL.

OBJETIVO: aditar ao Contrato nº 013/2004/CEPROTEC/MT, Processo n.º 002/2004/CEPROTEC/MT, na sua Cláusula Sétima – Do Preço – aditando a quantidade de 17% (dezesete por cento), ficando com o valor mensal de R\$15.678,00 (quinze mil seiscentos e setenta e oito reais) relativo a prestação de serviços na Unidade de Ensino Descentralizado do CEPROTEC/MT localizada no município de Sinop/MT.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2006.

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 030/2006

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, art. 29, do Estatuto Social, resolve **NOMEAR** o servidor, **WESLEY BRUNO CARVALHO M. SCHEFFER**, RG nº 1537996-5 SSP/MT e CPF nº 066.932.111-64, para cargo de Assistente Administrativo, com fundamento na Resolução nº 001/2006, de 10 de fevereiro de 2006.

O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2006.

Cuiabá, MT, 08 de agosto de 2006.


ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor-Presidente - MT FOMENTO

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS**

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00073/2006 DE: 08/08/2006

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 761001/639 - DESIG EM SUBST DE CARGO COMISS DOS INTEG DO QUADRO ADM DA PG

Processo Numr.: 101290/2006
NOME..... (956560040) EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO
A Partir de.: 27/07/2006 Ate 25/08/2006
Cargo/Funcao: 48800015 DGA-6 (ADM PGE)
Substituido.: 955600081 - PASQUALINA MARIA FERREIRA
Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N. 03/SAD/00236/2006 DE: 08/08/2006

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO APOS ESTAGIO PROBATARIO

Processo Numr.: 174940/2006
NOME..... (1089500014) CINTIA LEITAO VIEIRA
A Partir de.: 29/07/2006
Unidade Adm.: 99694 - NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS (SETECS)

Processo Numr.: 152636/2006
NOME..... (640570038) DINAIR MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO
A Partir de.: 16/08/2006
Unidade Adm.: 97268 - GERENCIA METROLOGICA DE PRE-MEDIDAS (IMEQ)

Processo Numr.: 103525/2006
NOME..... (332660010) ELOINA DA SILVA GENRO
A Partir de.: 23/02/1991
Unidade Adm.: 15377 - EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES (SEDUC)

Processo Numr.: 135847/2006
NOME..... (956970010) ENOQUE FERNANDES LEITE
A Partir de.: 25/09/2004
Unidade Adm.: 5908 - DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO (PJC)

Processo Numr.: 152636/2006
NOME..... (1089040013) EUSTACIO GOMES DE SIQUEIRA FILHO
A Partir de.: 02/08/2006
Unidade Adm.: 97241 - COORD.METROLOGICA-INSTRUMENTOS DE MEDIR (IMEQ)

Processo Numr.: 152636/2006
NOME..... (87530040) HUGO LUCAS EVANGELISTA
A Partir de.: 02/08/2006
Unidade Adm.: 97241 - COORD.METROLOGICA-INSTRUMENTOS DE MEDIR (IMEQ)

Processo Numr.: 152636/2006
NOME..... (1090140018) KATIA CABARITE
A Partir de.: 09/08/2006
Unidade Adm.: 97250 - COORDEN.METROLOGICA- CARGAS PERIGOSAS (IMEQ)

Processo Numr.: 170572/2006
NOME..... (678360049) KEILA REGINA DA SILVA NUNES
A Partir de.: 18/07/2006
Unidade Adm.: 16810 - PESSOAL CIVIL (PM)

Processo Numr.: 134441/2006
NOME..... (957840012) LEANDRO LEVINALI ECCO
A Partir de.: 25/09/2004
Unidade Adm.: 5908 - DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO (PJC)

Processo Numr.: 170572/2006
NOME..... (983750025) MYRNA IGNEZ FORTES ALMEIDA
A Partir de.: 22/07/2006
Unidade Adm.: 16810 - PESSOAL CIVIL (PM)

Processo Numr.: 174940/2006
NOME..... (1086490018) PATRICIA WALLACE DUNCAN
A Partir de.: 16/07/2006
Unidade Adm.: 104213 - NUCLEO DE INFORMATICA E DOCUMENTACAO (SETECS)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00237/2006 DE: 08/08/2006

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 77011/779 - T.S.E.E. ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO - APOS ESTAGIO PROBA

Processo Numr.: 168897/2006
NOME..... (1037530028) ROBSON MARTINS CARVALHO
Em..... 17/02/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao PORTARIA N. 03/SAD/00238/2006 DE: 08/08/2006

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 159936/2006
NOME..... (1285770010) ALESSANDRA GONCALVES DA COSTA
A Partir de.: 30/06/2006 Ate 14/07/2006

Processo Numr.: 179634/2006
NOME..... (966930029) ANDREA REGINA GOMES DE ALMEIDA
A Partir de.: 21/07/2006 Ate 28/07/2006

Processo Numr.: 179681/2006
NOME..... (1210017) BETI MARIA DE AMORIM
A Partir de.: 25/07/2006 Ate 23/08/2006

Processo Numr.: 178118/2006
NOME..... (824770013) GENTIL GOMES DA SILVA
A Partir de.: 03/07/2006 Ate 07/07/2006

Processo Numr.: 159140/2006
NOME..... (797580018) JOAO FIGUEIREDO DOS SANTOS
A Partir de.: 19/06/2006 Ate 28/06/2006

Processo Numr.: 172035/2006
NOME..... (545800013) LEONICE NUNES DE OLIVEIRA
A Partir de.: 13/07/2006 Ate 27/07/2006

Processo Numr.: 179658/2006
NOME..... (790390019) ROSANA DO CARMO CARVALHO
A Partir de.: 19/07/2006 Ate 21/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00239/2006 DE: 08/08/2006

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 137896/2006
NOME..... (797480013) CATARINA DA SILVA LEITE
Em..... 29/06/2006
Data Evento.: Final - 28/07/2006

Processo Numr.: 131110/2006
NOME..... (1560018) NUBIA NEVES BONFIM
Em..... 02/07/2006
Data Evento.: Final - 31/07/2006

Processo Numr.: 172019/2006
NOME..... (1560018) NUBIA NEVES BONFIM
Em..... 02/07/2006
Data Evento.: Final - 31/07/2006

Processo Numr.: 159172/2006
NOME..... (263980014) VANDA PEREIRA DE FREITAS
Em..... 29/06/2006
Data Evento.: Final - 28/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao PORTARIA N. 03/SAD/00240/2006 DE: 08/08/2006

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 124304/2006
NOME..... (811010015) ADEMILDES TITO CAMARCO
Em..... 17/07/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 24/05/1991 23/05/1996

Processo Numr.: 124304/2006
NOME..... (811010015) ADEMILDES TITO CAMARCO
Em..... 18/07/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 24/05/2001 23/05/2006

Processo Numr.: 137848/2006
NOME..... (806920017) ADENIL MARIA DE SOUZA
Em..... 12/07/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 13/11/2000 12/11/2005

Processo Numr.: 142008/2006
NOME..... (931610010) ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA
Em..... 11/07/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 30/03/2001 29/03/2006

Processo Numr.: 64987/2006
NOME..... (808560018) ANA CANDIDA DA SILVA ARRUDA

Em.....	10/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/08/2000	31/07/2005	
Processo Numr.:	141988/2006		
NOME.....	(270650024) ANA IRENE LEONCIO DE ARRUDA		
Em.....	12/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	26/03/2001	25/03/2006	
Processo Numr.:	141417/2006		
NOME.....	(945740018) ANDREA APARECIDA SARGI		
Em.....	18/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/06/2001	20/06/2006	
Processo Numr.:	63378/2006		
NOME.....	(121060020) ANTONIA ROSA NUNES		
Em.....	10/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/01/2001	31/12/2005	
Processo Numr.:	134446/2006		
NOME.....	(801150027) ARLICE MARTINS		
Em.....	19/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	10/06/2001	09/06/2006	
Processo Numr.:	135122/2006		
NOME.....	(469570075) ARISMAR FERREIRA DA SILVA		
Em.....	14/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/04/2001	17/04/2006	
Processo Numr.:	142031/2006		
NOME.....	(932290019) ARNILDO LOPES MENDES		
Em.....	12/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	30/03/2001	29/03/2006	
Processo Numr.:	111833/2006		
NOME.....	(422660019) AUGUSTA TEIXEIRA		
Em.....	19/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	16/08/1992	15/08/1997	
Processo Numr.:	111833/2006		
NOME.....	(422660019) AUGUSTA TEIXEIRA		
Em.....	20/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	16/08/1997	15/08/2002	
Processo Numr.:	111833/2006		
NOME.....	(422660019) AUGUSTA TEIXEIRA		
Em.....	18/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	16/08/1987	15/08/1992	
Processo Numr.:	126733/2006		
NOME.....	(896310019) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS		
Em.....	17/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/09/2000	20/09/2005	
Processo Numr.:	105962/2006		
NOME.....	(94090017) BENEDITA DE CARVALHO		
Em.....	29/06/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/05/2001	30/04/2006	
Processo Numr.:	140677/2006		
NOME.....	(80700012) BENICIO LEAL DE SOUZA		
Em.....	19/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/05/2001	17/05/2006	
Processo Numr.:	17843/2006		
NOME.....	(805240012) BRASILINO GOMES DA SILVA		
Em.....	13/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	30/09/1998	29/09/2003	
Processo Numr.:	142004/2006		
NOME.....	(939580012) CELSO RICARDO PINHO GUEDES		
Em.....	11/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	10/05/2001	09/05/2006	
Processo Numr.:	16778/2006		
NOME.....	(909370028) CLAUDIO SANTANA COSTA		
Em.....	31/03/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	13/11/2000	12/11/2005	
Processo Numr.:	56547/2005		
NOME.....	(853820015) CRISTIANE IZABEL DE MORAES		
Em.....	12/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/02/2000	14/02/2005	
Processo Numr.:	141964/2006		
NOME.....	(933720017) DANIELA CRISTINA PADRON GESUALDO		
Em.....	11/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	20/04/2001	19/04/2006	
Processo Numr.:	119498/2005		
NOME.....	(418900027) DIRLENE MIGUELINA REZENDE.		
Em.....	10/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	05/06/1999	04/06/2004	
Processo Numr.:	52414/2005		
NOME.....	(154800015) EDNA SOUZA SILVA		
Em.....	14/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	06/04/1998	05/04/2003	
Processo Numr.:	119043/2006		
NOME.....	(234540010) EDSON LUIZ DA COSTA		
Em.....	10/06/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	07/05/2001	06/05/2006	
Processo Numr.:	130881/2006		
NOME.....	(817000011) EDVALDE MARTINS DE SOUSA		
Em.....	13/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	02/03/1998	01/03/2003	
Processo Numr.:	24709/2006		
NOME.....	(506480020) EDY BELE		
Em.....	14/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	08/06/2000	07/06/2005	
Processo Numr.:	45675/2006		
NOME.....	(798670010) ELIANA TRINDADE DA CUNHA THOMEMM		
Em.....	17/07/2006		

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/1981	31/01/1986
Processo Numr.:	45675/2006	
NOME.....	(798670010) ELIANA TRINDADE DA CUNHA THOMEMM	
Em.....	18/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/1986	31/01/1991
Processo Numr.:	45675/2006	
NOME.....	(798670010) ELIANA TRINDADE DA CUNHA THOMEMM	
Em.....	19/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2001	31/01/2006
Processo Numr.:	142001/2006	
NOME.....	(945290012) ELIANE MUNIZ DE MORAES	
Em.....	13/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	28/05/2001	27/05/2006
Processo Numr.:	123984/2005	
NOME.....	(583500013) ELIONE FIGUEIREDO DE ARRUDA	
Em.....	12/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/10/2000	04/10/2005
Processo Numr.:	142147/2006	
NOME.....	(933210019) ELOISA HELENA GOMES DE SOUZA	
Em.....	15/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/03/2001	26/03/2006
Processo Numr.:	76255/2006	
NOME.....	(418550026) ERASMO RODRIGUES DOS SANTOS	
Em.....	06/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/11/1992	29/11/1997
Processo Numr.:	76255/2006	
NOME.....	(418550026) ERASMO RODRIGUES DOS SANTOS	
Em.....	07/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/11/1997	29/11/2002
Processo Numr.:	17545/2006	
NOME.....	(812290011) EUGENIO TOMELINO DE BARROS	
Em.....	14/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/01/2001	11/01/2006
Processo Numr.:	74872/2005	
NOME.....	(123330017) EVANY SILVA DE LACERDA	
Em.....	13/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/07/2000	30/06/2005
Processo Numr.:	124314/2006	
NOME.....	(831520019) FERNANDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO	
Em.....	18/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/01/2001	11/01/2006
Processo Numr.:	142194/2006	
NOME.....	(417970013) FRANCI DOMINICI SOARES	
Em.....	13/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/04/2001	26/04/2006
Processo Numr.:	103642/2006	
NOME.....	(800020030) FRANCISCA TERESA SOUSA	
Em.....	13/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/03/2000	21/03/2005
Processo Numr.:	45695/2006	
NOME.....	(166440027) GILBERTO LIBERATO MAYOLINO	
Em.....	19/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/11/2000	31/10/2005
Processo Numr.:	150697/2006	
NOME.....	(933200013) IVAN UTSCH SEBA	
Em.....	18/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/03/2001	19/03/2006
Processo Numr.:	59849/2006	
NOME.....	(583110010) IVANI GOMES DE ALMEIDA	
Em.....	03/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/10/2000	08/10/2005
Processo Numr.:	19330/2006	
NOME.....	(21170010) JAFETE SILVA MIRANDA	
Em.....	18/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/07/2000	14/07/2005
Processo Numr.:	124549/2005	
NOME.....	(584130015) JOANA BERNAL BARRETO	
Em.....	19/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/07/2000	01/07/2005
Processo Numr.:	76361/2005	
NOME.....	(556340019) JOAO JOSE DA SILVA	
Em.....	25/04/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/06/2000	06/06/2005
Processo Numr.:	26770/2006	
NOME.....	(912770015) JOENIL GUSMAO ALVES JUNIOR	
Em.....	12/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/11/2000	13/11/2005
Processo Numr.:	126777/2006	
NOME.....	(556140010) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES	
Em.....	18/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/06/2000	06/06/2005
Processo Numr.:	111250/2006	
NOME.....	(934100012) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA	
Em.....	30/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/04/2001	19/04/2006
Processo Numr.:	104681/2006	
NOME.....	(88110010) JUBALDO PARREIRA DA SILVA	
Em.....	26/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/05/2001	19/05/2006
Processo Numr.:	135302/2006	
NOME.....	(275290042) JUCELI MANERICH STEIMBACH	
Em.....	29/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino

90	02/04/2001	01/04/2006
Processo Numr.:	28839/2006	
NOME.....	(791460010) JULIA ALVES DE FARIA	
Em.....	18/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/11/2000	04/11/2005
Processo Numr.:	77801/2005	
NOME.....	(304940038) JULINA SANTANA DA SILVA	
Em.....	19/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/05/1988	02/05/1993
Processo Numr.:	17534/2006	
NOME.....	(813580013) LAZARO CANDIDO MOREIRA	
Em.....	31/05/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/11/1999	18/11/2004
Processo Numr.:	108702/2006	
NOME.....	(809910012) LOURIVAL MAXIMIANO DE MACEDO	
Em.....	27/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/05/2001	11/05/2006
Processo Numr.:	108692/2005	
NOME.....	(366690078) LUIZ FERNANDES PEREIRA	
Em.....	13/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/04/2001	13/04/2006
Processo Numr.:	103037/2005	
NOME.....	(580970019) MARCELIO BRAGA DE OLIVEIRA	
Em.....	30/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/08/2000	15/08/2005
Processo Numr.:	60009/2006	
NOME.....	(931600014) MARCIA FATIMA PEDROSO LINO	
Em.....	18/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/03/2001	19/03/2006
Processo Numr.:	122345/2006	
NOME.....	(125200013) MARIA DE FATIMA BEZERRA DE SANTANA	
Em.....	14/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2001	31/05/2006
Processo Numr.:	126762/2006	
NOME.....	(931730015) MARIA DE FATIMA CARVALHO MACEDO	
Em.....	14/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/03/2001	29/03/2006
Processo Numr.:	88975/2006	
NOME.....	(796970017) MARIA DO CARMO FONSECA GALDINO	
Em.....	20/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/06/2000	01/06/2005
Processo Numr.:	11083/2006	
NOME.....	(820480010) MARIA GONCALVES VIEIRA	
Em.....	13/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/04/2000	31/03/2005
Processo Numr.:	11083/2006	
NOME.....	(820480010) MARIA GONCALVES VIEIRA	
Em.....	12/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/04/1995	31/03/2000
Processo Numr.:	112879/2006	
NOME.....	(388130016) MARIA RITA BRAGA	
Em.....	23/06/2005	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	28/11/2000	27/11/2005
Processo Numr.:	103919/2005	
NOME.....	(288950011) MARIA ROSA DE JESUS	
Em.....	12/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2000	28/02/2005
Processo Numr.:	141999/2006	
NOME.....	(901500011) MARINETH ANA DA SILVA	
Em.....	11/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/08/2000	30/08/2005
Processo Numr.:	132488/2006	
NOME.....	(862610010) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA	
Em.....	12/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/03/2000	23/03/2005
Processo Numr.:	105958/2006	
NOME.....	(92470017) MARLENE CONCEICAO DE CARVALHO	
Em.....	23/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/01/2001	31/12/2005
Processo Numr.:	67963/2006	
NOME.....	(901340014) MARLENE KAZUKO MIYASHITA	
Em.....	21/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/08/2000	30/08/2005
Processo Numr.:	59448/2006	
NOME.....	(931540011) MARLI DO CARMO PEDROSO LINO LARA	
Em.....	18/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/03/2001	19/03/2006
Processo Numr.:	62798/2005	
NOME.....	(410180041) MERCEDES RISSINI	
Em.....	26/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/08/2000	20/08/2005
Processo Numr.:	123968/2005	
NOME.....	(572780010) MIRIAN DE FATIMA N. PINHEIRO	
Em.....	09/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/06/2000	21/06/2005
Processo Numr.:	451/2006	
NOME.....	(423430025) MIRTES CECILIA SCHUTZ	
Em.....	12/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/06/1988	29/06/1993
Processo Numr.:	451/2006	
NOME.....	(423430025) MIRTES CECILIA SCHUTZ	
Em.....	13/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/06/1993	29/06/1998

Processo Numr.:	451/2006	
NOME.....	(423430025) MIRTES CECILIA SCHUTZ	
Em.....	14/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/06/1998	29/06/2003
Processo Numr.:	88996/2006	
NOME.....	(817570012) NEIDE REGO NOWITSCHENKO	
Em.....	17/05/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/08/1997	12/08/2002
Processo Numr.:	70327/2005	
NOME.....	(900200014) NOELIA MENDONCA DOS SANTOS	
Em.....	10/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/09/2000	12/09/2005
Processo Numr.:	115444/2006	
NOME.....	(832280011) RALPHO FARIA BRAGA JUNIOR	
Em.....	29/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/03/1994	06/03/1999
Processo Numr.:	80416/2005	
NOME.....	(573510016) RITA GATTO CAMPOGARA	
Em.....	10/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/06/2000	08/06/2005
Processo Numr.:	135282/2006	
NOME.....	(545970024) ROBERTA DE FREITAS	
Em.....	19/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/04/2001	31/03/2006
Processo Numr.:	110691/2006	
NOME.....	(221750029) ROBERTO SEBASTIAO RACHID DA COSTA	
Em.....	02/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/08/2000	31/07/2005
Processo Numr.:	65199/2006	
NOME.....	(85970018) ROSELVITO JOSE DA SILVA	
Em.....	12/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/04/2001	02/04/2006
Processo Numr.:	126768/2006	
NOME.....	(309170028) ROSEMARY TAQUES BARRETO	
Em.....	11/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/05/2001	02/05/2006
Processo Numr.:	102260/2005	
NOME.....	(795430019) ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER	
Em.....	13/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/08/2000	20/08/2005
Processo Numr.:	175801/2006	
NOME.....	(506010015) SIMONE SILVA RICARDO	
Em.....	31/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	141532/2006	
NOME.....	(931530016) SOLANGE CONCEICAO DE S. PAES DE BARROS	
Em.....	14/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/03/2001	19/03/2006
Processo Numr.:	127530/2006	
NOME.....	(934210020) TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	
Em.....	11/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/05/2001	30/04/2006
Processo Numr.:	142012/2006	
NOME.....	(561070040) VALERIA FRANCISCHINI	
Em.....	19/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/04/2001	05/04/2006
Processo Numr.:	111712/2005	
NOME.....	(400350033) VALQUIRIA MAXIMO FERREIRA	
Em.....	15/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/09/2000	04/09/2005
Processo Numr.:	142013/2006	
NOME.....	(943890012) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO	
Em.....	14/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/05/2001	29/05/2006
Processo Numr.:	140547/2006	
NOME.....	(946390010) VANUSA MEIRY DE MORAES	
Em.....	14/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	28/06/2001	27/06/2006
Processo Numr.:	133957/2006	
NOME.....	(807210013) VERA LUCIA GONCALVES PARREIRA	
Em.....	19/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/03/2001	12/03/2006
Processo Numr.:	126756/2006	
NOME.....	(420310010) VERONILDE VALERIA SZAPAKOWSKI	
Em.....	11/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/01/2001	31/12/2005
Processo Numr.:	84095/2006	
NOME.....	(834260018) WALDEMAR DE ARAUJO COSTA FILHO	
Em.....	17/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/04/1988	06/04/1993
Processo Numr.:	84095/2006	
NOME.....	(834260018) WALDEMAR DE ARAUJO COSTA FILHO	
Em.....	18/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/04/1993	06/04/1998
Processo Numr.:	84095/2006	
NOME.....	(834260018) WALDEMAR DE ARAUJO COSTA FILHO	
Em.....	19/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/04/1998	06/04/2003
Processo Numr.:	127956/2006	
NOME.....	(86570013) WALDEMIR ABBADIA BELEM	
Em.....	10/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/03/2001	30/03/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00241/2006 DE: 08/08/2006

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 76255/2006		
NOME.....	(418550026) ERASMO RODRIGUES DOS SANTOS	
Em.....	05/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/11/1987	29/11/1992
Processo Numr.: 76509/2006		
NOME.....	(496400029) HILTON BAHIENSE DA FONSECA FILHO	
Em.....	04/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/10/1995	15/10/2000
Processo Numr.: 38705/2006		
NOME.....	(432440046) JUSCILEIA SOUZA SANTANA	
Em.....	29/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	28/04/1992	27/04/1997
Processo Numr.: 100730/2006		
NOME.....	(132310015) MARIA AUGUSTA CAMPOS DE O N SILVA	
Em.....	06/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/1997	14/02/2002
Processo Numr.: 111577/2005		
NOME.....	(384700012) VALDIR PEREIRA DA LUZ	
Em.....	15/06/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/10/1995	08/10/2000

PUBLICADA, REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00242/2006 DE: 08/08/2006

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO		
Processo Numr.: 124/2006		
NOME.....	(833460013) AROLD0 RAMOS DA CRUZ	
A Partir de.: 13/07/2006		
Unidade Adm.: 107107 - SUPERINTENDENCIA DE ARQUIVO PUBLICO (SAD)		
Processo Numr.: 75/2006		
NOME.....	(1690019) MILTON FERREIRA DE SOUZA	
A Partir de.: 25/07/2006		
Unidade Adm.: 111937 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SAD)		

PUBLICADA, REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00243/2006 DE: 08/08/2006

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 632007/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMIS.DOS PROFIS.AREA IN

Processo Numr.: 020/2006		
NOME.....	(352850175) AMAURI CABRAL SAMPAIO	
A Partir de.: 16/07/2006 Ate 14/08/2006		
Cargo/Funcao: 52230015 DGA-4 (AREA INSTRUMENTAL)		
Substituido.: 1910086 - SILVANA LUISA SCHUTZ		
Unidade Adm.: 106640 - SUPERINT.DO SISTEMA DE RECURSOS.HUMANOS (SAD)		

PUBLICADA, REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00244/2006 DE: 08/08/2006

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

Processo Numr.: 56644/2005		
NOME.....	(152420010) ADIR RIBEIRO	
Em.....	11/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/02/1998	16/02/2003
Processo Numr.: 116792/2006		
NOME.....	(235320013) ALGENINA LEITE DE ALMEIDA	
Em.....	19/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 39126/2005		
NOME.....	(365130010) ANA LEAL	
Em.....	14/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 86001/2006		
NOME.....	(41530012) ANA LUCIA MARTINS ROCHA	
Em.....	18/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/02/2001	12/02/2006
Processo Numr.: 58543/2005		
NOME.....	(411440039) ANA MARIA BRUNNER HANAUER	
Em.....	07/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/08/2000	20/08/2005
Processo Numr.: 104567/2006		
NOME.....	(125880014) ANTONIA BENEDITA ROSALVES DE CAMPOS	
Em.....	12/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	23/04/2001	22/04/2006
Processo Numr.: 116189/2006		
NOME.....	(187720010) ANTONIA MARIA DE BARROS	
Em.....	12/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/06/1999	28/06/2004
Processo Numr.: 98919/2006		
NOME.....	(227250010) APARECIDA DE LOUDES MOREIRA DOS SANTOS	
Em.....	12/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 32858/2006		
NOME.....	(227020014) ARLENE JOAQUIM REGIS	
Em.....	13/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/08/2000	28/08/2005
Processo Numr.: 32858/2006		
NOME.....	(227020014) ARLENE JOAQUIM REGIS	
Em.....	12/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/08/1995	28/08/2000
Processo Numr.: 109522/2006		
NOME.....	(64410013) BENEDITA SOUZA SANTOS	
Em.....	18/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2000	28/02/2005
Processo Numr.: 109054/2006		
NOME.....	(371730015) BENEDITO JOSE DA SILVA	
Em.....	19/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/01/2001	02/01/2006
Processo Numr.: 103267/2006		
NOME.....	(48960012) BONIFACIO MINAS NOVAS	
Em.....	18/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/03/2001	16/03/2006
Processo Numr.: 106238/2006		
NOME.....	(154770019) CLAUDETE FATIMA SANTANA	
Em.....	10/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/02/2000	10/02/2005
Processo Numr.: 103502/2006		
NOME.....	(50310011) DALVA GALDINA DE BARROS LOPES	
Em.....	10/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/03/2001	28/03/2006
Processo Numr.: 86879/2006		
NOME.....	(334920019) DIRCE BORGES REIS	
Em.....	04/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 98898/2006		
NOME.....	(229560016) DORACI ROSALINA PENTEADO	
Em.....	11/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 79744/2006		
NOME.....	(217410014) ELIZABETH CORREA CARVALHO DA SILVA	
Em.....	18/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/02/1998	16/02/2003
Processo Numr.: 58021/2005		
NOME.....	(213740010) EURACI DE OLIVEIRA BORGES	
Em.....	13/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/05/2000	23/05/2005
Processo Numr.: 109525/2006		
NOME.....	(38120011) FRANCISCA DE ALMEIDA SARAIVA	
Em.....	13/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2000	31/05/2005
Processo Numr.: 98986/2006		
NOME.....	(4570014) HERCULES FERNANDES VARGAS	
Em.....	11/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/02/1998	19/02/2003
Processo Numr.: 89397/2006		

NOME..... (229950019) JOAO ANTONIO ALVES DE SOUZA
 Em..... 13/07/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/03/2001 02/03/2006
 Processo Numr.: 45141/2006
 NOME..... (20360010) JOAO DOURADO DE OLIVEIRA
 Em..... 09/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/04/1998 31/03/2003
 Processo Numr.: 93239/2006
 NOME..... (227220013) JOSE BALIN
 Em..... 14/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/03/2001 02/03/2006
 Processo Numr.: 78252/2006
 NOME..... (285070010) JOSE LUIZ BARBARA FILHO
 Em..... 13/07/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/01/2000 20/01/2005
 Processo Numr.: 98984/2006
 NOME..... (303600012) LUIZ CARLOS TROVO
 Em..... 18/07/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 25/02/2000 24/02/2005
 Processo Numr.: 95937/2006
 NOME..... (329180010) MAIZA BISPO RAMOS
 Em..... 04/07/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/03/2001 02/03/2006
 Processo Numr.: 104956/2005
 NOME..... (676750087) MARCO ANTONIO PEREIRA
 Em..... 26/07/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/2000 31/01/2005
 Processo Numr.: 57816/2005
 NOME..... (2730014) MARIA APARECIDA GUIMARAES DA SILVA
 Em..... 24/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/08/2000 03/08/2005
 Processo Numr.: 60285/2005
 NOME..... (221560017) MARIA APARECIDA RIBEIRO
 Em..... 23/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/01/2000 20/01/2005
 Processo Numr.: 41793/2006
 NOME..... (21880018) MARIA CONCEICAO DA SILVA
 Em..... 11/07/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 30/04/2001 29/04/2006
 Processo Numr.: 79648/2005
 NOME..... (9140018) MARIA DA CONCEICAO GOMES
 Em..... 23/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/01/2000 31/12/2004
 Processo Numr.: 58850/2005
 NOME..... (147850010) MARIA DE ALMEIDA GUIA
 Em..... 23/03/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/02/1998 16/02/2003
 Processo Numr.: 90228/2005
 NOME..... (191200018) MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
 Em..... 29/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 07/08/1999 06/08/2004
 Processo Numr.: 90228/2005
 NOME..... (191200018) MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
 Em..... 28/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 07/08/1994 06/08/1999
 Processo Numr.: 102052/2006
 NOME..... (117550019) MARIA DE LOURDES FREITAS BORGES
 Em..... 29/05/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/2000 28/02/2005
 Processo Numr.: 86889/2006
 NOME..... (291160018) MARIA DO CARMO DE ALMEIDA
 Em..... 23/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/03/2001 02/03/2006
 Processo Numr.: 105885/2006
 NOME..... (135660017) MARIA ELIZABETH SILVA NASCIMENTO
 Em..... 11/07/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/1992 14/02/1997
 Processo Numr.: 105885/2006
 NOME..... (135660017) MARIA ELIZABETH SILVA NASCIMENTO
 Em..... 12/07/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/1997 14/02/2002
 Processo Numr.: 112266/2006
 NOME..... (197630014) MARIA EVANILDA ZANELATO GISLON
 Em..... 11/07/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/01/2000 20/01/2005
 Processo Numr.: 59855/2006
 NOME..... (664690025) MARIA FATIMA FERNANDES DA SILVA COUTO
 Em..... 18/07/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/01/2000 20/01/2005
 Processo Numr.: 17715/2006
 NOME..... (339810017) MARIA JOSE REGIS DE CAMPOS
 Em..... 28/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/01/1995 20/01/2000
 Processo Numr.: 17715/2006
 NOME..... (339810017) MARIA JOSE REGIS DE CAMPOS
 Em..... 29/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/01/2000 20/01/2005
 Processo Numr.: 54015/2005
 NOME..... (597190011) MARIA JOSE RODRIGUES SANTOS
 Em..... 28/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/08/2000 20/08/2005
 Processo Numr.: 10664/2006
 NOME..... (214410013) MARIA LEMES DE CARVALHO

Em..... 28/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 24/05/2000 23/05/2005
 Processo Numr.: 10301/2006
 NOME..... (186950012) MARIA LUIZA RODRIGUES NEVES
 Em..... 19/01/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/2000 28/02/2005
 Processo Numr.: 88425/2005
 NOME..... (272680028) MARIA LUIZ DE OLIVEIRA MORAIS
 Em..... 28/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/08/2000 20/08/2005
 Processo Numr.: 60338/2005
 NOME..... (197890016) MARIA REGINA BERALDO
 Em..... 28/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 08/02/2000 07/02/2005
 Processo Numr.: 52805/2005
 NOME..... (51470012) MARILZA BENEDITA ALVES
 Em..... 23/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/07/2000 02/07/2005
 Processo Numr.: 103992/2006
 NOME..... (332790010) MARISA HILLER
 Em..... 29/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/03/2001 02/03/2006
 Processo Numr.: 59675/2006
 NOME..... (354750070) MARLENE LEITE SOARES
 Em..... 12/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/2000 31/01/2005
 Processo Numr.: 72827/2005
 NOME..... (333230019) MARLY MARTA CATARINA FRANCO
 Em..... 28/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/09/2000 04/09/2005
 Processo Numr.: 70374/2005
 NOME..... (237480018) MILSA BORGES DE OLIVEIRA DA SILVA
 Em..... 08/07/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/02/1999 19/02/2004
 Processo Numr.: 59775/2006
 NOME..... (201570017) PAULINO ALVES DE OLIVEIRA
 Em..... 12/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 11/02/2000 10/02/2005
 Processo Numr.: 87547/2005
 NOME..... (44300018) ROBSON ROCHA RIBEIRO
 Em..... 11/07/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/10/2000 30/09/2005
 Processo Numr.: 58125/2005
 NOME..... (213540010) ROSA DE CANDELARIA
 Em..... 13/07/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/05/2000 05/05/2005
 Processo Numr.: 58125/2005
 NOME..... (213540010) ROSA DE CANDELARIA
 Em..... 12/07/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/05/1995 05/05/2000
 Processo Numr.: 51076/2005
 NOME..... (404680046) ROSIMARI GALVAN PAES
 Em..... 11/07/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/08/2000 20/08/2005
 Processo Numr.: 90652/2005
 NOME..... (187620016) RUGENA NOSEK
 Em..... 11/07/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 07/08/1999 06/08/2004
 Processo Numr.: 109530/2006
 NOME..... (33620016) VITALINA DA SILVA LOUSADO
 Em..... 14/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/2000 28/02/2005
 Processo Numr.: 54540/2005
 NOME..... (455670030) WASHINGTON RIBEIRO TAQUES
 Em..... 17/07/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 19/06/2000 18/06/2005
 Processo Numr.: 54346/2005
 NOME..... (164890017) WILMA REGINA DE AMORIM
 Em..... 17/07/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/08/1998 31/07/2003
 Processo Numr.: 80522/2005
 NOME..... (71430016) ZILDA ANTUNES DE ARRUDA
 Em..... 11/07/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 10/05/1998 09/05/2003
 Processo Numr.: 54580/2005
 NOME..... (353310018) ZILMA GONCALVES SANTANA
 Em..... 13/07/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/07/2000 02/07/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00245/2006 DE: 08/08/2006

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 1051008/9318 - LICENÇA GESTANTE / SEGURADOS INSS
 Processo Numr.: 160926/2006
 NOME..... (1250560010) LUCIANE SCAPINI PINTO
 A Partir de.: 24/07/2006 Ate 20/11/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00346/2006

DE: 08/08/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

Processo Numr.: 0.297.907-8
 NOME..... (626910021) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS
 A Partir de.: 28/06/2006 Ate 25/10/2006
 Processo Numr.: 0.297.907-8
 NOME..... (626910048) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS
 A Partir de.: 28/06/2006 Ate 25/10/2006
 Processo Numr.: 0.296.255-5
 NOME..... (819530018) ROSELY PIZARRO CORTIZO REINERS CARVALHO
 A Partir de.: 02/05/2006 Ate 29/08/2006
 Processo Numr.: 0.297.517-9
 NOME..... (970920016) SABRINA MONTEIRO TOSONCIN
 A Partir de.: 22/06/2006 Ate 19/10/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00347/2006

DE: 08/08/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 0.295.766-9
 NOME..... (954980018) ADELUCIA PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 08/06/2006 Ate 07/07/2006
 Processo Numr.: 0.297.530-0
 NOME..... (432720022) AIRTON JOSE DE ALMEIDA
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 16/06/2006
 Processo Numr.: 0.298.389-5
 NOME..... (1113280015) ALINE MARTINS TOME TABORELLI
 A Partir de.: 08/05/2006 Ate 22/05/2006
 Processo Numr.: 0.297.523-0
 NOME..... (949640018) ANA ELISA VINISKI
 A Partir de.: 04/07/2006 Ate 10/07/2006
 Processo Numr.: 0.297.529-4
 NOME..... (702490032) CEDENICE FERREIRA DA SILVA FIGUEIRAS
 A Partir de.: 30/06/2006 Ate 29/07/2006
 Processo Numr.: 0.297.526-7
 NOME..... (1109900012) CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 25/07/2006
 Processo Numr.: 0.297.536-4
 NOME..... (965210014) CRISTIANE MAGALHAES TAQUES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 28/02/2006 Ate 09/03/2006
 Processo Numr.: 0.295.982-5
 NOME..... (1145470022) DARLINEIA BRITO DE SOUZA
 A Partir de.: 05/06/2006 Ate 03/08/2006
 Processo Numr.: 0.298.139-2
 NOME..... (406190020) DIRLEI MARIA BANASZEWSKI
 A Partir de.: 17/06/2006 Ate 23/06/2006
 Processo Numr.: 0.298.142-6
 NOME..... (1087920016) ELDA JEANE TITO XAVIER
 A Partir de.: 14/06/2006 Ate 17/07/2006
 Processo Numr.: 0.297.531-9
 NOME..... (816460019) ELZA DA SILVA ALMEIDA
 A Partir de.: 29/06/2006 Ate 10/07/2006
 Processo Numr.: 0.297.527-6
 NOME..... (965240010) ELZA GOMES COLOMBO
 A Partir de.: 24/06/2006 Ate 23/07/2006
 Processo Numr.: 0.297.741-4
 NOME..... (954750012) FERNANDA APARECIDA NEVES DA S SOUZA
 A Partir de.: 04/07/2006 Ate 08/07/2006
 Processo Numr.: 0.298.053-3
 NOME..... (420700013) FRANCISCA DO CARMO VALERIANO
 A Partir de.: 21/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 0.297.911-1
 NOME..... (428400019) FRANCISCO CAMILO FERNANDES
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 11/07/2006
 Processo Numr.: 0.296.619-9
 NOME..... (437100022) IZABEL CRISTINA DAS CHAGAS
 A Partir de.: 31/05/2006 Ate 10/06/2006
 Processo Numr.: 0.298.038-4
 NOME..... (951930010) IZANA FIGUEIREDO MAGALHAES

A Partir de.: 09/06/2006 Ate 14/06/2006
 Processo Numr.: 0.298.514-9
 NOME..... (933060017) JOAO BATISTA MEDEIROS
 A Partir de.: 06/07/2006 Ate 03/09/2006
 Processo Numr.: 0.297.746-9
 NOME..... (639990010) JORGE MARQUES
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 04/08/2006
 Processo Numr.: 0.295.981-5
 NOME..... (419920021) LIDIONETE SALMAZIO DE FREITAS
 A Partir de.: 15/06/2006 Ate 19/06/2006
 Processo Numr.: 0.296.950-3
 NOME..... (137200030) LUCIA HELENA FRANZON
 A Partir de.: 29/06/2006 Ate 28/07/2006
 Processo Numr.: 0.297.909-6
 NOME..... (1118690017) LUCIANA ARENA ROSSI
 A Partir de.: 03/07/2006 Ate 09/07/2006
 Processo Numr.: 0.296.996-5
 NOME..... (469710020) LURDES EUSTAQUIO DE SOUZA
 A Partir de.: 04/04/2006 Ate 10/04/2006
 Processo Numr.: 0.296.984-0
 NOME..... (892880015) MANOELITO DA SILVA RODRIGUES
 A Partir de.: 03/05/2006 Ate 12/05/2006
 Processo Numr.: 0.296.939-0
 NOME..... (609470116) MARIA CLARA FREITAS SIQUEIRA
 A Partir de.: 20/06/2006 Ate 19/07/2006
 Processo Numr.: 0.295.765-0
 NOME..... (952790017) MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA
 A Partir de.: 05/06/2006 Ate 19/07/2006
 Processo Numr.: 0.298.141-7
 NOME..... (952570017) MARIA ROSA TERRES CHAVES
 A Partir de.: 31/05/2006 Ate 29/07/2006
 Processo Numr.: 0.296.961-9
 NOME..... (931640016) MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 30/06/2006
 Processo Numr.: 0.297.123-4
 NOME..... (875460097) MIRIAN NATALIE GONCALVES DE MATOS
 A Partir de.: 07/06/2006 Ate 16/06/2006
 Processo Numr.: 0.296.992-9
 NOME..... (438390024) NEUZA PEREIRA
 A Partir de.: 04/05/2006 Ate 02/06/2006
 Processo Numr.: 0.296.940-6
 NOME..... (917120019) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 27/06/2006 Ate 26/07/2006
 Processo Numr.: 0.296.958-5
 NOME..... (999500023) RAUL PANIAGUA RIASCOS
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 26/06/2006
 Processo Numr.: 0.298.050-6
 NOME..... (1033460025) ROSANA DE CASSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI
 A Partir de.: 07/06/2006 Ate 20/06/2006
 Processo Numr.: 0.297.519-7
 NOME..... (952300010) SERLY COSTA LIMA DE SOUZA
 A Partir de.: 03/07/2006 Ate 07/07/2006
 Processo Numr.: 0.296.955-8
 NOME..... (932810012) SILVIO PLESLEY DA SILVA
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 12/07/2006
 Processo Numr.: 0.296.938-1
 NOME..... (582880017) SUZAN MEIRE BRIGIDA DE MELLO
 A Partir de.: 29/06/2006 Ate 28/07/2006
 Processo Numr.: 0.297.742-3
 NOME..... (1155180019) SUZANA LATORRACA DO CARMO
 A Partir de.: 28/06/2006 Ate 07/07/2006
 Processo Numr.: 0.295.763-2
 NOME..... (952320010) TANIA SUELY DA LUZ
 A Partir de.: 08/06/2006 Ate 22/06/2006
 Processo Numr.: 0.295.984-3
 NOME..... (987710010) VALDA GOMES PEREIRA SCHWEGER
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 24/06/2006
 Processo Numr.: 0.297.491-2
 NOME..... (1153680014) VANESSA PEREIRA FONSECA
 A Partir de.: 07/07/2006 Ate 05/08/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00348/2006

DE: 08/08/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 0.297.525-8
 NOME..... (1205550019) ALESSANDRA TAKAHASHI
 Em..... 02/07/2006
 Data Evento.: Final - 29/09/2006
 Processo Numr.: 0.288.652-9
 NOME..... (436700034) ALMIRA DE MORAES FRANCA
 Em..... 10/06/2005
 Data Evento.: Final - 07/09/2005
 Processo Numr.: 0.295.201-7
 NOME..... (426650026) BENEDITA MARIA RODRIGUES DA CONCEICAO
 Em..... 05/04/2006
 Data Evento.: Final - 03/06/2006
 Processo Numr.: 0.297.533-7
 NOME..... (932070043) CLAUDIANE CORREA DA COSTA
 Em..... 24/06/2006
 Data Evento.: Final - 01/07/2006
 Processo Numr.: 0.297.910-2
 NOME..... (824700015) EDESIO LUIS DA COSTA
 Em..... 07/07/2006
 Data Evento.: Final - 04/09/2006
 Processo Numr.: 0.294.704-2

NOME..... (940890011) EDINA AUGUSTA DA SILVA
 Em..... 02/05/2006
 Data Evento.: Final - 30/06/2006
 Processo Numr.: 0.297.124-3
 NOME..... (900370017) ELIANE DE SOUZA LOPES OLIVEIRA
 Em..... 23/05/2006
 Data Evento.: Final - 21/06/2006
 Processo Numr.: 0.297.534-6
 NOME..... (115900015) ELISETE DA COSTA NUNES
 Em..... 30/06/2006
 Data Evento.: Final - 27/09/2006
 Processo Numr.: 0.296.978-9
 NOME..... (971080011) ELIZABETH ALVES DOS SANTOS
 Em..... 24/04/2006
 Data Evento.: Final - 13/05/2006
 Processo Numr.: 0.295.983-4
 NOME..... (957590016) IVAN DE SOUZA
 Em..... 28/05/2006
 Data Evento.: Final - 07/06/2006
 Processo Numr.: 0.298.146-2
 NOME..... (1170730016) JOSIED MARPRATES CUNHA
 Em..... 28/06/2006
 Data Evento.: Final - 27/07/2006
 Processo Numr.: 0.297.515-1
 NOME..... (214000028) MARIA DE FATIMA FERREIRA COELHO
 Em..... 28/06/2006
 Data Evento.: Final - 27/07/2006
 Processo Numr.: 0.296.988-6
 NOME..... (572330103) MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA
 Em..... 01/05/2006
 Data Evento.: Final - 29/06/2006
 Processo Numr.: 0.294.162-2
 NOME..... (1171520015) MARIO FORMIGHIERI CAVALCANTE
 Em..... 18/05/2006
 Data Evento.: Final - 06/06/2006
 Processo Numr.: 0.296.947-9
 NOME..... (388030038) NILSON DAMIAO DA SILVA
 Em..... 26/06/2006
 Data Evento.: Final - 23/09/2006
 Processo Numr.: 0.297.520-3
 NOME..... (1201150016) NIUVA SANTOS DE CARVALHO
 Em..... 30/06/2006
 Data Evento.: Final - 28/08/2006
 Processo Numr.: 0.296.980-4
 NOME..... (862780012) OLGA RITA IAROCHESKI
 Em..... 30/04/2006
 Data Evento.: Final - 24/05/2006
 Processo Numr.: 0.296.985-9
 NOME..... (861480015) REGINA BUENO MARQUES
 Em..... 02/05/2006
 Data Evento.: Final - 30/06/2006
 Processo Numr.: 0.297.744-1
 NOME..... (975640020) REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO
 Em..... 05/07/2006
 Data Evento.: Final - 03/08/2006
 Processo Numr.: 0.294.146-4
 NOME..... (951970011) ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS
 Em..... 31/05/2006
 Data Evento.: Final - 29/07/2006
 Processo Numr.: 0.296.433-1
 NOME..... (585600015) VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES
 Em..... 23/06/2006
 Data Evento.: Final - 07/07/2006
 Processo Numr.: 0.295.206-2
 NOME..... (966780019) WANDERLEY LEITE MOREIRA
 Em..... 17/04/2006
 Data Evento.: Final - 16/05/2006
 Processo Numr.: 0.296.970-7
 NOME..... (962100021) WILLIAN BARBOSA PIRES
 Em..... 08/06/2006
 Data Evento.: Final - 07/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00349/2006 DE: 08/08/2006

O Secretário de Estado de Saude
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 0.297.492-1
 NOME..... (681940050) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES
 A Partir de.: 03/07/2006 Ate 01/08/2006
 Processo Numr.: 0.297.748-7
 NOME..... (917870018) MAURILIO MEDERIX GOMES
 A Partir de.: 21/06/2006 Ate 20/07/2006
 Processo Numr.: 0.297.734-4
 NOME..... (423270036) NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 19/06/2006 Ate 03/07/2006
 Processo Numr.: 0.295.980-7
 NOME..... (1183620010) SONIA MARIA FERREIRA
 A Partir de.: 15/06/2006 Ate 14/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saude

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo

PORTARIA N. 03/SED/00008/2006 DE: 08/08/2006

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 61000/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSAO

Processo Numr.: PORTARIA
 NOME..... (725250127) ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
 A Partir de.: 09/08/2006 Ate 07/09/2006
 Cargo/Funcao: 25500015 DIRECAO NATUREZA SUPERIOR 1
 Substituido.: 1038810024 - VANICE MARQUES
 Unidade Adm.: 42803 - GABINETE DO SECRETARIO (SED/)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo,
 em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

Yeda Marli de Oliveira Assis
 Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo

Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo

PORTARIA N. 03/SED/00009/2006 DE: 08/08/2006

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 41/2006
 NOME..... (67930018) MARIA DO BOM DESPACHO P DA SILVA
 A Partir de.: 30/06/2006 Ate 15/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo,
 em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

Yeda Marli de Oliveira Assis
 Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo

Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo

PORTARIA N. 03/SED/00010/2006 DE: 08/08/2006

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 42/2006
 NOME..... (78390010) ARLETE DA SILVA OLIVEIRA
 A Partir de.: 07/06/2006 Ate 04/09/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/03/1998	14/03/2003

Processo Numr.: 47/2006
 NOME..... (60160012) JOANA BARROS DE ALENCAR NETA
 A Partir de.: 24/11/2005 Ate 21/02/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/05/1998	08/05/2003

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo,
 em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

Yeda Marli de Oliveira Assis
 Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 OBJETO: 47120/450 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00814/2006 DE: 08/08/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 003/2006 DATA: 14/07/2006
 CONTRATADO.: (223910040) DIRCE NEIDE FORMIGONI ROANES
 MOTIVO.: PRORROG CONF TA 003/06 AO CONTR 1435/05 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO

Em.....: 01/08/2006
 Data Evento.:Final - 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00815/2006 DE: 08/08/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 003/2006 DATA: 14/07/2006
 CONTRATADO...: (342280163) SANDRA APARECIDA CAVALLARI
 MOTIVO.: PRORROG CONF TA 003/06 AO CONTR 1434/05 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
 Em.....: 01/08/2006
 Data Evento.:Final - 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00816/2006 DE: 08/08/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 005/2006 DATA: 14/07/2006
 CONTRATADO...: (1047440021) SANDRA MARA DOS SANTOS
 MOTIVO.: PRORROG CONF TA 005/06 AO CONTR 864/04 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
 Em.....: 01/08/2006
 Data Evento.:Final - 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00817/2006 DE: 08/08/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 004/2006 DATA: 14/07/2006
 CONTRATADO...: (1166020018) JOICE EMANUELE DA COSTA
 MOTIVO.: PRORROG CONF TA 004/06 AO CONTR 1203/04 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
 Em.....: 01/08/2006
 Data Evento.:Final - 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00818/2006 DE: 08/08/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 003/2006 DATA: 14/07/2006
 CONTRATADO...: (1227300015) HOWENDA NIBETAD BAGANHA
 MOTIVO.: PRORROG CONF TA 003/06 AO CONTR 1596/05 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
 Em.....: 01/08/2006
 Data Evento.:Final - 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00819/2006 DE: 08/08/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 003/2006 DATA: 14/07/2006
 CONTRATADO...: (1227320016) MICHELLE SACHETTI MAINARDES
 MOTIVO.: PRORROG CONF TA 003/06 AO CONTR 1578/05 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
 Em.....: 01/08/2006
 Data Evento.:Final - 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00820/2006 DE: 08/08/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 003/2006 DATA: 14/07/2006
 CONTRATADO...: (1227360018) MARCIA ALVES DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROG CONF TA 003/06 AO CONTR 1582/05 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
 Em.....: 01/08/2006
 Data Evento.:Final - 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00821/2006 DE: 08/08/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 003/2006 DATA: 14/06/2006
 CONTRATADO...: (1230980013) ANDREIA DOS SANTOS MOURA
 MOTIVO.: PRORROG CONF TA 003/06 AO CONTR 1580/05 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
 Em.....: 01/08/2006
 Data Evento.:Final - 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00822/2006 DE: 08/08/2006
 NUMR. PROTOCOLO: 001/2006 DATA: 06/06/2006
 CONTRATADO...: (1298930011) ANA PAULA LIMA DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROG CONF TA 001/06 AO CONTR 106/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
 Em.....: 01/08/2006
 Data Evento.:Final - 31/12/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 OBJETO: 742007/6955 - CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00823/2006 DE: 08/08/2006
 UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 151/2006 DATA: 21/02/2006
 CONTRATADO...: (1238560021) HERLANDRESON GOMES GONCALVES
 CPF: 032.482.634-66
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 151/06 P/ ATENDER NEC DE EXC INT PUBLICO
 A Partir de.: 21/02/2006 Ate 26/05/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/IMEQ/00037/2006 DE: 08/08/2006

O Superintendente do IMEQ/MT
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 1023004/639 - DESIG.EM SUBST.DE CARGO COM.DOS PROF.DA AREA DE MET.LEGAL E

Processo Numr.: 5812/2006
 NOME.....: (912720034) MARIANE APARECIDA DA SILVA COSTA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Cargo/Funcao: 102000018 FCM - Cl: 000
 Substituido.: 1115380025 - ENIO QUEROBIN
 Unidade Adm.: 97225 - ASSISTENTE METROLOGICO TECNICO -AMT (IMEQ)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

Jair Durigon
 Superintendente do IMEQ/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/INTERMAT/00023/2006 DE: 08/08/2006

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 180128/06
 NOME.....: (798480017) JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/07/2006 Ate 25/09/2006
 Processo Numr.: 180561/2006
 NOME.....: (797100016) WALDEZ CLEMENTINO DA SILVA FRAGA
 A Partir de.: 25/07/2006 Ate 22/09/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

Afonso Dalberto
 Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00067/2006 DE: 08/08/2006

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Gros
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
 Processo Numr.: 1065
 NOME.....: (798890010) ADEMIR BARROS DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1065
 NOME.....: (1097420016) ADERSINO MARQUES DIAS
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 156380
 NOME.....: (799650013) ADJAR PEREIRA LINHARES
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 2840
 NOME.....: (799190020) AELCO ANTONIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1065
 NOME.....: (797990011) ALDO DOMINGOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1065
 NOME.....: (795120010) ANTONIO BOSCO BENTO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 156380
 NOME.....: (801610028) ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CIRQUEIRA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 2840
 NOME.....: (798040017) ARIDIS LEITE DA COSTA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 156380
 NOME.....: (797980016) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 2840
 NOME.....: (802200028) AUGUSTO CESAR E SILVA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1065
 NOME.....: (518430049) CARLOS ALBERTO DUTRA RAMALHO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1141
 NOME.....: (955510023) CESARDUARTE CORDEIRO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 156380
 NOME.....: (797630015) CLAUDIO ALVES CRUZ
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1108
 NOME.....: (1101380010) CLEODINEI PERIPOLLI
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 156380
 NOME.....: (1274750013) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 2840
 NOME.....: (393610020) DILMAR FERREIRA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 156380
 NOME.....: (947690042) DIONE ALVES VIEIRA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1108
 NOME.....: (798660015) EDMUNDO ANTONIO DA COSTA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 156380
 NOME.....: (798720018) ENOQUE DIAS MOREIRA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1065

NOME..... (831300019) EUZEBIO RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 2840
 NOME..... (798260017) FRANCISCO MARTINS SOBRINHO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1065
 NOME..... (796750025) GIANE APARECIDA GALDIANO MENDONCA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1093
 NOME..... (1099080018) HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 2840
 NOME..... (802340024) HUMBERTO VICTOR DE MATOS
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1141
 NOME..... (796690030) ILARIO JOSE TOMAZINE
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1108
 NOME..... (441530036) IVAN JOSE DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 2840
 NOME..... (799250015) IVANOR ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 2840
 NOME..... (797900012) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1093
 NOME..... (1097350018) JERSON LORENT VILLASBOAS
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 2840
 NOME..... (796140014) JOADIR BUENO PACHECO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1145
 NOME..... (799330019) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 156380
 NOME..... (797640010) JOAO BOSCO FARIA CHAGAS
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 156380
 NOME..... (797540016) JOAO RAMON CREPALDI
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1093
 NOME..... (795140010) JOAO VICENTE DE LARCOS
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 2840
 NOME..... (802290027) JOSE AIUTON ZUCHINI
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 156380
 NOME..... (377990027) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1065
 NOME..... (797880011) JOSE DE ANCHIETA BAUER
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 2840
 NOME..... (791020010) JOSE ERNANI PADILHA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 156380
 NOME..... (795850018) JOSE MIGUEL DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1065
 NOME..... (796490015) JOSE OCIFORNE FERREIRA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 156380
 NOME..... (800400020) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1141
 NOME..... (800210026) JOSE RUBENS DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 156380
 NOME..... (580020029) JULIO CESAR RIBEIRO SILVA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 156380
 NOME..... (791260011) LOURIVAL JOAQUIM MACHADO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1065
 NOME..... (359280021) LOURIVAL TEODORO DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 156380
 NOME..... (791320014) LUCIMAR NASCIMENTO PIRES
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 156380
 NOME..... (799240028) MANOEL DOUGLAS DOURADO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 2840
 NOME..... (796410011) MANOEL JORGE NETO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 2840
 NOME..... (803000022) MARCELO FANAIA REZENDE
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 156380
 NOME..... (796630011) MARCIA SPARAVIERI
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1108
 NOME..... (795450010) MAURILIO MOREIRA MILHOMEM
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 2840
 NOME..... (791120015) NILO ALVES DOS REIS
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1108
 NOME..... (799670014) OVIDIO MARQUES PARREIRA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 2840
 NOME..... (370130030) PAULO CESAR DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1145
 NOME..... (1100770019) PAULO SERGIO FALCAO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1141
 NOME..... (1101400010) RICARDO EMERIK BONI
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 2840
 NOME..... (798950013) RINALDO JOSE DE AMORIM

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 2840
 NOME..... (798940018) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1093
 NOME..... (1018870021) ROZENDO MATOS BARBOSA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 2840
 NOME..... (791030016) SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 2840
 NOME..... (795000014) STENIO DUARTE CORDEIRO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 2840
 NOME..... (798310014) TULIO SAVIO DE AQUINO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1065
 NOME..... (799500020) VAGNER BERNARDES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1065
 NOME..... (796550018) VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1065
 NOME..... (515200069) VALDIVINO LEITE PORTILHO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 2840
 NOME..... (916780058) VALMON LUCAS DIDA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 2840
 NOME..... (798760010) VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 1065
 NOME..... (795990014) VILSON JOSE RIBEIRO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 164385
 NOME..... (797670017) WALMIR FALCAO DE BRITO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 2840
 NOME..... (796610010) WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

Decio Coutinho
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00068/2006 DE: 08/08/2006

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Gros
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME

Processo Numr.: 173600
 NOME..... (798600012) EDILEIDE GOMES CORREA
 A Partir de.: 31/07/2006
 Nome Apostilado: EDILEIDE CORREIA DE MORAES

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

Decio Coutinho
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00069/2006 DE: 08/08/2006

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Gros
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 163535
 NOME..... (1274820011) FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 11/07/2006 Ate 30/07/2006
 Processo Numr.: 1052
 NOME..... (1097300010) IRINEU COTRIM JUNIOR
 A Partir de.: 27/07/2006 Ate 12/08/2006
 Processo Numr.: 159643
 NOME..... (1097500010) ISABELA THOMMEM MACIEL
 A Partir de.: 21/06/2006 Ate 05/07/2006
 Processo Numr.: 111
 NOME..... (795350015) JEFFERSON LUIZ BANDERO
 A Partir de.: 09/04/2006 Ate 23/05/2006
 Processo Numr.: 0848
 NOME..... (142250023) MARIA JOSE TAVARES DE MELLO SANTOS
 A Partir de.: 21/07/2006 Ate 19/08/2006
 Processo Numr.: 665
 NOME..... (434600032) MIGUELINA ROSA DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA
 A Partir de.: 14/07/2006 Ate 28/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 05 de Agosto de 2006.

Decio Coutinho
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00070/2006 DE: 08/08/2006

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 16489

NOME.....: (1130770017) DANILO RIBEIRO DO COUTO
A Partir de.: 05/07/2006
Unidade Adm.: 113468 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE VARZEA GRANDE (INDEA)

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de Agosto de 2006.

Decio Coutinho

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00071/2006 DE: 08/08/2006

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 776009/639 - DESIG. EM SUBST. DE CARGO EM COMIS. SÃO DOS PROFISSIONAIS DO

Processo Numr.: 172869

NOME.....: (795700024) SEBASTIAO MARINHO SANTOS
A Partir de.: 07/08/2006 Até 06/09/2006
Cargo/Funcao: 71960015 DAS-3 - INDEA - Cl: 000
Substituido.: 801640032 - ERNANI MACHADO DE LIMA
Unidade Adm.: 55298 - UNID. REG. SUPERV. DE CUIABA (INDEA)

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de Agosto de 2006.

Decio Coutinho

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00111/2006 DE: 08/08/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 178411/2006
NOME.....: (817440011) NELY NUNES DE ALMEIDA
A Partir de.: 19/07/2006 Até 17/08/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito, em Cuiabá, 05 de Agosto de 2006.

Moises Sachetti
Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00112/2006 DE: 08/08/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 179418/2006
NOME.....: (1270030016) CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA
A Partir de.: 04/08/2006
Unidade Adm.: 103322 - 3ª BARRA DO GARCAS (DETRAN)

Processo Numr.: 179424/2006
NOME.....: (1275510016) EDSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR
A Partir de.: 04/08/2006
Unidade Adm.: 103306 - 2ª RONDONOPOLIS (DETRAN)

Processo Numr.: 179405/2006

NOME.....: (1274290012) JOILSON APARECIDO RODRIGUES
A Partir de.: 04/08/2006
Unidade Adm.: 103829 - 35ª SÃO JOSE DO RIO CLARO (DETRAN)

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito, em Cuiabá, 05 de Agosto de 2006.

Moises Sachetti
Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00113/2006 DE: 08/08/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 651001/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMIS. PROF. SERV. DE TR

Processo Numr.: 559/2006
NOME.....: (1215990038) ERIKA YAMASAKI RODRIGUES
A Partir de.: 20/07/2006 Até 18/08/2006
Cargo/Funcao: 108390012 CHEFIA DE CIRETRAN CAT. D
Substituido.: 1101650025 - FABIO DOTTO DALMASO
Unidade Adm.: 103900 - 45ª CLAUDIA (DETRAN)

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
DETRAN - Departamento Estadual de Transito, em Cuiabá, 05 de Agosto de 2006.

Moises Sachetti
Presidente do Departamento Estadual de Transito

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00034/2006 DE: 08/08/2006

O Presidente do CEPROTEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 750000/7030 - DESIGNACAO PARA SUBSTITUIR CARGO COMISSAO / DELEGACAO COMPE

Processo Numr.: 165651/2006

NOME.....: (45320071) DALVA GRANJA FALCAO FONTES
A Partir de.: 24/07/2006 Até 07/08/2006
Cargo/Funcao: 25690019 DIRECAO NATUREZA SUPERIOR 2
Substituido.: 70640050 - DEUZALINA MARIA A A SILVA
Unidade Adm.: 82856 - COORD.GERAL DE EDUC.PROF.E TECNOLÓGICA (CEPROTEC)

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia, em Cuiabá, 05 de Agosto de 2006.

Luiz Fernando Caldart
Presidente do CEPROTEC

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00035/2006 DE: 08/08/2006

O Presidente do CEPROTEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 955000/639 - DESIG. EM SUBST. CARGO COM.PROFE. DA EDUC. PROF. E TEC - CEP

Processo Numr.: 136858/2006
NOME.....: (1174660047) ENEIDA ALINE ANDRE CARNEIRO
A Partir de.: 03/07/2006 Até 01/08/2006
Cargo/Funcao: 95200010 DNS-2 CEPROTEC
Substituido.: 1221480020 - MARCOS PIRES DE ALMEIDA
Unidade Adm.: 83240 - 083259GERAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (CEPROTEC)

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia, em Cuiabá, 05 de Agosto de 2006.

Luiz Fernando Caldart
Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO
COM APOIO DA SAD

Resultado de Licitação na Modalidade Pregão Presencial

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº 007/2006-SAD, de 04 de maio de 2006, Publicado no Diário Oficial de 05.05.2006, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 003/2006/ESCOLA DE GOVERNO com apoio da SAD**, o qual tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância Armada em turno de 24 horas diárias, de segunda a domingo, inclusive feriados na Escola do Governo:**

LOTE	Empresa vencedora	QTDE	Valor Mensal	Valor Anual
ÚNICO	SEGVEL – Serviços de Segurança, Vigilância e Eletrônica Ltda.	01 Posto	R\$ 5.245,00	R\$ 62.940,00

Cuiabá 08 de agosto de 2006.

Apolônio Bouret de Mello Filho
Pregoeiro Oficial da SAD/MT

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 010/2006 SEMA-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 018/2005 – SEMA, de 06 de setembro de 2005, publicado na mesma data, torna público para o conhecimento dos interessados que:

1) Retifica o item 10.6.4 do Edital, passa a ter a seguinte leitura:

Onde se lê:

"10.6.4 Agendar com 48 horas de antecedência o dia e a hora da entrega dos objetos licitado, através do telefone (65) 3644 2377";

Leia-se:

"10.6.4 Entregar os objetos licitados no prazo máximo de 30 dias corridos, devendo a adjudicatária agendar com 48 horas de antecedência o dia e a hora da entrega dos objetos licitados, através do telefone (65) 3644 2377";

Alairce Pereira Magalhães
Pregoeira – Port. 018/2005 - SEMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2006/SEMA

Objeto: contratação temporária de empresa jurídica especializada para prestar serviço de locação de carros-pipa, refeição e materiais e equipamentos destinados a atender ao Projeto de Apoio ao Combate às Queimadas Urbanas em Cuiabá e Várzea Grande.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Contratadas:

Lote	Item	Contratada	Valor Total
01	---	TRANSPORTES MG	R\$ 69.700,00
02	---	ADRIANA PRANTEL MANGHERI – ME	R\$ 9.300,00
03	03	STAMP DIST.MALHAS LTDA	R\$ 749,76
03	06	STAMP DIST.MALHAS LTDA	R\$ 446,25
03	01,02,03,04,05,06,08,09,10,11,12,13,14 e 15	CUIABÁ DIST.DE MÁQ.E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 58.295,38
03	07	JOSÉ PAULO KUCZMARSKI-ME	R\$ 2.850,00
Valor Total da Contratação.....			R\$ 141.341,39

Prazo de Vigência: até 30/09/2006.

Fundamento: Inciso IV do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 07 de agosto de 2006.

JULIANO RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO
Diretor Executivo do FEMAM e
Ordenador de Despesa da SEMA-MT

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2006/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que no Edital de **Pregão nº 034/2006/SEJUSP**, marcado para ser realizado

às **14:30 horas** do dia **21/08/2006**, no **Anexo I** em seu **LOTE 002** (Locação de Máquina Fotocopiadora), sofrerá alteração em sua especificação.

A especificação completa estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, em forma de Adendo.

*Mantendo-se inalteradas as demais especificações.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2006.

Maria José Garcia Joaquim
Gerente de Licitações

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP
COORD. GERAL DE AQUISIÇÕES/GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados, que tornou sem efeitos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2006/SEJUSP, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 21/07/2006 ÀS FLS 32**, cujo objeto era: Locação de Imóvel para abrigar a sede do 9º Batalhão de Polícia Militar, no bairro Jardim Presidente II, Cuiabá/MT, de propriedade do Sr. Talel Mahmoud Omais e Srª. Zuleide Rodrigues dos Santos Constantino, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tudo com espeque no art.24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 08 de agosto de 2006.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Gerente de Licitação

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2006 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Aquisição de prestação de serviços de apoio logístico e operacional para garantir a realização e organização dos cursos de capacitação compreendendo: capacitação continuada com o fornecimento de estrutura organizacional, apoio logístico, fornecimento de material de consumo didático incluindo facilitadores que darão orientação na formação dos cursistas, em atendimento ao Programa de Capacitação Continuada – PROGESTÃO.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 22 de Agosto de 2006 às 08:30min.**

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 22 de Agosto de 2006 às 08:45min.**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Sala de Pregão N.º 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaçuás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6304 - Fax: (65) 3613-6322

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Geraldo Régis de Lima

E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ana Carla Luz Borges Leal Muniz**

Cuiabá, 04 de Agosto de 2006.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 041/2006 - SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e específicos para a Escola Estadual Especial Luz do Saber, para atendimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais – CONVÊNIO Nº 816456/2005 – FNDE/MEC.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 21 de agosto de 2006 às 08h30min.**

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 21 de agosto de 2006, a partir das 08h45min.**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Sala de Pregão N.º 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaçuás – Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6409 - Fax: (65) 3613-6332

PREGOEIRO(A) OFICIAL: **OSWALDO MOREIRA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**

E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ana Carla Luz Borges Leal Muniz**

Cuiabá, 08 de Agosto de 2006.

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO 08/2006/SETECS/MT

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 18 de agosto de 2006

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de agosto de 2006, às 09h00min (nove horas).

EDITAL Nº 08/2006

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Seguros de Veículos da frota da SETECS, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Lotes 1 e 2 - Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL

- www.sad.mt.gov.br – (Portal de Aquisições)

- Telefone (65) 3613-5743 e Fone/Fax 3613-5704.

Endereço: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Av. Transversal S/Nº - Bloco B (Centro Político Administrativo), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS – SALA 03 DA CENTRAL DE PREGÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, Situada à Avenida Transversal Bloco C, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 209/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do requerimento de 01.08.2006,
RESOLVE:
 Conceder ao Sr. REGINALDO DE OLIVEIRA, a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, para posse no cargo de Oficial de Diligência, Símbolo MP-ATNM, Nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça - Comarca de ALTO TAQUARI/MT, nos termos do artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 04/90, a partir de 04.08.2006.

Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

Waldemar Rodrigues de Santos Junior
 Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 210/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
 Retificar, em parte, o Ato nº 151/2006-PGJ, de 05.06.2006, publicado no D.O.E. de 06.06.2006, para tornar sem efeito a nomeação de RODRIGO FAVARETTO LERMEIN, nomeado para exercer efetivamente o cargo de Oficial de Diligência, Símbolo MP-ATNM, Nível 1, Classe "A" - Comarca de BRASNORTE/MT, nos termos do Art. 16, § 6º, da Lei Complementar nº 04/90.

Cuiabá, 07 de agosto de 2006.

Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior
 Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 211/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004 e tendo em vista o que consta do Processo nº 003989-01/2006, **RESOLVE:**
 Nomear RAQUEL NUNES GALVÃO, Bacharel em Direito, portadora do RG nº 1273583-3-SSP/MT e CPF nº 702.474.201-15, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Coordenação, nível MP-CNE-VI, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a nas Promotorias de Justiça de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos da Capital, com efeitos retroativos a 01.08.2006.
 Cuiabá, 08 de agosto de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 393/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;
 Considerando o que dispõe o art. 4º da Resolução nº 006/2005-CPJ que disciplina as funções do Centro de Apoio Operacional - CAOP e
 Considerando ainda o que consta dos autos do processo protocolado neste Órgão sob o nº 003680-01/2006;

RESOLVE:
 I - Instituir o Grupo de Trabalho no âmbito do Centro de Apoio Operacional - CAOP deste Ministério Público, com o objetivo de dar suporte aos órgãos de execução para o desempenho das funções previstas no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2005, posteriormente prorrogado, através de termo aditivo formalizado em setembro de 2005, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça e a Secretaria de Estado de Saúde - Auditoria-Geral do SUS, auxiliando o Centro de Apoio Operacional - CAOP no desenvolvimento de suas atividades de apoio e fomento à atuação das Promotorias de Justiça na área de saúde.
 II - Designar para compor o Grupo de Trabalho ora instituído o Procurador de Justiça, Dr. Edmilson da Costa Pereira e os Promotores de Justiça: Dr. Alexandre de Matos Guedes, Dr. Antônio Sérgio Cordeiro Piedade, Dr. Carlos Eduardo Silva, Dr. Clóvis de Almeida Júnior, Dr. Ezequiel Borges de Campos, Flávio César Fachone e Dr. Miguel Shessarenko Júnior, sem prejuízo das atribuições na Procuradoria de Justiça e nas Promotorias de Justiça em que são titulares.
 III - O Grupo de Trabalho será presidido pelo Procurador de Justiça que o integra.
 IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se
 Cuiabá, 31 de julho de 2006.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 397/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais; **R E S O L V E:**
 Registrar os agradecimentos e elogios pelos relevantes serviços prestados pela Procuradoria de Justiça Dra. MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO durante o período em que exercera a função de Coordenadora do CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAFF, desta Procuradoria Geral de Justiça.
 "Agradecer faz bem a quem agradece e a quem vai o agradecimento, tudo se soma, tudo se engrandece". No período de 03 de maio de 2005 a 27 de julho do corrente ano, a Dra. MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO, com competência, dedicação e entusiasmo prestou relevante contribuição não só à nossa gestão, mas souou esforços para a consecução dos objetivos e metas traçados em prol do fortalecimento desta Instituição.
 A colaboração da supracitada Procuradora de Justiça foi e tornou-se decisiva para os próximos passos da consolidação do processo de formação e capacitação dos membros do Ministério Público deste Estado, repercutindo sobremaneira na melhoria de qualidade da atuação prestada revertendo-se em benefícios à sociedade Mato-grossense.
 Determinar à Diretoria Geral, que através do Departamento de Gestão de Pessoas proceda as anotações na ficha funcional da ilustre Procuradora de Justiça.
 Registrada. Publicada. Cumpra-se
 Cuiabá, 02 de agosto de 2006.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 401/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o que consta dos autos do processo protocolizado neste Órgão sob o nº 003976-01/2006,
RESOLVE:
 I - Autorizar o Promotor de Justiça MAURO ZAQUE DE JESUS, Promotor de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá, a participar do Curso de Capacitação sobre Lavagem de Dinheiro, em Lima, capital do Peru, durante os dias 07 a 11 do corrente mês e ano, ministrado

pelos americanos integrantes da Agência MS Customs, com todas as despesas de viagem e estadia custeadas pelo governo dos Estados Unidos da América.

II - Parabenizar o ilustre Promotor de Justiça pela honraria de ter sido escolhido, como o único representante do Brasil a participar do supracitado curso.

III - Determinar à Diretoria-Geral, que através do Departamento de Gestão de Pessoas proceda as anotações na ficha funcional do Promotor de Justiça.

Registrada. Publicada. Cumpra-se
 Cuiabá, 08 de agosto de 2006.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 028/2006-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 09:00 horas de 23 de Agosto de 2006.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, GAECO E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2006.

Ezequiel Borges de Campos
 Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2006

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 034/2006, o qual tem por objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA tendo como VENCEDORA, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

Item	Empresa	Qtde	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
1	General Motors do Brasil Ltda	13	25.490,00	331.370,00
VALOR TOTAL(R\$)			331.370,00	

VALOR TOTAL: R\$ 331.370,00(trezentos e trinta e um mil, trezentos e setenta reais).

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2006.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 035/2006-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
FORMA DE FORNECIMENTO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 10:00 horas de 23 de Agosto 2006.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS PROMOTORIAS DO INTERIOR, conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2006.

Ezequiel Borges de Campos
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 036/2006-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 11:00 horas de 23 de Agosto 2006.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS(CAMÉRA FOTOGRÁFICA, FILMADORA, FRAGMENTADORA DE PAPEL), TELEFONIA(CENTRAL DE PABX), INSTRUMENTOS MUSICAIS(TECLADO) PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E PROMOTORIAS DO INTERIOR, conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2006.

Ezequiel Borges de Campos
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 037/2006-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 13:30 horas de 23 de Agosto 2006.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2006.

Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 038/2006-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 14:30 horas de 23 de Agosto de 2006.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRA DO GARÇAS conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2006.

Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 039/2006-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 15:30 horas de 23 de Agosto 2006.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFÔNICA NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2006.

Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 040/2006-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO

ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 16:30 horas de 23 de Agosto 2006.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK E PEN DRIVE), conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2006.

Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 041/2006-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 17:30 horas de 23 de Agosto de 2006.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2006.

Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 042/2005-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: TÉCNICA E PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE TÉCNICA E DE PREÇOS: 09:00 horas de 11 de Setembro de 2006.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2006.

Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 479/2006/PRES

O DESEMBARGADOR JOSÉ JURANDIR DE LIMA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES;

CONSIDERANDO a sanção presidencial nesta data à PJC 37/2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, visando prevenir, punir e erradicar essa forma de violência;

CONSIDERANDO a imediata necessidade de criar, implantar e estruturar o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a fim de que o Poder Judiciário cumpra a contento o desiderato da Lei;

RESOLVE:

1º) **DELEGAR** atribuições a eminente Desembargadora Shelma Lombardi de Kato, para que promova os estudos e tome as providências necessárias visando à instalação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, podendo, ao seu critério, formar comissão de trabalho com magistrados e ou servidores;

2º) **AUTORIZAR** aos setores competentes que prestem as informações necessárias para esse fim. P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de agosto de 2006.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**
Presidente do Conselho da Magistratura

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TOMADA DE PREÇO N. 003/2006/FAJ

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 345/2006/SA de 31/05/2006 comunica aos interessados que será **ABERTA** licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, no dia 25 de agosto de 2006 às 08h:30min – Bloco Des. Antônio de Arruda – (antigo Fórum Criminal) C.P.A, Cuiabá-MT.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços elencados no projeto de **Prevenção e Combate à Incêndio do Fórum da Comarca de Várzea Grande/MT**.
Quaisquer dúvidas deverão entrar em contato pelos telefones (65) 3617-3789 e 3617-3747, pelo e-mail licitacao@tj.mt.gov.br.

Cuiabá, 08 de agosto de 2006.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 053/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 9.436-6/2006,

RESOLVE:

Reenquadrar a servidora do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 6º, incisos I, combinado com o artigo 7º, inciso IV, ambos da Lei nº 7.858/2002, com efeitos financeiros a partir 01 de julho de 2006.

CATEGORIA FUNCIONAL:

TÉCNICO INSTRUTIVO E DE CONTROLE

NOME

Elaine Silva Moura de Amorim

CLASSE

D

REF.

3

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de agosto de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2006

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, torna público que na Tomada de Preços que se trata o Edital n.º 006/2006, levado a efeito às 09:00 horas do dia 04 de agosto de 2006, foi declarada vencedora das linhas 02, 04, 05, 06, 07, 13 e 14 a Firma: G. Braz Angelozzi-Transporte-Me e das linhas 23, 24, 7º Sul e Água Limpa a Firma: Santos & Almeida Transportes Ltda. Edifício da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

EDSON FRANCISCO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente E Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
TOMADA DE PREÇOS 015/2006 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 15:00 horas (Brasília), do dia **23/08/2006**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, que tem por objeto a **Contratação de Show Artístico Musical, exclusivamente com a dupla “JOÃO BOSCO E VINÍCIOS”**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT, 08 de Agosto de 2006.

MARA RÚBIA BERIGO DA SILVA

Presidente da CPL

DM/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Barra do Garças e o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a PRORROGAÇÃO das inscrições e RETIFICAÇÃO dos subitens 9.2, 9.14, bem como dos Anexos I e II do Edital nº 001/2006 de 07 de julho de 2006., – Informações: Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT, no Mural da Prefeitura Municipal Bloco I ou no site: www.unemat.br/concursos (Edital Complementar nº 002/2006)

Barra do Garças – MT, 08 de Agosto de 2006.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2006

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às **14h00min do dia 21/08/2006**, na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Mato Grosso, 326 – Centro realizará a Tomada de Preço em epigrafe, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas neste Edital, com o início dos trabalhos de recebimento e abertura dos **ENVELOPES Nº 01 e 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente Constituí a Execução de Obras da **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ÁREA DE 1.117,20 m²**, na Sede do Município de Bom Jesus do Araguaia – MT, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Planta e Minuta de Contrato em anexo.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 01 de Agosto de 2006.

RONIELY GOMES DE OLIVEIRA MESQUITA

Presidente da Comissão de Licitação

DE ACORDO:

HERCOLIS MARTINS

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, e em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, comunica a quem interessar que a Empresa **POSTO UNIÃO DE BRASNOORTE LTDA** devidamente inscrita no CNPJ n.º 00.514.301/0001-33, tendo com vencedora do Certame Licitatório Tomada de Preços nº 009/2006, com finalidade de Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel Comum), em atendimento ao Termo de Compromisso nº 50/2006, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e este Município de Brasnorte-MT, onde a empresa acima mencionada apresentou a proposta no de valor 78.905,00 (setenta e oito mil, novecentos e cinco reais)

Brasnorte-MT, 08 de agosto de 2006.

JAIME LUIZ ENZWEILER

Presidente da C.P.L

DMT/DO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, e em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, comunica a quem interessar que a Empresa **POSTO UNIÃO DE BRASNOORTE LTDA** devidamente inscrita no CNPJ n.º 00.514.301/0001-33, tendo com vencedora do Certame Licitatório Tomada de Preços nº 010/2006, onde a Empresa apresentou o valor de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) o litro de óleo diesel comum e para a gasolina comum o valor de R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) o litro.

Brasnorte-MT, 08 de agosto de 2006.

JAIME LUIZ ENZWEILER

Presidente da C.P.L

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2006.”
TIPO: “MENOR PREÇO”. - INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT
-AUTORA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que às **10:00 horas (horário local) do dia 23/08/2006**, na sala de licitações da sede da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais, situada à Rua Ijuí, nº 73, Centro, realizará a Tomada de Preços em epigrafe, cujo, o tipo é o de **MENOR PREÇO**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas em Edital, que poderá ser obtido somente na sala da CPL, no endereço acima citado, mediante a retirada do documento de arrecadação no setor de tributos da Prefeitura, e o prévio recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais) no Banco do Brasil S/A, Agência nº 1319-6, Conta Corrente nº 4511-X, da Prefeitura Municipal de Canarana, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação, no horário das 08:00 às 17:00 horas, até o terceiro dia anterior, da data do recebimento dos envelopes. As despesas, decorrentes desta licitação, correrão por conta de recursos de Convênio Estadual, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e P.M. CANARANA-MT. O início dos trabalhos de recebimento e abertura dos **ENVELOPES Nº 01 e 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**, se dará, respectivamente, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA E CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA FACULDADE DESTA MUNICÍPIO DE CANARANA-MT.**

Canarana-MT., 08 de agosto de 2006.

ORLANDO DA SILVA ORUÊ - Presidente da Comissão Permanente de

Licitação

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

TOMADA DE PREÇO NR TP 16/2006 – Nº PROCESSO 54/2006
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº TP 16/2006

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1116/2006 de 31/03/2006, torna publico, para conhecimento dos interessados, que na **Tomada de Preço nº 016/2006**, Processo 54/2006, realizada no dia 08/08/2006 às 08:00 horas, no endereço da Av. do Contorno, s/nº, Colniza-MT, ficou vencedora, a empresa Eletro 1000 – Com. de Mat. Elétricos Ltda – ME, por apresentar todos os documentos

exigidos no Edital e por oferecer preços compatíveis com o mercado local.
Colniza-MT 08 de agosto de 2006.

Jair Habowski - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2006 **DATA:** 01 de fevereiro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Fátima Clarissa Barata Rodrigues **OBJETO:** Contratação de serviços médicos especializados de Clínico Geral, para atendimento no Pronto Atendimento Municipal, no regime de 40 (quarenta) horas semanais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.1062.3.1.90.34 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 010/2006 **DATA:** 15 de fevereiro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Aldemar Trindade Júnior **OBJETO:** Prestação de Serviços de Técnico Agrícola com habilitação em Agropecuária para serviços junto aos produtores rurais do Município de Comodoro, referente a instrução, acompanhamento e o melhoramento da bacia leiteira, conforme Lei Autorizativa nº 873/06 e 882/06. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.2009.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 011/2006 **DATA:** 22 de fevereiro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Laticínios Comodoro Indústria e Comércio Ltda **OBJETO:** Fornecimento de 9.800 (nove mil e oitocentos) litros de leite pasteurizado tipo C, para Merenda Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.1042.3.3.90.30 – 06.02.1043.3.3.90.30 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 012/2006 **DATA:** 01 de março de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Alice da Mota Flores **OBJETO:** Locação de imóvel urbano com 480,00 m², sobre o qual estão edificados benfeitorias com 123,30 m², localizado na Rua São Paulo, s/nº., Centro, nesta municipalidade, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Autorizativa nº 872/2006, de 15/02/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2017.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 013/2006 **DATA:** 01 de março de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Josimar Santos Vilas Boas **OBJETO:** Locação de imóvel urbano, com 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sobre o qual estão edificados benfeitorias com 66 m², localizado na Rua Pará s/nº. lote 02, quadra 162, bairro Tertúlia, nesta cidade, o qual servirá para instalação de alojamento para os funcionários do INCRA nesta municipalidade, conforme a Lei Autorizativa nº 871/2006, de 15/02/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.2009.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 014/2006 **DATA:** 01 de março de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Odelir Perego **OBJETO:** Locação de um imóvel comercial construído em alvenaria, contendo 09 peças assim distribuídas: 01 área de serviço, 04 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 copa, medindo 102 m² (cento e dois metros quadrados), com rede de energia elétrica, água encanada e, o qual servirá para instalação e funcionamento do Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - SENTINELA, conforme a Lei Autorizativa nº 870/2006, de 15/02/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.2038.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 015/2006 **DATA:** 01 de março de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Alice da Mota Flores **OBJETO:** Locação de imóvel comercial construído em alvenaria, contendo 08 peças assim distribuídas: 01 sala, 02 quartos, 03 banheiro, 01 cozinha e 01 salão comercial, medindo 247,13 m² (duzentos e quarenta e sete, vírgula treze metros quadrados), com rede de energia elétrica e água encanada, o qual servirá para instalação do Programa de Assistência Integral à Família – PAIF, conforme a Lei Autorizativa nº 869/2006, de 15/02/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.1087.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 016/2006 **DATA:** 01 de março de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Rui Domingues Carneiro Júnior **OBJETO:** Locação de imóvel urbano, construído em alvenaria, contendo dois pisos, todo murado, com benfeitorias medindo 531,00 m², com rede de energia elétrica, água encanada, o qual servirá para abrigar as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Esportes - SEMEC, situado a avenida Mato Grosso nº 3265, Centro, na cidade de Comodoro – MT, conforme a Lei Autorizativa nº 868/2006, de 15/02/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.1035.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 017/2006 **DATA:** 01 de março de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Cláides Lazaretti Masutti **OBJETO:** Locação de um Imóvel de propriedade do locador, com área de 4.000 (quatro mil metros quadrados), construído em alvenaria e madeira, com rede de energia elétrica e água encanada, sobre o qual estão edificados benfeitorias com 616,34 m², sendo o imóvel em referência utilizado para abrigar as instalações da Prefeitura Municipal de Comodoro-MT, conforme a Lei Autorizativa nº 867/2006, de 15/02/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.1009.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 018/2006 **DATA:** 01 de março de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Victor Hugo Penso **OBJETO:** Locação de imóvel urbano, com 1.275 m², sobre o qual estão edificados benfeitorias com 278,65 m², sendo 01 casa mista (tijolo e madeira) 12x18, com 02 banheiros – adulto e infantil com espelho, juntamente com os seguintes materiais que serão utilizados pela LOCATÁRIA: 01 cofre, 01 geladeira, 01 armário com 4 portas madeira(fixo na parede), 01 balcão tábua com mesa em “L” e pia inox e armário de madeira, 01 mangueira vermelha com 10 m, 01 bomba elétrica para transferência de água, sistema com cx 1.000 litros, orelhão no pátio e 01 fogão Dako 4 bocas, localizado no lote 07, 08, 09 e lote 02- fundo, da quadra 24, Rua dos Ipês, esquina com Espírito Santo nº. 3086, o qual servirá para instalação e funcionamento da Pré-escola e Alfabetização da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças II, conforme a Lei Autorizativa nº 893/2006, de 04/04/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.1035.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 019/2006 **DATA:** 01 de março de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Tais Castrillon Dionello **OBJETO:** Contratação de profissional com formação em nível superior para realização de cadastramento das famílias que serão atendidas através do Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - SENTINELA, pelo período de 02 (dois) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.1094.3.3.90.36

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

CONTRATO Nº: 046/2006 **DATA:** 01 de março de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Astolfo Caetano Pelelt **OBJETO:** Contratação de Serviços Especializados de Engenheiro Civil, para prestar serviços de fiscalização de obras e empreitadas por terceiros, responsabilidade técnica sobre serviços de engenharia executados sob a Administração direta e elaboração de projetos populares e arquitetônicos e orçamentos de obras civis, no regime de 40 (quarenta) horas semanais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3.1.90.34 **CONTRATO Nº:** 047/2006 **DATA:** 01 de março de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Alice da Mota Flores **OBJETO:** Locação de imóvel urbano com 480,00 m², sobre o qual estão edificados benfeitorias com 123,30 m², localizado na Rua São Paulo, s/nº., Centro, nesta municipalidade, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Autorizativa nº 872/2006, de 15/02/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2017.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 048/2006 **DATA:** 01 de março de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Josimar Santos Vilas Boas **OBJETO:** Locação de imóvel urbano, com 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sobre o qual estão edificados benfeitorias com 66 m², localizado

na Rua Pará s/nº. lote 02, quadra 162, bairro Tertúlia, nesta cidade, o qual servirá para instalação de alojamento para os funcionários do INCRA nesta municipalidade, conforme a Lei Autorizativa nº 871/2006, de 15/02/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.2009.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 049/2006 **DATA:** 01 de março de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Odelir Perego **OBJETO:** Locação de um imóvel comercial construído em alvenaria, contendo 09 peças assim distribuídas: 01 área de serviço, 04 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 copa, medindo 102 m² (cento e dois metros quadrados), com rede de energia elétrica, água encanada e, o qual servirá para instalação e funcionamento do Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - SENTINELA, conforme a Lei Autorizativa nº 870/2006, de 15/02/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.2038.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 050/2006 **DATA:** 01 de março de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Alice da Mota Flores **OBJETO:** Locação de imóvel comercial construído em alvenaria, contendo 08 peças assim distribuídas: 01 sala, 02 quartos, 03 banheiro, 01 cozinha e 01 salão comercial, medindo 247,13 m² (duzentos e quarenta e sete, vírgula treze metros quadrados), com rede de energia elétrica e água encanada, o qual servirá para instalação do Programa de Assistência Integral à Família – PAIF, conforme a Lei Autorizativa nº 869/2006, de 15/02/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.1087.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 051/2006 **DATA:** 01 de março de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Rui Domingues Carneiro Júnior **OBJETO:** Locação de imóvel urbano, construído em alvenaria, contendo dois pisos, todo murado, com benfeitorias medindo 531,00 m², com rede de energia elétrica, água encanada, o qual servirá para abrigar as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Esportes - SEMEC, situado a avenida Mato Grosso nº 3265, Centro, na cidade de Comodoro – MT, conforme a Lei Autorizativa nº 868/2006, de 15/02/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.1035.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 052/2006 **DATA:** 01 de março de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Cláides Lazaretti Masutti **OBJETO:** Locação de um Imóvel de propriedade do locador, com área de 4.000 (quatro mil metros quadrados), construído em alvenaria e madeira, com rede de energia elétrica e água encanada, sobre o qual estão edificados benfeitorias com 616,34 m², sendo o imóvel em referência utilizado para abrigar as instalações da Prefeitura Municipal de Comodoro-MT, conforme a Lei Autorizativa nº 867/2006, de 15/02/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.1009.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 053/2006 **DATA:** 01 de março de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro **CONTRATADO:** Tais Castrillon Dionello **OBJETO:** Contratação de profissional com formação em nível superior para realização de cadastramento das famílias que serão atendidas através do Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - SENTINELA, pelo período de 02 (dois) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.1094.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 054/2006 **DATA:** 01 de março de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Keliani de Aguiar Luz Mattosinho **OBJETO:** Execução de serviços especializados de Enfermagem, para atendimento do Programa de Saúde da Família - PSF do Bairro São Francisco de Assis, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, no serviço citado estão incluídos os plantões, não podendo ultrapassar a quantidade de 06 (seis) plantões ao mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2021.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 055/2006 **DATA:** 01 de março de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Victor Hugo Penso **OBJETO:** Locação de imóvel urbano, com 1.275 m², sobre o qual estão edificados benfeitorias com 278,65 m², sendo 01 casa mista (tijolo e madeira) 12x18, com 02 banheiros – adulto e infantil com espelho, juntamente com os seguintes materiais que serão utilizados pela LOCATÁRIA: 01 cofre, 01 geladeira, 01 armário com 4 portas madeira(fixo na parede), 01 balcão tábua com mesa em “L” e pia inox e armário de madeira, 01 mangueira vermelha com 10 m, 01 bomba elétrica para transferência de água, sistema com cx 1.000 litros, orelhão no pátio e 01 fogão Dako 4 bocas, localizado no lote 07, 08, 09 e lote 02- fundo, da quadra 24, Rua dos Ipês, esquina com Espírito Santo nº. 3086, o qual servirá para instalação e funcionamento da Pré-escola e Alfabetização da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças II, conforme a Lei Autorizativa nº 893/2006, de 04/04/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.1035.3.3.90.36 **CONTRATO Nº:** 056/2006 **DATA:** 15 de março de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** SALAPATA Instalações Elétricas Ltda – ME **OBJETO:** Contratação de Serviços para Elaboração de Projeto de Rede de Energia Elétrica Rural, para atender o assentamento P.A. Noroagro, conforme descrição: Rede de Distribuição Rural Trifásica – 70 Km; Rede de Distribuição Rural Bifásica – 7,290 Km e, Rede de Distribuição Rural Monofásica – 43,145 Km. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.1077.4.4.90.51 **CONTRATO Nº:** 057/2006 **DATA:** 27 de março de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** TORK Oeste Comércio de Máquinas LTDA **OBJETO:** Aquisição de uma retroescavadeira usada, modelo MF 86, Marca Massey Ferguson, ano 1.997, tração 4x2, potência de 65 cv, peso operacional de 5.800 kg e freios em serviço em banho de óleo, para atender a Secretaria Municipal de Obras. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.1087.4.4.90.52. **CONTRATO Nº:** 058/2006 CANCELADO **CONTRATO Nº:** 059/2006 CANCELADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 005/2006 **DATA:** 02 de janeiro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Aírton Lázaro de Souza **OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Ortopedia, no regime de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento da população carente, na Secretaria Municipal de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01. 2017.3.3.90.36

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2006 **DATA:** 02 de janeiro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Francisco Sossal **OBJETO:** Prestação de Serviços de limpeza urbana no Distrito de Nova Alvorada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2032.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 002/2006 **DATA:** 02 de janeiro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Valdir Soares **OBJETO:** Prestação de Assessoria Jurídica ao CONTRATANTE, interna e externa, sendo o CONTRATADO equiparado para todos os efeitos ao procurador do Município, no regime de 40 (quarenta) horas semanais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.2007.3.1.90.34 – 04.01.2007. 3.3.90.14 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 003/2006 **DATA:** 02 de janeiro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Neuzo Cardoso da Silva **OBJETO:** Contratação de Profissional para prestar serviços de Auxiliar Administrativo, no regime de 40 (quarenta) horas semanais para atender serviços inerentes a sua profissão no Centro de Referência da Assistência Social – Programa PAIF – Programa de Assistência Integral à Família. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.02.1094.3.3.90.36 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 004/2006 **DATA:** 02 de janeiro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Iruí Carlos Morandini **OBJETO:** Execução de serviços médicos na especialidade de Clínico Geral, para atendimento da população nas Unidades de Saúde da Zona Rural, no regime de 40 (quarenta) horas semanais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.1062.3.1.90.34 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 005/2006 **DATA:** 02 de janeiro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Paulo Cezar de Almeida **OBJETO:** Execução de serviços médicos no Programa de Saúde da Família no Bairro Cidade Verde no Município de Comodoro – MT, no regime de 40 (quarenta) horas semanais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2021.3.1.90.34 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 006/2006 **DATA:** 02 de janeiro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Leonardo Giovanni Nichele **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, em especial a parte Administrativa e Constitucional, no regime de 35 (trinta e cinco) horas semanais e representar a Prefeitura Municipal de Comodoro-MT, junto aos Órgãos Públicos, Estaduais e Federais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.2002.3.3.90.35 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 007/2006 **DATA:** 02 de janeiro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Associação Beneficente de Amparo à Vida – ABÁVIDA **OBJETO:** Atendimento de hospedagem e alimentação em Cuiabá/MT, a pacientes encaminhados pelas Unidades de Saúde de Comodoro/MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2017.3.3.90.39 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 008/2006 **DATA:** 02 de janeiro de 2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** Leandro Corrêa da Rosa **OBJETO:** Prestação de Serviços de Eletricista no Município de Comodoro – MT, para atendimento no regime de 40 (quarenta) horas semanais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.1079.3.3.90.36

ERMO DE RESCISÃO Nº 001/2006 DATA: 10 de fevereiro de 2006 RESCISÃO DO CONTRATO Nº 020/2006 FIRMADO EM: 01 de fevereiro de 2006. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: Carlos Roberto Moraes de Andrade Júnior OBJETO: Rescisão AMIGAVEL do Contrato de Prestação de Serviços Médicos Especializados nº 020/2006. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2021.3.1.90.34 TERMO DE RESCISÃO Nº 002/2006 DATA: 10 de fevereiro de 2006 RESCISÃO DO CONTRATO Nº 096/2005 e TERMO ADITIVO Nº. 031/2005 FIRMADO EM: 10 de fevereiro de 2006. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: Jeison Rodrigo de Campos OBJETO: Rescisão AMIGAVEL do Contrato de Prestação de Serviços Especializados de Farmacêutico/Bioquímico e Termo Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.2016. 3.3.90.36 TERMO DE RESCISÃO Nº 003/2006 DATA: 10 de fevereiro de 2006 RESCISÃO DO CONTRATO Nº 035/2005 e 1º. TERMO ADITIVO Nº. 043/2005 FIRMADO EM: 28 de fevereiro de 2006. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: Astolfo Caetano Pelett OBJETO: Rescisão AMIGAVEL do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Especializados de Engenheiro Civil nº 035/2005 e 1º. Termo Aditivo nº. 043/2005. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2033.3.1.90.34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2006

Convocamos o candidato abaixo mencionado, a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT, munido de seus documentos pessoais, no prazo de 03 dias, para ser nomeado no Cargo especificado, conforme resultado de Concursos Público, Edital nº 001/2005. Salientamos que o não comparecimento implica que o candidato passará para o final da lista de classificação de seu cargo

NOME	CARGO
PAULO SOUZA DE LIMA	Motorista de Caminhão

Itanhanga-MT, aos 07 dias do mês de agosto de 2006.

VALDIR CAMPAGNOLO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

ADILSON FERREIRA DA SILVA

Secretario de Administração

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D' OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. EDITAL DE PREGÃO nº 06/2006. PROCESSO N 07/2006 – SAEMI Torna-se público para o amplo conhecimento de todos que o processo licitatório foi deserto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2006.

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Amos Bernardino Zanchet s/n, Centro, Nova Maringá – MT; CEP 78.445.000, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 14:00 horas do dia 29/08/2006, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto trata-se da execução de obra de construção de um aterro sanitário. Os interessados poderão obter a pasta contendo o edital completo na sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, no endereço supra citado, mediante prévio recolhimento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais), valor este que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, nos horários das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações mais detalhadas poderão ser obtidas no endereço supra, ou através do fone (0xx66) 3537-1100.

Nova Maringá/MT, 08 de Agosto de 2006.

IRINEU ALLIEVI - Presidente da CPL

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2006"

A Comissão Especial de Pregão da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2006 "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA DIVERSAS LINHAS DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E MINUTA DE CONTRATO". Aberta em 19 de Julho de 2006, às 14:00 horas, vencedor nos lotes I, II, IV, VII, IX no valor de R\$ 200.420,55 (duzentos mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) o Srº Arthur Biondo, e no lote III, no valor R\$ 41.748,70 (quarenta e um mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) o Srº Juliano Biondo, no lote IV no valor de R\$ 28.297,08 (vinte e oito mil e duzentos e noventa e sete reais e oito centavos) o Sr. Lemuel de Moura Gomes, no lote V valor de R\$ 36.139,90 (trinta e seis mil e cento e trinta e nove e noventa centavos) o Sr. Valmir Alves Brito e no lote VIII no valor de R\$ 27.740,00 (vinte e sete setecentos e quarenta reais) o Sr. Manoel Moura da Silva, valor total R\$ 334.346,23 (trezentos e trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos). - São Félix do Araguaia - MT, 19 de Julho de 2006.

Fabiana Aguiar da Silva – Pregoeira

ASP/DO

AVISO DE RESULTADO - CONCURSO Nº01/2006

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados o resultado do concurso 01/2006, na modalidade: MELHOR INTERPRETE, durante a realização do XVI FAC – Festival Araguaia da Canção, realizado nos dias 20, 21 e 22 de Julho de 2006. PREMIAÇÃO NACIONAL: 1º lugar- LUTHENBERG PEIXOTO; 2º LUTHENBERG PEIXOTO; 3º RONAI NAVA; 4º FAUSTO E TAMMY e 5º FAUSTO E TAMMY. PREMIAÇÃO LOCAL: 1º Lugar - FAUSTO E TAMMY; 2º - FAUSTO E TAMMY e 3º - BRANCO E DIVA. São Félix do Araguaia – MT, 26 de Julho de 2006.

João Abreu Luz - Prefeito Municipal

ASP/DO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2006

Processo: Nº 34/2006 – **Tomada de Preços:** Nº005/2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. **CONTRATADO:** Shaddai Comercio e Serviços LTDA -ME **OBJETO:** Contratação de Empresa para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Pontinópolis, conforme Convênio Nº 1.604/2005. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias **DO VALOR:** R\$ 301.740,16 (trezentos e um mil e setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos). **DOS RECURSOS:** Projeto-Atividade: 17.512 / Elemento de Despesa: 4.4.90.51 **DATA:** 27 de Junho de 2006. **ASSINATURAS:** João Abreu Luz e Gilmar Gemin Cipriano /**TESTEMUNHAS:** Devaldo Moura e Ireny Abadia Rodrigues

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2006

Processo: Nº 40/2006 – **Tomada de Preços** Nº 006/2006. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT. **CONTRATADO:** Clawa - Construções, Saneamento e Limpeza LTDA **OBJETO:** Contratação de Empresa para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de São Félix do Araguaia – MT, Conforme Convênio Nº 0965/2005. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias **DO VALOR:** R\$ 315. 496,00 (trezentos e quinze mil quatrocentos e noventa e seis reais). **DOS RECURSOS:** Projeto-Atividade: 1.122 / Elemento de Despesa: 4.4.90.51 **DATA:** 05 de Julho de 2006. **ASSINATURAS:** João Abreu Luz e Wagner Oliveira Lima /**TESTEMUNHAS:** Wilson Magalhães da Silva e Fabiana Aguiar da Silva.

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMS/JQM/MT, comunica as empresas, que fica prorrogado a Tomada de Preço 14/2006, para as 09 h do dia 16/08/2006 as habilitações, e para as 09 h do dia 21/08/2006 as propostas, devido o não comparecimento de nenhuma empresa. Maiores informações pelo telefone 251 – 1955, das 07 as 13 h CLAUDECIR ALVES FEITOSA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA PORTARIA Nº 052 DE 07 DE AGOSTO DE 2006

"Dispõe sobre a averbação de Tempo de Serviço não concomitante, em favor da Srª. Cleonice Maria Pereira Lopes, servidora pública deste município"

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TABAPORÁ, PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do art. 81, inciso I, II, III, e IV da Lei nº 482/2004 de 14 de Dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço não concomitante conforme certidões de tempo de contribuição e parecer jurídico em nome do Sra. Cleonice Maria Pereira Lopes.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de serviço de **01.02.1975 a 23.02.1988**, o equivalente há 4769 dias correspondentes à 13 anos e 24 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Kaloré/PR.

Art. 3º - Fica averbado também o tempo de contribuição de **07.06.1988 a 31.01.1995**, o equivalente há 2.425 dias, correspondentes há 06 anos, 07 meses e 25 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Itajai/SC.

Art. 4º - Totalizando os tempos de contribuição supracitados temos 7.194 dias líquidos, sendo estes correspondentes há 19 anos, 08 meses e 11 dias.

Art. 5º - Compete a Secretaria Municipal de Administração acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Tabaporá – MT, 01 de Agosto de 2006.

PAULO ROGÉRIO RIVA

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Concorrência Pública N.º 003/06.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, na Licitação Modalidade **Concorrência Pública nº 003/06**, as empresas: **GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA**, foi habilitada para o certame. Fica designado para o dia 18/08/2006 às 08:30 a Abertura da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Várzea Grande – MT, 08 de agosto de 2006.

JAQUELINE FAVETTI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO

Tomada de Preços N.º 003/06.

Em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra b da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 003/2006**, julgadas as Propostas de Preços, sagrou-se vencedora a Proponente **CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI**.

Várzea Grande – MT, 08 de agosto de 2006.

JAQUELINE FAVETTI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERCEIROS

**AGROPECUÁRIA AMOREIRAS S/A – CNPJ 03.486.040/0001-83
CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Agropecuária Amoreiras S/A a reunirem-se em Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 18/08/2006, às 14:00 horas em sua sede social, na Fazenda Amoreiras, no município de Querência/MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, fixando-lhes os honorários; II - Outros assuntos de interesse da sociedade. Querência/MT, 03 de agosto de 2.006. Francisco Antonio de Almeida – presidente do conselho de administração.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA PORTAL DA AMAZÔNIA LTDA (COPEA), com sede estabelecida a Rod. MT –010, Km 25, em Diamantino/MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social, **CONVOCA** todo o seu quadro social, que nesta data somam 22 para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 28 de agosto de 2006, na sala locada para reuniões, situada a Av. da Palmeiras nº 805, Bairro Novo Diamantino, nesta cidade, as 15:00hr (quinze horas) em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 dos associados com direito a voto; as 16:00hr (dezesseis horas) em segunda convocação com a presença de metade dos associados mais um com direito a voto e as 17:00hr (dezessete horas) em terceira e última convocação com a presença de no mínimo dez associados com o direito a voto.

Ordem do dia

1. Prestação de contas do exercício correspondente ao ano de 2.005, e votação das mesmas;
2. Destinação das sobras apuradas neste período;
3. Assuntos Gerais.

Diamantino/MT, 27 de julho de 2006.

José Mauro Dambrós
Diretor Presidente

**ELEIÇÃO SINDICAL 2006/2009
EDITAL DE RESULTADO****SINDICATO DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SINCREMAT.**

Pelo presente Edital, torno publico o resultado da eleição realizada no dia 04 de agosto de 2006.

DIRETORIA

Air Bom Despacho e Silva
José Antônio de Mesquita
Carlos Avalone Júnior
Claudécir da Costa Queiroz
Carlos Antônio de Borges Garcia
Alexandre H. Coelho Furlan
Altamiro Alves Batista
Fábio Paulino Garcia
Mário Márcio Calháo Barini
Roberto Evangelista da Silva

SUPLENTE

Maurício A. Morbeck Curvo
Laudelino Hiroshi Fujii
Carlos Henrique Machado
Francisco Nelson Costa Tinoco

CONSELHO FISCAL

Rômulo César Botelho
Carlos Garcia Bernardes
Marcelo Avalone

SUPLENTE

Marcílio de Souza

Gisele Aparecida de Carvalho

CONSELHO REPRESENTANTE JUNTO A FIEMT**EFETIVOS**

Air Bom Despacho e Silva
José Antonio de Mesquita

SUPLENTE

Carlos Avalone Júnior
Claudécir da Costa Queiroz
Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2006.

Engenheiro AIR BOM DESPACHO E SILVA
Presidente

Dinâmica Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda-ME, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia e Instalação, referente à extração de areia e cascalho no leito do Rio Teles Pires, na localidade denominado de Porto do Edson Ferr Rodrigues, zona rural, Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso. **Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 661-1097/9983-8660**

ADAIR ESTEVES DE OLIVEIRA torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a **Licença de Instalação (L.I)** para a atividade de **Comércio Varejista de Combustível de Veículos Automotores**, sito à Av. Mato Grosso n. 651 Denise, -MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ALL PLAST RECICLAGENS LTDA-ME torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a **Licença Prévia (L.P)** para a atividade de **Indústria de Reciclagens de Plástico e Fabricação e Comércio de Bobinas de Plásticos reciclados**, sito à Ao. Anel Viário n. 1381 Tangará da Serra-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOSÉ DIONÍSIO WERNKE CPF 334.234.319-20 torna público que requereu a SEMA/MT, a

Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Cachoeira, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

WALDEMAR JOSÉ CAPELESSO CPF 282.327.919-72, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Cachoeira, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S/A - CNPJ Nº 26.523.837/0001-09
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srº Acionistas desta Companhia para se Reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará, No dia 16 de Agosto de 2006, às 08:30 horas na sede social da Sociedade, sito à Rua E, n. 135 Distrito industrial – Cuiabá - Mt;a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Alteração do Art. 27 do Estatuto social, "Mandato da Diretoria"; b) Outros assuntos de interesses da sociedade. Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2006. O Conselho de Administração.

TRANSTERRA MINERAÇÃO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença de Operação, referente à extração de granito para brita, na localidade denominado de Fazenda Universo, zona rural, Município de Terra Nova do Norte, Estado do Mato Grosso. **Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 661-1097/9983-8660**

TRANSTERRA MINERAÇÃO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença de Operação, para pesquisar cascalho laterítico com guia de utilização, na localidade denominado de Vale do Rio Teles Pires, zona rural, Município de Sinop, Estado do Mato Grosso. **Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 661-1097/9983-8660**

CERÂMICA GUARACIABA LTDA, estabelecida à Av. Leonardo Vilas boas, 270, Nova Xavantina - MT, inscrita no CNPJ sob nº 05.069.079/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de cerâmica. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

CERÂMICA SÃO BENEDITO LTDA, estabelecida à Av. Getúlio Vargas, 1513, Nova Xavantina - MT, inscrita no CNPJ sob nº 02.393.726/0001-67, torna público que uereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de cerâmica. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

REFRIGERANTES DO NOROESTE S.A.

CNPJ Nº 03.214.780/0001-60 – NIRE 51300000962

**Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17 de julho de 2006,
lavrada em forma de sumário**

1. Data, hora e local: Dia 17 de julho de 2006, às 13:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Mário Andreazza, 1800, Bairro Guarita, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.
2. Convocação: Edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", nas edições dos dias 7, 10 e 11 de julho de 2006, e, no jornal "Diário de Cuiabá", nas edições dos dias 7, 8 e 9 de julho de 2006.
3. Presença: Presentes acionistas representando a maioria do capital social.
4. Mesa: Presidente: Luiz Carlos Lomba de Mello
Secretário: Luiz Carlos Rodrigues
5. Ordem do Dia: Apreciar pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração e eleger seu substituto.
6. Deliberações: Tomadas pela unanimidade dos presentes:
 - 6.1. Os presentes Tomaram conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **Luiz Carlos Lomba de Mello**, brasileiro, casado, economista e industrial, portador da cédula de identidade RG nº 142.137 (SSP/MT) e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.260.708-000, domiciliado na Avenida Cidade Jardim, 400, 7º andar, Jardim Paulistano, 01454-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
 - 6.2. Foi eleito para o cargo vago o Sr. **Leonardo Torres de Mello**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 691.210 (SSP/MT) e inscrito no CPF/MT sob o nº 593.781.821-00, domiciliado na Avenida Cidade Jardim, 400, 7º andar, Jardim Paulistano, 01454-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que foi designado Presidente no Conselho de Administração.
 - 6.3. O Conselheiro ora eleito cumprirá o restante do mandato que se encerra na Assembléia Geral Ordinária da Companhia de 2009, e será prorrogado até a posse do novo Conselho de Administração.
 - 6.4. O Conselheiro ora eleito desde logo declara não estar condenado a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e toma posse do cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do respectivo Termo de Posse no livro de Atas do Conselho de Administração.
 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata desta Assembléia, em forma de sumário (Lei 6.404/76, art. 130, § 1º), que foi aprovada pela unanimidade dos presentes.
 8. Assinaturas: **Presidente da Assembléia:** Luiz Carlos Lomba de Mello, **Secretário da Reunião:** Luiz Carlos Rodrigues; **Acionistas:** Luiz Carlos Lomba de Mello, Luiz Carlos Rodrigues, Leonardo Torres de Mello e LM Administração e Participações Ltda.

Confere com o original lavrado em livro próprio. Várzea Grande, 17 de julho de 2006.

MESA:

LUIZ CARLOS LOMBA DE MELLO
PRESIDENTE

LUIZ CARLOS RODRIGUES
SECRETÁRIO

JUCEMAT – Certifico o registro em 01/08/2006, sob o nº 20060523271, protocolo nº 06/052327-1, Empresa: 51.3.0000096-2, Refrigerantes do Noroeste S.A, Henrique de Oliveira Rodrigues – Secretário Geral.

REFRIGERANTES DO NOROESTE S.A.**CNPJ Nº 03.214.780/0001-60 – NIRE 51300000962****Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de julho de 2006, lavrada em forma de sumário**

1. Data, hora e local: Dia 17 de julho de 2006, às 13:30 hs, na sede da Companhia, sita na Rod. Mário Andreazza, 1800, B. Guarita, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.
2. Convocação: Edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", nas edições dos dias 7, 10 e 11 de julho de 2006, e, no jornal "Diário de Cuiabá", nas edições dos dias 7, 8 e 9 de julho de 2006.
3. Presença: Presentes os Conselheiros Leonardo Torres de Mello e Luiz Carlos Rodrigues.
4. Mesa: Presidente: Leonardo Torres de Mello
Secretário: Luiz Carlos Rodrigues
5. Ordem do Dia: Eleger os diretores da Companhia.
6. Deliberações: Tomadas pela unanimidade dos Conselheiros presentes:
- 6.1. Tendo em vista o término do mandato dos atuais Diretores, os Conselheiros resolvem eleger como Diretores da Companhia, os Srs. (i) **Ricardo Torres de Mello**, brasileiro, casado, economista e industrial, portador da cédula de identidade RG nº 624.758 (SSP/MT) e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.353.768-89, domiciliado na Avenida Cidade Jardim, 400, 7º andar, Jardim Paulistano, 01454-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente, (ii) **Leonardo Torres de Mello**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 691-210 (SSP/MT) e inscrito no CPF/MF sob o nº 593.781.821-00, domiciliado na Avenida Cidade Jardim, 400, 7º andar, Jardim Paulistano, 01454-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor, sem designação específica; e (iii) **Rubens Porto Rodrigues**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 919.865 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.562.961-00, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, 175, apto, 1003, Ed. Ravena, Centro, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, para o cargo de Diretor sem designação específica, permanecendo vagos os demais cargos da Diretoria.
- 6.2. O mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, e será automaticamente prorrogado até a posse da nova Diretoria, eleita pela Conselho de Administração.
- 6.3. Os Diretores ora eleitos tomarão posse dos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura do respectivo Termo de Posse no Livro de Atas da Diretoria, declarando não estar condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros da Companhia.
8. **Assinaturas: Presidente da Reunião:** Leonardo Torres de Mello, **Secretário da Reunião:** Luiz Carlos Rodrigues; **Conselheiros:** Leonardo Torres de Mello e Luiz Carlos Rodrigues. Várzea Grande, 17 de julho de 2006.

MESA:**LEONARDO TORRES DE MELLO**
PRESIDENTE**LUIZ CARLOS RODRIGUES**
SECRETÁRIO

JUCEMAT – Certifico o registro em 01/08/2006, sob o nº 20060523263, protocolo nº 06/052326-3, Empresa: 51.3.0000096-2, Refrigerantes do Noroeste S.A, Henrique de Oliveira Rodrigues – Secretário Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Mato Grosso – MT. Através do presente Edital, Convoca todos os trabalhadores da Empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA, Sindicalizados ou não para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no Próximo dia 17/08/2006 às 18:00 horas em primeira Convocação com quorum legal ou as 18:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. A) discussão e aprovação da pauta de reivindicações com vista a celebração da CCT. Com vigência em 1º de setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007. B) aprovação da contribuição nos termos do art. 513 "e" da CLT. e o seu desconto em folha de pagamento. C) concessão de poderes a diretoria do Sindicato e Federação Nacional para negociarem o estabelecimento da negociação com o Sindicato patronal celebrarem acordo ou ajuzar dissídio coletivo nos termos do mesmo.

Cuiabá- MT, 07 de agosto de 2006
Lucienio Benedito dos Reis
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Mato Grosso – MT. Através do presente Edital, Convoca todos os trabalhadores das Empresas de Gás Liquefeito de Petróleo. Sindicalizados ou não para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no Próximo dia 18/08/2006 às 18:30 horas em primeira Convocação com quorum legal ou as 19:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. A) discussão e aprovação da pauta de reivindicações com vista a celebração da CCT. Com o sindicato patronal (SINDIGÁS) com vigência em 1º de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007. B) aprovação da contribuição nos termos do art. 513 "e" da CLT. e o seu desconto em folha de pagamento. C) concessão de poderes a diretoria do Sindicato e Federação Nacional para negociarem o estabelecimento da negociação com o Sindicato patronal celebrarem acordo ou ajuzar dissídio coletivo nos termos do mesmo.

Cuiabá, MT, 07 de agosto 2006
Lucienio Benedito dos Reis
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso - FETIEMT, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, por este edital, convoca , extraordinariamente o Conselho de Representante da entidade, através de todos os delegados representantes efetivos, a se reunirem na sede própria, sito Rua São Luiz, 476, Bairro Lixeira , nesta capital, no dia 22 de Agosto de 2006, às 14:00 (catorze) horas em primeira convocação,

com a presença de 2/3 (dois terços) do total de filiados e ou às 15:00 (quinze) horas, em segunda e última convocação, com qualquer número do total de filiados, a fim de analisarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) -Apreciar, propor alterações ou emendas e votar a prestação de contas da diretoria efetiva, no exercício financeiro de 01.07.2005 a 31.12.2005, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal da entidade (Art. 25 e alíneas, do estatuto social da entidade). Cuiabá - MT, 08 de Agosto de 2006. Ronei de Lima – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso - FETIEMT, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, por este edital, convoca , extraordinariamente o Conselho Fiscal da entidade, a se reunirem na sede própria, sito Rua São Luiz, 476, Bairro Lixeira, nesta capital, no dia 21 de Agosto de 2006, às 08:00 (oito) horas em primeira convocação ou às 09:00 (nove) horas, em segunda e última convocação, a fim de analisarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Appreciar, propor alterações ou emendas e votar a prestação de contas da diretoria efetiva, no exercício financeiro de 01.07.2005 a 31.12.2005. Cuiabá - MT, 08 de Agosto de 2006. Ronei de Lima – Presidente.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE RATIFICAÇÃO - O Presidente do **SINDSEMPA** - Sindicato dos Servidores Públicos municipais de Pontal do Araguaia-MT., com sede em Pontal do Araguaia-MT., no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, CONVOCA todos os Servidores públicos municipais ativos, aposentados e seus pensionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária para Ratificação de fundação do Sindsempa – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pontal do Araguaia-Mt, que será realizada no dia 22/08/06, às 19:00 na sede do Funapem - Fundo Municipal de Previdência social, localizado na Avenida Ministro João Alberto nº 173 - Centro - Pontal do Araguaia-MT., com a seguinte pauta: 1 - Ratificação da fundação do Sindsempa-Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pontal do Araguaia-MT.2 - Leitura e aprovação da nova redação do Estatuto Social do Sindsempa.

CARLOS SILVA SOUSA - Presidente

MOACIR STEFFLER, CPF: 514.674.021-68. Torna público que requereu à **SEMA**, a **Licença Prévia-LP** da Fazenda Esperança, Município de Nova Ubiratã/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

REMIGIO DURIVAL MOMESSO, com CPF nº: 198.608.119-20, torna-se público que requereu a **SEMA-MT** a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (L.A.U)**, para sua propriedade denominada de Fazenda **IRMÃOS MOMESSO**, em Campo N. Parecis-MT. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

CELSO JOSÉ MINOZZO com CPF nº: 194.908..019-68, torna-se público que requereu a **SEMA-MT** a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (L.A.U)**, com Desmate e prad, para sua propriedade denominada de Fazenda **PONTE SERRADA I e II**, no município de Campo N. Parecis-MT. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

FORÇA SINDICAL**Ratificação de Edital de convocação**

Pelo presente Edital, a **FORÇA SINDICAL**, por seu Presidente e Coordenadores(MT), convoca todos seus associados, a participarem do Congresso Estadual da Força Sindical do Estado de Mato Grosso a realizar-se no dia 18 de Agosto de 2006, das 08:30 às 14:00 horas, no Auditório do Grande Oriente do Brasil-GOB, sito a avenida Historiador Rubens de Mendonça, Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discutir e aprovar, à luz das resoluções do Congresso Estadual da Força Sindical, a agenda programática da Força Sindical do Estado de Mato Grosso, relacionada à ação sindical no Estado, o que engloba: a organização de ações em defesa dos direitos dos trabalhadores e pela melhoria constante das suas condições de vida e trabalho; o combate à precarização das relações e condições de trabalho, ao desemprego, o sub-emprego e o trabalho infantil; uma política de crescimento econômico sustentável, com geração de emprego e distribuição da renda; as reformas sindical e trabalhista; 2. Discutir as iniciativas orientadas ao fortalecimento da Força Sindical no Estado de Mato Grosso, da sua organização horizontal e vertical e ao avanço da organização dos trabalhadores urbanos e rurais nos marcos do movimento sindical democrático, de diálogo e de lutas; 3. Discutir, com base nos novos Estatutos da Força Sindical aprovados no 5º Congresso Nacional, a estrutura e o regimento interno da Força Sindical do Estado de Mato Grosso; 4.O prazo para registro das chapas serão encerradas no dia 18/08/2006 às 08:30 horas; 5. Eleição e posse da Direção Estadual, a Executiva Estadual, o Conselho Fiscal e respectivos suplentes da Força Sindical do Estado de Mato Grosso, para o quadriênio de 2006/2010. Cuiabá-MT, 07/08/2006. João Carlos Gonçalves Juruna – Presidente Nacional da Força Sindical.

OBS: A chapa

DARCI WYCHOSKI, CPF:589.305.159-91, RG: 4.191.081-0, Torna se público que requereu a **SEMA-MT** a **LAU** – Licença Ambiental Única, para desenvolver a atividade Agropecuária na **FAZENDA BOM JESUS** no município de COLNIZA –MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

POSTO PEDRO NECA – IRMÃOS MINEIROS LTDA – torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – **SEMA**, à renovação da licença de operação, para atividade de PR – Posto Revendedor – Comercio Atacadista de Combustível e Lubrificantes – **RODOVIA BR 174, KM 136 – S/N – PEDRO NECA – PORTO ESPERIDIÃO - M. T.**

POSTO TERRA NOVA - L. FRANCISCO NUNES & CIA LTDA – torna público que requer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – **SEMA**, à renovação da licença de operação, para atividade de PR – Posto Revendedor – Comercio Atacadista de Combustível e Lubrificantes – **RODOVIA BR 174, KM 320 – S/N – ZONA RURAL - CONQUISTA D' OESTE - M. T.**

AGROPASTORIL ESTRELA DO ORIENTE S/A - CGC /MF 02 007 196/0001-71
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação e consideração de V.Sas., o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis de AGROPASTORIL ESTRELA DO ORIENTE S/A, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2.005. oportunidade em que registramos nossos agradecimentos aos senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores, Instituições Financeiras e Governamentais, pela confiança e apoio com que nos distinguiram, e, aos funcionários e colaboradores externos, por sua dedicação, determinação e firmeza de propósitos, no sentido de superar as adversidades e dificuldades vivenciadas ao longo deste exercício social.

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2.005

A ADMINISTRAÇÃO

QUADRO I – BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2005 – EM REAL

ATIVO		PASSIVO			
CIRCULANTE	1.951.230	1.970.902	CIRCULANTE	868.501	1.131.947
Caixa e Bancos	930	81.103	Fornecedores	20.056	47.206
Estoques	1.925.185	1.864.684	Instituições Financeiras	94.782	94.979
Impostos a Recuperar	25.115	25.115	Encargos e Impostos	1.855	2.304
PERMANENTE	11.792.132	15.687.201	Provisão p/ Férias	0	7.645
Imobilizado	8.570.571	9.103.461	Títulos e Valores a Pagar	751.808	979.813
Diferido	3.221.561	6.583.740	EXIGÍVEL L. PRAZO	6.974.617	10.612.357
			Credores por debêntures	6.974.617	10.612.357
			PATRIM. LÍQUIDO	5.900.244	5.913.799
			Capital Social	5.907.204	5.907.204
			Prejuízo do exercício	(6.960)	6.595
TOTAL ATIVO	13.743.362	17.658.103	TOTAL PASSIVO	13.743.362	17.658.103

QUADRO 2 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2.005 – Em Real

	2004	2005
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	131.054	201.600
Vendas de Produtos	131.054	201.600
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(4.783)	(7.358)
Cofins/Pis	(4.783)	(7.358)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	126.271	194.242
Custo dos Produtos Vendidos	(125.044)	(128.349)
LUCRO BRUTO	1.227	65.893
Despesas Administrativas	1.551	44.473
Despesas Financeiras	1.542	7.865
Receitas Financeiras	0	0
Receita de reversão	1.866	0
RESULTADO OPERACIONAL	0	13.555
Contribuição Social Sobre o Lucro	0	0
Provisão para Imposto de Renda	0	0
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0	0
PREJUÍZO POR AÇÃO	0,000	6,72

QUADRO-3 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PERÍODO 31.12.04 A 31.12.05 – Em Real	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
SALDO EM 31.12.2001	5.907.204	(2.833)	5.904.371	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(4.898)	(4.898)	
SALDO EM 31.12.2002	5.907.204	(7.731)	5.899.473	
LUCRO DO EXERCÍCIO		771		
SALDO EM 31.12.2003	5.907.204	(6.960)	5.900.244	
SALDO EM 31.12.2004	5.907.204	(6.960)	5.900.244	
SALDO EM 31.12.2005	5.907.204	13.555	5.913.799	

QUADRO-4 – DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO 31.12.04 a 31.12.05 – Em Real	2004	2005
ORIGENS DOS RECURSOS	78.580	3.651.295
Aumento do Exigível a Longo Prazo	0	0
Redução no Imobilizado	78.580	3.637.740
Lucro do exercício	0	13.555
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	74.577	3.895.069
Adições ao Imobilizado	0	532.890
Adições ao Diferido	74.577	3.362.179
Prejuízo do exercício	0	0
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	4.003	243.774
Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido		
ATIVO CIRCULANTE	257.669	19.672
No Início do Exercício	1.693.561	1.951.230
No Fim do Exercício	1.951.230	1.970.902
PASSIVO CIRCULANTE	253.666	263.446
No Início do Exercício	614.835	868.501
No Fim do Exercício	868.501	1.131.947
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	4.003	243.774

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****NOTA 1 – HISTÓRICO OPERACIONAL**

A empresa AGROPASTORIL ESTRELA DO ORIENTE LTDA., foi fundada em 26 de maio de 1997, com a natureza jurídica de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, tendo como objetivo social a exploração agropecuária, florestal e madeireira e industrialização, comercialização e exportação de seus produtos, subprodutos e insumos, ainda a participação no capital de outras sociedades, tendo sido transformada em Sociedade Anônima em 29/07/98.

NOTA 2 – Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais de Contabilidade, Lei das Sociedades por Ações e demais dispositivos legais aplicáveis.

NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis

Dentre os principais Procedimentos Contábeis, para elaboração das Demonstrações, destacam-se: a) os efeitos inflacionários não foram reconhecidos na formação do Patrimônio Líquido. b) O Imobilizado encontra-se demonstrado ao custo de aquisição ou construção. c) Direitos e Obrigações representam os valores a realizar na data do balanço.

NOTA 4 – Imobilizado

O Ativo Imobilizado da empresa, tem a seguinte composição em 31/12/05 (Em Reais)

	2004	2005
Terras Rurais	3.372.750	3.372.750
Rebanho Bovino de Cria e Recria	1.243.355	1.776.246
Veículos	90.289	90.289
Aparelhos, Equipamentos e Moveis	23.535	17.040
Benfeitorias-Pastagens Cercas ,outras	3.147.501	3.153.996
Obras e Construções	445.903	445.902
Máquinas e Equipamentos	325.818	325.818
Depreciações	(78.580)	(78.580)
Total	8.570.571	9.103.461

NOTA 5-Despesas Pré-Operacionais

São despesas realizadas com a implantação da sociedade e deverão serem amortizadas à medida da realização de receitas.

NOTA 6 – Capital Social

O Capital Social Autorizado é de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões), 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil) e 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil), respectivamente, ações Ordinárias e Preferenciais classe "A" e "B". O Capital Social subscrito é de R\$ 5.907.204,00 (cinco milhões, novecentos e sete mil, duzentos e quatro reais e compõe-se de 1.970.000 (um milhão, novecentos e setenta mil) e 3.937.204 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e quatro), respectivamente, ações ordinárias e preferenciais classe "B", de valor nominal igual a R\$ 1,00 (um real).

NOTA 7 – Incentivos Fiscais

A empresa é beneficiária de incentivos fiscais da SUDAM- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, através da Resolução 8.777 de 25/06/98, na modalidade de participação financeira, cujo projeto acha-se em plena implantação.

NOTA 8 – Seguros

A empresa é auto seguradora de seus bens.

DIRETORES:

GEORGES MIKHAIL MALOUF
MARCELO BENEDITO MALUF

MAIZA BARROS BUMLAI
Contadora-CRC-MT- 1.173
CPF 284 333 511 - 68

MALOUF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES S/A - CGC /MF 33 056 698/0001-16**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação e consideração de V.sas., o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis da MALOUF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES S/A, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2005, oportunidade em que registramos nossos agradecimentos aos senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores, Instituições Financeiras e Governamentais, pela confiança e apoio com que nos distinguiram, e, aos nossos funcionários e colaboradores externos, por sua dedicação, determinação e firmeza de propósitos, no sentido de superar as adversidades e dificuldades presentes ao longo do exercício social de 2005.

A ADMINISTRAÇÃO

QUADRO 1 – BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2005 – EM REAL

ATIVO		PASSIVO			
CIRCULANTE	1.024.675	926.046	CIRCULANTE	150.130	141.448
Caixa e Bancos	49.900	1.905	Impostos a Recolher	143.467	138.161
Aplicações Financeiras	346	346	Encargos Sociais	1.909	2.009
Títulos a receber	404.097	353.448	Provisão para férias	4.754	1.278
Imposto a Recuperar	570.331	570.347	Empréstimos P.Jurídica	0	0
			EXIGÍVEL L. PRAZO	1.830.170	1.826.619
REAL L. PRAZO	504	504	Refis	1.830.170	1.826.619
Depósito Judicial	0	0	PATRIM. LÍQUIDO	8.928.679	8.842.283
Emprést. Compulsório	504	504	Capital Social	17.970.706	17.970.705
PERMANENTE	9.883.800	9.883.800	Ações em Tesouraria	(1.157.335)	(1.157.335)
Investimentos	2.262	2.262	Prejuízos Acumulados	(7.884.692)	(7.971.087)
Imobilizado	8.890.438	8.890.438			
Diferido	991.100	991.100			
TOTAL ATIVO	10.908.979	10.810.350	TOTAL PASSIVO	10.908.979	10.810.350

QUADRO 2 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.04 e 31.12.05 – Em Real

	2004	2005
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	120.000	0
Vendas de Produtos	120.000	0
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(4.929)	0
Confins/Pis	(4.929)	0
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	115.071	0
Custo dos Produtos Vendidos	(297)	0
LUCRO BRUTO	114.774	86.396
Despesas Administrativas	944.024	86.265
Despesas Financeiras	65.626	4.885
Reversão de Provisão	(4.125)	(4.754)
Reculta Financeira	(4.447)	
RESULTADO OPERACIONAL	(886.304)	(86.396)
Provisão Imposto de Renda	0	0
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(886.304)	(86.396)
PREJUÍZO POR AÇÃO	0,0534	0,000

QUADRO 3 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PERÍODO 31.12.04 A 31.12.05 – Em Real	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
SALDO EM 31/12/01	17.970.705	(1.157.335)	(6.969.654)	9.843.716
Resultado do Exercício		(10.332)	(10.332)	
SALDO EM 31/12/02	17.970.705	(1.157.335)	(6.979.986)	9.833.384
Resultado do exercício		(18.401)	(18.401)	
SALDO EM 31.12.2003	17.970.705	(1.157.335)	(6.998.387)	9.814.983
Resultado do exercício	0	0	(886.304)	(886.304)
SALDO EM 31.12.2004	17.970.705	(1.157.335)	(7.884.691)	8.928.679
Resultado do exercício			(86.396)	(86.396)
SALDO EM 31.12.2005	17.970.705	(1.157.335)	(7.971.087)	8.842.283

QUADRO 4 – DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO 31.12.04 a 31.12.05 – Em Real	2004	2005
ORIGENS DOS RECURSOS	977.675	0
Depreciação	859.547	0
Aumento do Exigível a Longo Prazo	118.128	0
Redução do Realizável a Longo Prazo	0	0
APLICAÇÕES DE RECURSOS	947.257	89.947
Prejuízo do Exercício	886.304	86.396
Redução do Exigível a Longo Prazo	0	3.551
Aumento no investimento	0	0
Aumento no diferido	60.953	0
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	30.418	(89.947)
Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido		
ATIVO CIRCULANTE	(27.655)	(98.629)
No Início do Exercício	1.052.330	1.024.675
No Fim do Exercício	1.024.675	926.046
PASSIVO CIRCULANTE	58.073	8.682
No Início do Exercício	208.203	150.130
No Fim do Exercício	150.130	141.448
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	30.418	(89.947)

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****NOTA 1 – HISTÓRICO OPERACIONAL**

A empresa MALOUF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES S/A, foi fundada em 30/08/89, tendo como objetivo social a industrialização de Tubos e Conexões de PVC e Polietileno. Em 20/03/90, teve a alterada a sua natureza jurídica, transformando-se em Sociedade Anônima, tendo iniciado suas operações em 15/06/92.

NOTA 2 – Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais de Contabilidade, Lei das Sociedades por Ações e demais dispositivos legais aplicáveis.

NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis

Dentre os principais Procedimentos Contábeis, para elaboração das Demonstrações, destacam-se: a) os efeitos inflacionários não foram reconhecidos na formação do Patrimônio Líquido. b) O Imobilizado encontra-se demonstrado ao custo de aquisição ou construção. c) Direitos e Obrigações representam os valores a realizar na data do balanço.

NOTA 4 – Imobilizado

O Ativo Imobilizado da empresa, tem a seguinte composição: (Em Reais) em 31.12.2005

	2004	2005
Terrenos	37.527	37.527
Prédios e Construções	8.630.837	8.630.837
Equipamentos Industriais	4.081.591	4.081.591
Veículos	324.935	324.935
Móveis e Utensílios	411.672	411.672
Depreciações Acumuladas	(4.596.124)	(4.596.124)
Total	8.890.438	8.890.438

NOTA 5- Diferido

Os valores apresentados correspondem à atualização dos impostos e contribuições, provisionados no exercício, que se acha parcelado de acordo com o programa de RECUPERAÇÃO FISCAL(REFIS).

NOTA 6 – Ações em Tesouraria

Ações da própria empresa adquiridas, 339 (trezentas e trinta e nove) ordinárias e 2.657 (duas mil, seiscentas e cinquenta e sete) preferenciais classe "B", as quais acham-se disponíveis em tesouraria e poderão ser utilizadas para redução do capital social ou para revenda.

NOTA 7 - Capital Social

O Capital Social integralizado é de R\$ 17.970.706 (dezessete milhões, novecentos e setenta mil, setecentos e seis reais), com a seguinte composição: a) R\$ 3.644.361 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais), representados por 8.854 ações ordinárias; b) R\$ 8.616.779 (oito milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e nove reais) representados por 23.552 ações preferenciais classe A e R\$ 5.709.566 (cinco milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais), representados por 14.905 ações preferenciais classe B.

NOTA 8 – Incentivos Fiscais

A empresa é beneficiária de incentivos fiscais da SUDAM- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, na modalidade de colaboração financeira, com recursos do Fundo de investimento da Amazônia, na forma do Art. 18 DL 1376/74 sendo o projeto aprovado em 13.12.89, o qual encontra-se implantado.

NOTA 09 – Seguros

A empresa é auto seguradora de seus bens.

DIRETORES:

GEORGES MIKHAIL MALOUF

MARCELO BENEDITO MALUF

MAIZA BARRROS BUMLAI

Contadora - CRC-MT-1.173

CPF 284 333 511 - 68

Edesio Nassar, torna público que requereu à SEMA, a renovação do plano de Exploração Florestal, da propriedade rural denominada "Fazenda S-D", situada no município de Brasnorte – MT. Não foi determinada a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

Edesio Ramid Nassar, torna público que requereu à SEMA, a renovação do plano de Exploração Florestal, da propriedade rural denominada "Fazenda S-D" situada no município de Brasnorte/MT. Não foi determinada a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

Ester Fernandes Nassar torna público que requereu à SEMA, a renovação do plano de Exploração Florestal, da propriedade rural denominada "Fazenda Bom Jardim", situada no município de Brasnorte/MT. Não foi determinada a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

Patricia Bibiano da Silva, torna público que requereu à SEMA, o plano de Manejo Florestal sustentado, da propriedade rural denominada "Fazenda Bom Jardim", situada no município de Comodoro/MT. Não foi determinada a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO
CERTIDÃO

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o nº. 06/043874-6, dirigido por: FELIPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, devidamente registrada nesta Junta Comercial sob o número 559, NIRE 5120060320-7, localizado na MT 130, km 06 + 35 km à esquerda, Zona Rural, município de Primavera do Leste-MT, inscrita na CNPJ: 01.133.758/0001-60 e que revendo livro nº. 05, folha 088, que consta o "TERMO DE MATRÍCULA", aos vinte oito dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, sobre a presidência de Senhor Ruyter Barbosa, e por decisão singular, foi aprovada a MATRÍCULA DA EMPRESA COMO ARMAZENS DE DEPÓSITO, a qual fica sujeita às inspeções necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecimento no Decreto nº 1.102 de 21.11.1903. " Eu Claudiomario de Moraes, Gerente da Divisão de Fiscalização e Controle" O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cuiabá – MT, 28 de julho de 2006.
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário – Geral
TABELA DE PREÇOS

A remuneração pelos serviços contratados dar-se-á conforme a tabela de tarifas, elaborada, expedida, divulgada, e publicada no Diário Oficial da União pela Conab (Companhia Nacional de Abastecimento). Abaixo está um demonstrativo dos valores atuais.

TABELA DE TARIFAS PARA PRODUTOS A GRANEL

Discriminação	Vigência	01/06/2006
	Unidade	Valor
Recepção	R\$/Tonelada	0,83
Expedição	R\$/Tonelada	1,22
Sobretaxa (quinzena civil infracionada)	%	0,15
Armazenagem e conservação (quinzena civil infracionada)	R\$/Tonelada	1,16
Secagem: produto com até 16% de umidade	R\$/Tonelada	2,30
Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8%
Limpeza	R\$/Tonelada	1,13
Emissão de Warrants	R\$/Documento	1,47
Serviços não especificados		A combinar

Primavera do Leste (MT), 10 de julho de 2006

Elsi Malise Rott Nisse

Vitor Neisse

Felipe Ind. Com. De Fert. LTDA CNPJ: 01.133.758/0001-60

REGIMENTO INTERNO

A- DAS NORMAS DE TRABALHO

Capítulo I - Da Integração no contrato individual de trabalho

Art. 1º- O presente Regimento integra o Contrato Individual de Trabalho. A ação reguladora nele contida estende-se a todos os empregados, sem distinção hierárquica, e supletivamente adotará as normas da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e demais princípios gerais de direitos e deveres contidos nas legislações esparsas que versem sobre Direito do Trabalho.

§ 1º- A obrigatoriedade do cumprimento do presente Regimento será como prazo previsto no Contrato de Trabalho, do mesmo fazendo parte indissociável.

§ 2º- Por ocasião da assinatura do Contrato Individual de Trabalho, será entregue uma via deste Regimento ao empregado, o qual, em face disso, não poderá alegar ignorância ou desconhecimento de suas normas e conteúdo.

§ 3º Os empregados que já se encontram contratados passarão a cumprir o presente Regimento a partir da data em que o receberem.

Capítulo II - Dos deveres, Obrigações e Responsabilidades do Empregado

Art. 2º- Todo o empregado deverá: a) cumprir os compromissos expressamente assumidos no Contrato Individual de Trabalho e no presente Regimento com zelo, atenção e competência profissional; b) obedecer às ordens e instruções emanadas de seus superiores hierárquicos; c) zelar pela conservação das instalações residenciais e não-residenciais, máquinas, equipamentos, ferramentas e acessórios, comunicando ao seu superior hierárquico as anomalias notadas; d) guardar os objetos em local indicado pelo superior hierárquico;

Capítulo III - Da Segurança no Trabalho

Art. 3º- Os empregados obrigam-se a utilizar os equipamentos de segurança no trabalho (EPIs) nos locais em que forem exigidos.

Art. 4º- Os equipamentos de segurança no trabalho (EPIs) serão entregues aos empregados para serem utilizados nos locais em que forem exigidos.

Art. 5º- Como equipamento de segurança será considerada a vestimenta própria para a atividades do trabalhador, inclusive para a sua identificação visual imediata.

Art. 6º- Ocorrendo fiscalização dos órgãos públicos nos locais de serviço que exijam o uso de equipamento de segurança no trabalho (EPIs), e, estando o empregado sem o uso do correspondente equipamento, será o mesmo responsável, juntamente com o seu superior hierárquico, pela multa aplicada à empresa por essa infração.

Parágrafo único- Estará dispensado o empregado do pagamento da multa acima mencionada, desde que a empresa não lhe tenha fornecido necessário equipamento de segurança no trabalho (EPIs).

Art. 7º- Quanto à rede elétrica, é o empregado proibido de consertar, emendar fios ou mesmo trocar fusíveis sem habilitação.

Art. 8º- É proibido o uso de esmeril, de lixadeira, de serra circular, de carregadeira, de empilhadeira ou de qualquer outra máquina ou equipamento, sem a utilização do equipamento de segurança de trabalho (EPIs) correto.

B- DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço, de recepção, secagem, limpeza, expedição, tratamento químico preventivo contra insetos, armazenagem e conservação de grãos, de um lado, a saber, (Felipe Ind. Com. De Fert. LTDA), com sede comercial na rua São Caetano nº 326 Sala 06 e armazenagem na MT 130 Km 6 + 35 Km à esquerda Primavera do Leste - MT Zona Rural, inscrita no CNPJ nº 01.133.758/0001-60, doravante denominada simplesmente CONTRATADA e de outro (produtores rurais, Conab), doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, tem entre si justo e convencional o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: a CONTRATADA prestará os serviços de recepção, secagem, limpeza, expedição, tratamento químico preventivo contra insetos, armazenagem e conservação com eficiência e respeito aos princípios de segurança e procedimentos indispensáveis quanto ao recebimento, processamento, armazenamento, conservação e expedição dos produtos.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA: para os serviços de recepção, secagem, limpeza, expedição e tratamento químico preventivo contra insetos, será cobrada de acordo com a tabela de tarifas, elaborada, expedida, divulgada e publicada no Diário Oficial da União pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Deverá ser saldados, antes da retirada dos

produtos, os débitos relativos à prestação de serviços de recepção, secagem, limpeza, expedição e tratamento químico preventivo contra insetos, o qual ficará indisponível para venda, remoção ou a qualquer transação até sua quitação. Estes débitos da prestação de serviço serão retidos em percentagem de produto tendo como base de cálculo o preço praticado nas empresas Viana, Cargill, Bunge e ADM com armazéns em Primavera do Leste.

CLAUSULA SEGUNDA: para os serviços de armazenagem e conservação será cobrada uma taxa quinzenal, de acordo com a tabela de tarifas, elaborada, expedida, divulgada e publicada no Diário Oficial da União pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). O faturamento dos serviços prestados será quinzenal, com base no saldo inicial do mês, acrescido das entradas ocorridas no mesmo período. A CONTRATANTE ficará isento da taxa de armazenamento caso retire o produto em prazo máximo de 15 dias, após esta período será cobrado a taxa de armazenagem. Deverá ser saldados, antes da retirada dos produtos, os débitos relativos à prestação de serviços de armazenagem, o qual ficará indisponível para venda, remoção ou a qualquer transação até sua quitação. Os débitos da prestação de serviço de armazenagem serão retidos em percentagem de produto tendo como base de cálculo o preço praticado nas empresas Viana, Cargill, Bunge e ADM com armazéns em Primavera do Leste.

CLAUSULA TERCEIRA: é de obrigação da CONTRATADA verificar, no recebimento, que os produtos estejam em perfeitas condições (dentro dos padrões estabelecidos pelo MAPA). Aqueles que se apresentarem fora dos padrões deverão sofrer os devidos descontos estabelecidos pela tabela adotada pela CONTRATADA a qual deverá ser de conhecimento da CONTRATANTE e esta estar de acordo com os descontos nela previstos. Primavera do Leste (MT), 10 de julho de 2006

Elsi Malise Rott Nisse

Vitor Neisse

Felipe Ind. Com. De Fert. LTDA - CNPJ: 01.133.758/0001-60

Registrada na JUCEMAT sob o nº 20060438746 em 28/07/2006-PROTOCOLO nº 06/043874-6
Henrique de Oliveira Rodrigues- Secretário Geral

JOEL VICENTE CORREIA, bras, casado, pecuarista, Res. em Alta Floresta/MT, CPF-28336674934, torna público que requereu a SEMA, a LAU e PRAD da propriedade denominada **Fazenda do Campo**, área de 938,32ha, em Alta Floresta/MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

VENICIO COSTA BEBER, Torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de Licença de Operação (LO) para atividade de Agropecuária, sito à Rodovia BR 163, km 570 – Zona Rural, Nova Mutum - MT, Fazenda Pejuçara.

OLGA BALBINO DE MORAES CPF: 141.894.371-15 - Torna público que requereu à SEMA/MT, a licença Ambiental Única da propriedade rural denominada de FAZ. CIRCULAR, no município de Guiratinga - MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

JOSE MARCELO PAVAN CPF: 099.229.678-12 - Torna público que requereu à SEMA/MT, a licença Ambiental Única da propriedade rural denominada de FAZ. PE GRANDE, no município de Guiratinga - MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

LA FARMÁCIA LTDA CNPJ: 06.991.338/000139 Torna publico que requereu a SEMA a Licença Prévia e de Instalação (LP e LI), para atividade de farmácia de manipulação, no município de Sinop, Não EIA/RIMA

1. VILSON COVOLAN E OUTROS, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido das licenças Prévia e Instalação, para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, localizado na Rodovia BR 163 Km 633, 66 Km à Esquerda, Zona Rural, Município de nova mutum – MT.

ZOOFORT SUPLEMENTAÇÃO ANIMAL IND. E COM. LTDA, CNPJ 37.438.843/0001-84, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O), PARA COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, AGROPECUÁRIOS E MATÉRIA PRIMA EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, em sua sede social, sito à Avenida Dr.Paulino de Oliveira, 1411 – Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 14:00 (quatorze) horas do dia 07 (sete) de Agosto do ano de 2006, com embasamento legal nos artigos: 124, 131, 132 e 142, inciso IV da Lei 6.404/76, afim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia":

- Análise, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial do Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2005;**
- Outros assuntos de interesse da Companhia.**

Rondonópolis – MT, 26 de Julho de 2006

LAFAIETE GOMES PINTO FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SANDER GONÇALVES MONTIJO E OUTROS tornam publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a LAU licença ambiental única da Fazenda Quilombo gleba Fação localizada no Município de Cáceres.

PAULO REMÉDIO, torna publico que requereu junto SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente os licenciamentos de pequena propriedade rural do imóvel denominado Sitiam Caeté II localizado no município de Porto Esperidião MT.

JOSÉ DE SOUZA CARVALHO, torna publico que requereu junto SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única do Sitio São José II localizado no município de Porto Esperidião MT.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-CARTA CONVITE nº 003/2006

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento aos interessados, que, ocorreu às 15:00 horas do dia 04/08/2006, no endereço Av. Industrial, nº 750, Setor Industrial, Água Boa-MT, a licitação com base no Edital de Licitação nº 004/2006, para aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes. O resultado da disputa no certame licitatório foi o seguinte:

Lote 01-Empresa: Antonio Martini Fernandes:

Nº	Quantidade	Descrição do Material	Valor Unit-R\$	Valor total-R\$
1	20.000 - l	Óleo diesel comum	2,00	40.000,00
2	180- l	Óleo lufrificante-15W40	5,75	1.035,00
3	24-unid	Filtro de óleo lubrificante	14,00	336,00
4	24-unid	Filtro de combustível	35,00	840,00
Total				42.211,00

ote 02—Empresa: Pedro Bonetti:

Nº	Quantidade	Descrição do Material	Valor Unit-R\$	Valor total-R\$
1	12.000 - l	Óleo diesel comum	2,00	24.000,00

Água Boa-MT, 04 de agosto de 2006.

NÚBIA SIQUEIRA S. PAIXÃO MORAES
Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PEC FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ (MF) sob nº 06.333.521/0001-47 e Inscrição Estadual sob nº 13.261.764-1, com sede na Rua São Paulo, 361, Centro, Tangará da Serra-MT; **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto as repartições Públicas Competentes, que foram extraviadas as NF de Saída nº 001 à 325 – Mod. 1 – Série única.

GILBERTO ALVES DE VASCONCELOS, residente e domiciliado na R.Arnaldo de Matos, 300 em Cuiabá-MT,

portador do CPF(MF) 727.013.238-00 e inscrição estadual nº 13.239.933-4 **COMUNICA** que foi extraviado 02 (dois) bloco de Notas Fiscais série única. Bloco nº 01 : sequencial de 0001 a 0025 e Bloco nº 02 : sequencial de 0026 a 0032.

A Fazenda Agropecuária "Fazenda Canoeroi I" de Aldomiro Pereira Faleiro, Cocalinho MT, Insc. Estad. nº 13.287.383-2, COMUNICA haver por lapsos, inutilizado e posto fora, as Notas Fiscais de nº 0001 e 0002, c/ 05 vias cada, pertencentes ao Bloco de Notas Fiscais nº 1 (Notas de nº 0001 a 0025) Série 1, Modelo 1.

A empresa **New Agro Agrícola Com. e Rep. Ltda.**, estabelecida na Rua Colonizador Enio Pipino, 6435, Setor Indl. Norte, Sinop/MT, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.437.906/0001-91 e CCE/MT sob nº 13.213.826-3. Declara para os devidos fins que foram extraviados: Formulário 1093 (1ª, 3ª vias); Formulário 364 (2ª, 4ª, 5ª vias); Formulário 280 (1ª, 3ª vias); Formulário 907 (1ª via); Tornando sem validade a documentação acima referida. Sinop/MT, 29 de Junho de 2006.

A empresa **Select Informática Ltda.**, CNPJ: 00.559.004/0001-04, I.E.:13.161.598-0. Com sede na Rua das Pimaveras, 2774, Setor Residencial Sul- Sinop/MT. Comunica o EXTRAVIO do Bloco de Notas Fiscais Série Única entre os números 001 à 025.

FABRIS & FABRIS LTDA - CNPJ-05.635.367/0001-03 - I.E. n.º 13.298.501-2, estabelecido na Rua: Tucumã, S/N - Bairro Tucumã - Nova Bandeirantes - MT, comunica o extravio da ATPF de n.º 8138516.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Única Comercio De Eletrodomésticos Ltda., CNPJ sob nº 04.607.324/0001-43 e Inscrição Estadual sob nº 13.204.327-0, com endereço à Av. Rubens de Mendonça, 1.104 - Edifício 2001 SI 401, bairro Baú, Cuiabá/MT., declara para os devidos fins e efeitos legais que foram **Extraviados** Livro de Registro de Entradas de nº 01 e Livro de Registro de Saídas de nº 01.

A empresa **ANISIO JOSE MASSAROTTO**, com sede à AV Brasil Nº 1714 W Centro, em Tangara da serra—MT, inscrita no CNPJ: Nº 24.685.885/0001-78 e Insc. Estadual Nº 13.044.379-4, vem através deste, comunicar o extravio dos seguintes documentos: Livro Registro do Icms nº 001/002/003, Livro Registro Termo de Ocorrência nº 001, Livro Registro Saídas nº 001/002, Livro Registro Entradas nº 001 e Livro Registro Inventário nº 001

A empresa **GABIATTI & GABIATTI LTDA.**, estabelecida na Rod. BR 163, KM 662, Distrito Industrial, município de Terra Nova do Norte - MT, CNPJ 01.877.878/0001-83 e Insc. Estadual nº 13.175.522-6, vem através deste, comunicar o extravio seguintes Blocos de NF Série D-1 n.º 16 com NF de n.º 751 a 800, n.º 17 com NF de n.º 801 a 850 e n.º 30 com NF de n.º 1451 a 1500.

Edital de extravio de notas fiscais Emitidas

Uniserv - união de serv. e com. LTDA , CNPJ : 04.266.258/000195,Rua Oir de Castilho ,728 - JD Primavera CUIABÁ / MT ,Por seu representante legal ,**Declara , sob as penas da lei** , para fins de comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto 3.846 de 30 de janeiro de 2001 , que extraviou as notas fiscais de série 3 , nº **0330,0331,0332,0333,0334,0335,0336,0337** . Notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá , sem prejuizo do arbitramento do ISSQN.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

COOPERATIVA DE SUPORTE EM GESTÃO E TECNOLOGIA- PROCOOP, inscrito no CNPJ sob nº 05.391.074/0001-

10 e no Município sob nº 79961, estabelecida na Avenida General Mello, 2191, Sala 5, bairro Jardim Tropical, Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto numero 3846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal da serie 3, números 000245, código de barras 1371960, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do artigo 352 do Código Tributário do Município de Cuiabá.

MARLEI APARECIDA DE VARGAS - CNPJ n.º 74.150.400/0001-10 - I.E. n.º 13.151.056-8, estabelecido à Av: I. n.º 454 - Bairro: Industrial - Alta Floresta - MT, comunica o extravio de todos os seus Livros e Documentos Fiscais da empresa.

E Faleiro Barbosa—ME, CNPJ Nº 01.916.117/0001-82 e I.M nº 59144, end. Av. Senador Metelo 227, Porto, Cuiabá—MT, por seu representante legal, Declara sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coord. de Tributos, nos termos do art. 11º do Decreto nº 16/2002 de 20/03/2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, nº 1865, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea "d" inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

HOTEL MANGABEIRAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.650/0001-74 e no Município sob o nº 23283, estabelecida na Av. da Feb nº 1275, bairro Manga, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002, que Extraviou as Notas Fiscais de série 2, número 83/199/200/310, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente das penalidades estatuidas na alínea "e" do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Edital de Extravio de Livros Fiscais - "**Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte**, inscrita no CNPJ sob nº 00.357.038/0021-60, Inscrição Estadual nº 13.114.408-1, localizada na Rua 10 nº 579, no Bairro Boa Esperança, em Cuiabá - MT, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de Comprovação e Baixa, junto à Secretaria de Fazenda de Mato Grosso, nos termos do artigo 69 a 78, Portaria 114/2002, que foram extraviados os Livros Fiscais de: Entrada, Saída, Apuração de ICMS, e Termo de Ocorrência e Inventário."

Arantes Alimentos Ltda., estabelecida a Rod Br 174 km 224, S/N, Jardim Marília, cidade de Pontes e Lacerda - MT, inscrição estadual nº 13.294.508-8 e CNPJ 04.113.497/0005-39, comunica o extravio da Nota Fiscal em formulário contínuo o qual possui o nº 9401, modelo 1, a qual se encontrava em branco. Pontes e Lacerda - MT, 26/07/2006 Arantes Alimentos Ltda.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude alteaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".